



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.002, DE 22 DE ABRIL 2015

Institui o Procedimento de Manifestação de Interesse em projetos de parcerias público-privadas e em projeto de concessão comum e permissão, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no art. 31 da Lei Federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995, no art. 3º da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e no inciso III do art. 2º da Lei Estadual nº 5.484, de 19 de setembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI que tem por objetivo orientar a participação de pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada na estruturação de projetos de concessão comum e de parcerias público-privadas, nas modalidades patrocinada e administrativa, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos termos do disposto neste decreto.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se PMI o procedimento através do qual serão obtidos estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados na estruturação de projetos de concessão comum e de parcerias público-privadas, nas modalidades patrocinada e administrativa.

§ 1º O PMI poderá ser apresentado espontaneamente por qualquer pessoa física ou jurídica ou decorrer de solicitação de órgão que pretenda celebrar PPP.

§ 2º Os órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder Executivo interessados em obter as informações mencionadas no caput deste artigo deverão apresentar proposição fundamentada ao Presidente do Conselho Gestor, com avaliação preliminar sobre a viabilidade e os gastos de eficiência acerca do projeto de sua competência.

§ 3º O Conselho Gestor, por meio da UPPP do Estado, após manifestação favorável dos seus membros, poderá solicitar ou autorizar a elaboração de projetos, estudos, levantamentos ou investigações que subsidiem a modelagem da PPP ou concessão prioritária.

Art. 3º Os estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres de que trata do artigo 2º deste decreto, a critério exclusivo do Estado, poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes aos projetos de concessão comum e de parcerias público-privadas, nas modalidades patrocinada e administrativa, objeto do PMI.

§ 1º A realização de PMI pela UPPP não implicará na abertura de processo de licitatório, nem resultará em garantia de contratação futura, salvo disposição expressa em contrário.

§ 2º A realização de eventual processo licitatório não está condicionada à utilização de dados ou informações obtidos por meio de PMI.

§ 3º Os direitos autorais sobre os estudos, levantamentos, investigações, dados, informações, projetos ou pareceres e demais documentos apresentados no PMI, salvo disposição expressa em contrário, prevista no instrumento de solicitação

de manifestação de interesse, serão cedidos pelo interessado participante, podendo ser utilizados incondicionalmente pelo órgão ou entidade solicitante.

§ 4º A UPPP bem como o órgão ou entidade interessado no projeto assegurarão o sigilo das informações cadastrais dos interessados, quando solicitados, nos termos da legislação vigente.

§ 5º Os participantes do PMI deverão responsabilizar-se pela veracidade das declarações que fizerem.

§ 6º A utilização dos elementos obtidos do PMI não caracterizará nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao particular, ou eventual processo licitatório posterior.

Art. 4º Qualquer pessoa física ou jurídica de direito privado pode apresentar junto à Presidência do Conselho Gestor propostas para desenvolvimento de projetos, estudos ou levantamentos a serem utilizados na estruturação de concessão comum e de parcerias público-privadas, nas modalidades patrocinada e administrativa. As propostas de que trata este artigo deverão conter, no mínimo:

I – As linhas básicas do projeto, com descrição do objeto, sua relevância e os respectivos benefícios econômicos e sociais advindos;

II – Descrição detalhada das etapas do estudo que se pretende realizar e respectivos prazos de execução;

III – Demonstração da experiência do interessado na realização de projetos, estudos, levantamentos ou investigações similares aos propostos;

IV – Indicação de valor de ressarcimento pretendido, acompanhado de informações e parâmetros utilizados para sua definição;

V – Declaração de transferência à administração pública dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados e;

VI – Outros elementos que permitam avaliar a conveniência, a eficiência e o interesse público envolvidos no projeto.

a) Caberá ao Conselho Gestor, após análise preliminar da solicitação pela UPPP do Estado e pelo órgão interessado, apreciar eventuais propostas apresentadas pela iniciativa privada e aprovar ou rejeitar, de forma fundamentada, a realização dos estudos propostos.

b) Uma vez autorizada a realização dos projetos, estudos ou levantamentos propostos pela iniciativa privada, será dada ciência ao proponente e publicado chamamento público para a apresentação, por eventuais interessados, de manifestação de interesse sobre o mesmo objeto, nos termos do art. 5º deste Decreto.

c) A autorização para a realização de estudos nos termos propostos pela iniciativa privada não gera qualquer direito de exclusividade para a pessoa física ou jurídica proponente, não impedindo que outras empresas interessadas apresentem estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres para o mesmo projeto.

Art. 5º O PMI inicia-se com a publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, por intermédio da Unidade de PPP, de chamamento público, que deverá conter no mínimo:

I – indicação de prazo não inferior a 10 (dez) dias para os interessados manifestarem interesse em desenvolver os estudos;

II – descrição resumida da proposta e dos estudos técnicos a serem desenvolvidos;

III – prazo para apresentação dos estudos;

IV – indicação do local onde os interessados poderão ter acesso aos documentos necessários para a elaboração dos estudos objeto do PMI.

A manifestação dos interessados em desenvolver os estudos objeto do PMI deverá ser apresentada mediante protocolo, nos termos e condições estabelecidos no instrumento de chamamento público, devendo os interessados



fornecer as informações cadastrais requeridas, incluindo eventual demonstração da experiência do interessado na realização de projetos, estudos, levantamentos similares aos solicitados.

b) No caso de PMI realizado com base em proposta da iniciativa privada, a pessoa física ou jurídica proponente fica dispensada do protocolo de nova manifestação de interesse, nos termos deste artigo.

Art. 6º Poderão participar do PMI pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo, neste último sem necessidade de vínculo formal entre os participantes.

Parágrafo único. Os participantes do PMI não estarão impedidos de se apresentar como licitantes em eventual processo licitatório promovido pelo órgão ou entidade solicitante.

Art. 7º Após recebimento e análise das manifestações de interesse obtidas no chamamento público, o órgão ou entidade competente publicará no Diário Oficial autorização para realização dos estudos objeto do PMI.

Parágrafo único. A autorização para realização dos estudos será pessoal e intransferível, podendo ser cancelada a qualquer tempo por razões de oportunidade e conveniência, sem direito a qualquer espécie de indenização.

Art. 8º O órgão ou entidade responsável pelo PMI poderá, a seu critério, realizar sessões públicas destinadas a apresentar informações e esclarecimentos a respeito do projeto sobre o qual se pretende obter as manifestações de interesse.

Parágrafo único. As sessões de que tratam este parágrafo não se confundem, nem substituem a realização de audiências ou consultas públicas quando exigidas pela legislação pertinente.

Art. 9º Os interessados serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua manifestação de interesse, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo órgão ou entidade solicitante, salvo disposição expressa em contrário.

§ 1º Quando expressamente previstas no PMI hipóteses de ressarcimento, reembolso, indenização ou remuneração, deverão ser observadas as normas da legislação pertinente.

§ 2º É admitida a transferência do ônus do pagamento dos valores decorrentes das hipóteses previstas no § único ao futuro concessionário ou permissionário do projeto sobre o qual ocorrer o PMI, observados os termos e condições do instrumento de solicitação de manifestação de interesses, bem como as disposições relativas à aplicação do art. 31 da Lei Federal nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e do art. 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e ainda as disposições constantes no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

Art. 10. A Unidade de PPP poderá promover, se for o caso, a consolidação das informações obtidas por meio do PMI, podendo combiná-las com as informações técnicas disponíveis em outros órgãos ou entidades da Administração Pública, sem prejuízo de outras informações obtidas junto a outras entidades e a consultores externos eventualmente contratados para esse fim.

Parágrafo único. A Unidade de PPP poderá, a seu critério e a qualquer tempo, desde que previamente autorizada pelo Conselho Gestor:

I – solicitar dos parceiros privados interessados informações adicionais para retificar ou complementar sua Manifestação de Interesse;

II – modificar a estrutura, o cronograma, a abordagem e o conteúdo ou os requisitos do PMI;

III – considerar, excluir ou aceitar, parcialmente ou totalmente, as informações e sugestões advindas do PMI.

Art. 11. O procedimento de que trata este Decreto poderá ser utilizado subsidiariamente, e no que couber, no curso do processo de consulta pública a que se refere à legislação aplicável, observadas as formalidades legais próprias de cada um dos institutos.

Art. 12. O órgão ou a entidade solicitante ou o Conselho Gestor deverão consolidar as informações obtidas por meio do PMI ou da MIP, podendo combiná-las com as informações técnicas disponíveis em outros órgãos e entidades da administração pública estadual, sem prejuízo de outras informações obtidas junto a outras entidades públicas ou privadas.

Art. 13. Fica o Conselho Gestor autorizado a expedir os atos complementares para a execução deste Decreto.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de ABRIL de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 179



DECRETO Nº 16.003, DE 22 DE ABRIL DE 2015

Nomeia os membros Efetivos e Suplentes do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto no art. 3º, da Lei nº 3.376, de 11 de dezembro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, e considerando o Ofício GSF nº 322/2015, de 08-04-2015, da Secretaria da Fazenda, AP.010.1.003298/15-08, Ofício nº 39/2015-acp e 40/2015-acp, datados

de 31-03-2015, da Associação Comercial Piauiense, Ofício nº 007/2015, de 26-03-2015, da Associação Industrial do Piauí e no Ofício FAEPI nº 0043/2015, de 31-03-2015, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí, órgãos representativos das categorias com indicação de seus representantes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, para o mandato de 2 (dois) anos, os membros Efetivos e Suplentes, na forma abaixo discriminada:

I – Representantes da Secretaria da Fazenda:

Membro Efetivo – MARIA CRISTINA LAGES REBÊLO C. BRANCO
Membro Efetivo – PHILIPPE SALHA
Membro Efetivo – RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Membro Efetivo – SAVINA AMALIA MARINHO MAGALHÃES
Suplente – ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Suplente – FLÁVIO CHAIB

II – Representantes da Associação Comercial Piauiense:

Membro Efetivo – OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Membro Efetivo – PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
Suplente – EDUARDO ARAÚJO MACHADO
Suplente – TERESA MARIA PALVA LEAL
Suplente – PAULO RICARDO CARVALHO PORTELA
Suplente – ELMAR MARQUES BRÍGIDO

III – Representantes da Associação Industrial do Piauí:

Membro Efetivo – CELSO ANTONIO PIRES FERREIRA
Suplente – GILBERTO DIEGO VERÍSSIMO PEDROSA
Suplente – CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES

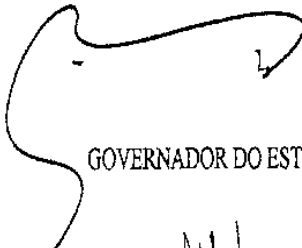

IV – Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí:

Membro Efetivo – CARLOS AUGUSTO MELO CARNEIRO DA CUNHA
Suplente – EVANGELITA FERNANDES VIEIRA DE CARVALHO
Suplente – ALOÍSIO ERNESTO SOARES DA COSTA FILHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de ABRIL de

2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 180



DECRETO Nº 16.004, DE 22 DE ABRIL DE 2015

Autoriza à Secretária da Educação e Cultura a delegar atribuições ao Superintendente de Gestão, para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto no inciso IX, do art. 8º, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e de conformidade com os arts. 58 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e

CONSIDERANDO que o instituto da delegação de competência decorre do poder hierárquico da administração pública, que, conforme entendimento doutrinário consiste nas atividades de distribuir e escalonar as funções dos órgãos, bem como ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO que a delegação de competência para ordenar despesas tem como finalidade dar maior celeridade na gestão administrativa e operacional da SEDUC, para que assim a Secretária da Educação e Cultura possa dar maior atenção e dedicação às atividades finalísticas do órgão de educação estadual;

CONSIDERANDO que a estrutura administrativa da SEDUC, compreende as superintendências, diretorias, escolas estaduais e gerências regionais de educação, é a maior no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, ainda, que para o gestor máximo do órgão possa melhor se dedicar às atividades finalísticas da SEDUC, se faz necessária a delegação de atribuições, em especial as de ordenação de despesa;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no Ofício GSE Nº 0222/2015, de 07 de abril de 2015, da Secretaria da Educação e Cultura (AP.010.1.003270/15-25),

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à Secretária da Educação e Cultura a delegar atribuições ao Superintendente de Gestão, para atuar como ordenador de despesa, excepcionalmente, das Unidades Gestoras 14101 e 14102, no que se refere aos seguintes tipos de despesas públicas:

I - repasse para manutenção de ônibus escolares da SEDUC e para pagamento de transporte escolar contratado;

II - correio, telefone fixo e móvel, luz e água;

III - contrato de aluguel, de fornecimento de combustível, de serviços de limpeza da sede da SEDUC, de fornecimento regular de alimentação no restaurante da SEDUC;

IV - autorizar diárias e bolsas;

V - autorizar pagamento de parcelas de contratos de obras e aditivos inerentes aos referidos contratos;

VI - assinar carta de preposto;

VII - autorizar passagens aéreas;

VIII - assinar correspondências para entidades e órgãos públicos;

IV - autorizar repasses de merenda escolar;

X - autorizar repasses de manutenção das escolas do sistema estadual de ensino, incluindo os Pólos da UAB;

XI - convênios das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE's; convênios federais, estaduais, municipais e congêneres;

XII - recursos do FUNDEB;

XIII - contratos de aluguel de imóveis e termos aditivos inerentes aos referidos contratos;

XIV - autorizar coffee-break e lanches;

XV - confecções e reprodução de material.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de março de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de ABRIL de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 181



DECRETO Nº 16.005 , DE 22 DE ABRIL DE 2015

Designa o substituto do Secretário de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004, e considerando o Ofício GAB. SEAD. nº 566/15, de 09 de abril de 2015, da Secretaria de Administração, AP.010.1.003368/15-93,

DECRETA:

Art. 1º O Secretário de Administração, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Superintendente de Licitações e Contratos, **ADÉLMAN DE BARROS VILLA JÚNIOR**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14.537, de 18 de julho de 2011, e demais disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de ABRIL de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 182



DECRETO Nº 16.006 , DE 22 DE ABRIL DE 2015

Prorroga a vigência do Decreto nº 15.938, de 13 de janeiro de 2015, que "Declara situação anormal configuradora de emergência no Estado do Piauí, localidade Água Suja, trecho da Rodovia PI-143 - Jacobina do Piauí/Conceição do Canindé e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 94 e 102, XIII da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO os documentos que instruem os autos do processo AP nº 010.1.003477/15-75 (OF. DGE/159/2015, de 10 de abril de 2015 do DER/PI),

CONSIDERANDO a permanência da situação anormal configuradora de emergência no trecho Jacobina do Piauí/Conceição do Canindé da Rodovia PI-143, ainda persistindo o risco de colapso da estrutura física da ponte interditada, no Km 5,0 (localidade Água Suja),

CONSIDERANDO as providências adotadas no sentido de restabelecer a normalidade, como a contratação emergencial dos serviços necessários e pertinentes,

CONSIDERANDO que a obra de restabelecimento do tráfego da ponte interditada sobre o Riacho Água Suja encontra-se em plena execução, mas que o prazo de 90 (noventa) dias, consignado no aludido decreto, é insuficiente para a conclusão do empreendimento, uma vez que as cláusulas ocorridas no referido período acarretaram significativos atrasos no cronograma de execução da obra,

CONSIDERANDO, ainda o art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 15.938, de 13 de janeiro de 2015 e a prescrição normativa do art.24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a vigência do Decreto nº 15.938, de 13 de janeiro de 2015, que "Declara situação anormal configuradora de emergência no Estado do Piauí, localidade Água Suja, trecho da Rodovia PI-143 - Jacobina do Piauí/Conceição do Canindé e dá outras providências".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 13 de abril de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de ABRIL de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Of. 183



DECRETO Nº 16.007, DE 22 DE ABRIL DE 2015

Prorroga o prazo de mandato dos membros do Conselho do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, nomeados na forma do Decreto nº 13.669, de 22 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial nº 93, do dia 22 de maio de 2009 e do Decreto sem número de 24 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 138 de 24 de julho de 2012, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no Ofício nº Nº 811/2015/GDG, datado de 09 de abril de 2015, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP;

Considerando os princípios da aparência, da boa-fé dos administrados, da segurança jurídica, bem como o princípio da presunção de legalidade dos atos administrativos;

Considerando a necessidade de regularizar situação fática para a melhor satisfação do interesse público,

DECRETA:

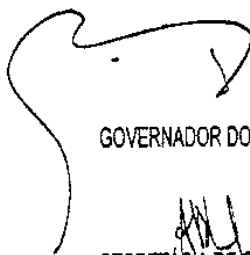

Art. 1º Fica Prorrogado até o dia 30 de junho de 2015, o mandato dos membros do Conselho do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, nomeados através do Decreto sem número de 24 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 138 de 24 de julho de 2012 e na forma do Decreto nº 13.669, datado de 22 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial nº 93 de 22 de maio de 2009.

Art. 2º Ficam convalidados os atos administrativos expedidos pelos membros do Conselho do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, se por outra razão, além da investidura regularizada por este Decreto, não forem viciados.

Art. 3º Os efeitos deste Decreto retroagem ao dia 25 de julho de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de ABRIL de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO
INTERINA

Of. 184



DECRETO Nº 16.008 DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 3.500.000,00, em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

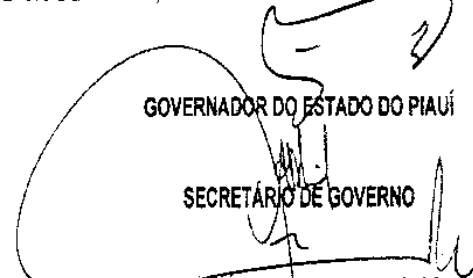


Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça/Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 22 de ABRIL de 2015


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 22 de abril de 2015 • Nº 74

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.008 de 22/04 2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
04105.02061812.182	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	FO	3.3.90.36	18	200.000,00
04105.02061812.182	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	FO	3.3.90.37	18	2.800.000,00
04105.02061812.182	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	FO	3.3.90.92	18	500.000,00
TOTAL					3.500.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.008, de 22/04 2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
04105.02061851.283	INVESTIMENTOS EM MODERNIZAÇÃO PREDIAL DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	FO	4.4.90.51	18	3.500.000,00
TOTAL					3.500.000,00



DECRETO Nº 16.009 DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.138.500,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, de 22 de ABRIL de 2015

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Gabinete do Vice Governador, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI e Secretaria da Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 7.138.500,00 (sete milhões, cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 22 de abril de 2015 • Nº 74

7

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.009 de 22/04/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11102.04122902.091	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE DO VICE GOVERNADOR	FO	3.3.90.39	00	800.000,00
11114.04122902.018	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	FO	4.4.90.92	00	85.500,00
11114.08244091.095	APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	4.4.90.92	00	50.000,00
15101.20244052.214	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
15101.20244052.219	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	3.3.90.39	17	1.400.000,00
17101.10301032.287	OUTROS REPASSES FUNDO A FUNDO E RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE POR PORTARIAS MINISTERIAIS	SO	3.3.90.39	13	2.877.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.36	00	200.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.92	00	600.000,00
20101.04122902.045	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
20205.04122902.008	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.1.90.13	10	50.000,00
20205.04122902.008	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.14	10	70.000,00
20205.04122902.008	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.39	10	450.000,00
20205.04122902.008	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.90.46	10	90.000,00
30101.08243902.203	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.39	10	16.000,00
TOTAL					7.138.500,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.009 de 22/04/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11114.08244092.328	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ACOLHIMENTO, CUIDADO E DE REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
11114.08244092.328	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ACOLHIMENTO, CUIDADO E DE REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	SO	4.4.90.52	00	85.500,00
15101.20244052.214	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	4.4.90.51	17	1.400.000,00
15101.20601251.282	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	4.4.90.14	00	50.000,00
16208.17544211.139	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	800.000,00
17101.10301032.288	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	13	2.877.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.1.90.04	00	200.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	4.4.90.52	00	600.000,00
20101.04122902.045	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	4.4.90.51	00	400.000,00
30101.08243902.203	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	4.4.90.51	10	9.500,00
30101.08243902.203	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	4.4.90.52	10	8.500,00
49101.08182211.002	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.90.51	10	660.000,00
TOTAL					7.138.500,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1611/2014, de 22 de novembro de 2014 e Memo. 104/2014 P.MALM, de 18 de dezembro de 2014, ambos da Procuradoria Geral do Estado (AP.010.1.005650/14-22).

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da atuação profissional nos autos do Mandado de Segurança nº 2014.0001.004396-4, tramitando no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAP, como segue:
Município: SÃO PEDRO DO PIAUÍ
Cargo: Médico Veterinário

CLAS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	002494	RAFAELA SANTOS DE SOUSA	2274012-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de ABRIL de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO
INTERINA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 187



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE Nº 0227/2015, de 08 de abril de 2015, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.003346/15-70,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com o art. 41 da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006 e o contido na Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no Anexo Único deste decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público SEDUC 2014 - EDITAL nº 0003/2014, cargo efetivo de Professor SL, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.

2015. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de ABRIL de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE NOMEADOS PARA EXERCEREM CARGO EFETIVO DE PROFESSOR SL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONCURSO PÚBLICO SEDUC 2014 - EDITAL nº 0003/2014, EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO NO DOE Nº 171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

PARNALBA

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	008161	ROBERTH LUIZ CARVALHO CIPRIANO	2049841	PI
003	010311	JULIANA DIAS DOS SANTOS	2733762	PI
004	017093	FERNANDA VERAS FLORENTINO	2644524	PI
005	021927	AÇCIONEIDE VERAS MACHADO	50124293	PI
006	009076	NAYANA LOPES OLIVEIRA	2612.25	PI
007	010447	FRANCISCO DEL VÂNIO DE SANTANA PEREIRA	2415710	PI
001 (PNE)	029265	XELCIA MARIA GOMES MOREIRA	1432379	PI

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	026115	JOSE LUIS GONÇALVES LIRA	1954137	PI
002	000546	HELTON JOHN DAS CHAGAS LEITE	1.869.769	PI
003	001324	TABATA NAYANA GOMES DE CARVALHO	2380940	PI
004	011010	GLEDYS SYMPOOL GOMES MORATO	14444839	MG
005	028388	LÚCIA CASTRO SANTOS DE OLIVEIRA	247014940	MA
006	031139	GLAUBER RENAN DA SILVA PORFÍRIO	2341129	PI
007	019583	BERNARDO OLIVEIRA PORTELA	855367	PI

FILOSOFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	014234	JOÃO PAULO DE CARVALHO SANTOS	5032454	PI

FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	012426	PLINIO MARCOS DOS SANTOS	200261366891	AL
002	013304	FRANCISCO VIEIRA DE BRITO	2776485	PI
003	002770	RAILTON VIEIRA DOS SANTOS	2747715	PI
004	024525	JOEL DE BRITO SILVA	1767365	PI
005	010206	PEDRO TEOTONIO DE AZEVEDO NETO	1766518	PI
006	006982	FRANCISCO RONAN VIANA ARAUJO	2618556	DF

GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	005555	HILTON JOSÉ ARAUJO DA SILVA FILHO		
002	008974	MARIA DE FATIMA MESQUITA DE SOUSA	2278765	PI
003	010661	AILCE MEIRELES ROCHA	1614056	PI
004	006624	FRANCISCA HELENA GALENO COSTA	9866003516	CE
005	002475	ROZELI COSTA SILVA	2757194	PI
006	016838	CELSO LUIS ALVES COSTA	1945311	PI
007	012507	ISMATONIO DE CASTRO SOUSA SARMENTO	2388504	PI
008	012160	KICIONE CARVALHO DA COSTA	853514	PI

HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	006617	CARLOS CLERITON SOARES REIS	2114007	PI
002	011714	FRANCIEIRA GOMES SOUSA DE CARVALHO	2023998	PI
003	034948	SANDRILENE BORGES DO NASCIMENTO	2739945	PI

LETRAS/ESPANHOL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	019065	ANTONIO JOSE DA SILVA SALES	3.006.534	PI
002	003872	JANNAIDA LIMA DA COSTA	3330439	PI
003	002687	MARIA LUCINETE DE OLIVEIRA	1783974	PI
004	025829	JANA PAULA PERES DE SOUSA	1526850	PI
006	001746	KAROLINE MARIA PEREIRA DE FRANÇA	1713928	PI

LETRAS/INGLÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
002	013525	LENARA RIBEIRO DA SILVA	2123049	PI

004	022732	JOSE ARIMATEIA DE BRITO NETO	3024077	PI
-----	--------	------------------------------	---------	----

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	011608	PATRICIA LOPES DA ROCHA	2689696	PI
002	026468	MARIA AURIDEIA MORAES XIMENDES	221441020927	MA
003	015430	CHARLES JEAN FERREIRA DE SOUSA	1637343	PI
005	018623	JOSÉ MARCELO COSTA DOS SANTOS	2140846	PI
006	002045	LUIZ RICARDO DA SILVA FERREIRA	3412992	PI
007	017972	INALDO DE CARVALHO LIMA	3045705	PI
008	000105	LAERCIO AMORIM MENDES	2061522	PI

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	032749	REINALDO BARROS SALES	1983133	PI
002	014473	DIÓGENES ROCHA DE SOUZA	3072208	PI
003	004538	ANNA KARLA BARROS DA TRINDADE	2677631	PI
004	012857	WALLACE ANTONIO PACHECO FORTENELE	2669922-SSP-PI	PI
005	007540	FRANCISCO DE ASSIS LIMA GALENO	2008744	PI
006	022143	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	208966591	CE
007	011101	FRANCISCO JOSE SILVA	2686579	PI
008	005458	ADRYANNA MORAIS DE LIMA	2980897	PI

QUÍMICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	009004	FRANCIELTON SANTOS GALVÃO	0188597020017	MA
002	015970	DELTON SERVULO ARAUJO	1512112	PI
003	006384	FELIPE PEREIRA SOUSA	226978120029	MA
004	000359	PEDRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2347946	PI
005	014469	ERIKA THALYTA VERAS PEREIRA	3329749	PI
006	013673	FABIANO ARAUJO MUNES	5044890	PI
007	009195	JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA	3080570	PI

SOCIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	006796	FILIPE RODRIGUES CAVALCANTE	0349284820066	MA

BARRAS

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	025302	KEDMA OLIVEIRA MACEDO DE SOUSA	2109293	PI
002	011310	SAMARA OLIVEIRA DA SILVA	2347951	PI

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	006917	JOAO HENRIQUE CASTRO E SILVA	2503107	PI
002	016433	ADILSON MAGALHAES LAGES	98277816320	PI
003	004765	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FREIRE	2921625	PI

FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	012530	SILVESTRE DO NASCIMENTO DA SILVA	2554911	PI
002	004238	PEDRO DA SILVA SANTOS	2426925	PI
003	027086	LUCENILDO SOARES LIMA	465.251	PI

GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	004309	JEFFERSON SOARES DO MONTE OLIVEIRA	2044223	PI

HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	005660	MARCOS DOS ANJOS BEZERRA	33222598	PI
002	035616	LUIZ FELIPE FREITAS NASCIMENTO	2948229	PI

LETRAS/ESPAANHOL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	027221	MARCA DA GLÓRIA DIAS RESENDE	3200878	PI
002	017391	BRENDA LINO XIMENES	2636146	PI
003	022483	DINA MARCIA DE SOUSA PESSOA	1668865	PI

LETRAS/INGLÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	023968	JOSE FRANCISCO DA SILVA MOREIRA FILHO	2772564	PI
002	022948	MAURIELE DE ARAUJO SOUSA	3317773	PI

003	033527	ELIVELTO MOURA RODRIGUES	1598435	PI
004	029876	FRANCISCO KENEDY DE SOUSA SILVA	5039994	PI

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	004611	NOEMI KELLY DE OLIVEIRA CRUZ	2615677	PI

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	012043	EZEQUIEL GOMES BATISTA	2980295	PI
002	022613	LUCAS PEREIRA VIANA	5019389	PI
004	007912	EDUARDO GOMES OLIVEIRA SOBRINHO	2503078	PI

QUÍMICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	006672	JOELMA CRISTIAN DE FRANÇA SOUSA	1970368	PI
002	010116	THIAGO RIBEIRO DE SOUSA	2282999	PI
003	000384	RAFAEL VIANA DA SILVA	2588194	PI

PIRIPIRI

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	008407	JANA PAULA DA SILVA FREIRE	2950609	PI
002	013452	UDISLAN SOUSA BEZERRA	2052573	PI

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	014618	ROZIANE DOS SANTOS MOREIRA	2444576	PI
002	017455	TRICIANA TARCIA DE CASTRO CIRIACO	2086385	PI

ENSINO RELIGIOSO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	024512	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FERREIRA	1094812	PI

FILOSOFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	021504	ELIZAYANE SUDARIO DE PAULA	2295737	PI

FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	001271	AURELINO RODRIGUES DE BRITO	2693854	PI
002	017949	PALLO MENESES LOPES	1724964	PI
003	010526	OSANA DIVINA FONTENELE	131.6040	PI
004	002941	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	744111	PI

GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	011407	DEUSELINA PEREIRA GONÇALVES	5007465	PI
002	002788	MANOEL PEREIRA DA MATA NETO	1980840	PI

HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	016393	JANICE CARDOSO SILVA	2610232	PI

LETRAS/ESPAANHOL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	002738	SIMONE OLIVEIRA ARAUJO	2625729	PI
002	021170	SUELI AGUIAR SILVA	2152410	PI
003	002106	NATHANAELE DE ANDRADE FROTA	3022499	PI

LETRAS/INGLÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	014390	DUERTO SAVIO OLIVEIRA SAMPAIO	3688852	PI
002	011294	NATHANAELE BRITO SILVA	3199262	PI

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	009828	FELANY MAX DA SILVA ALMEIDA	1969478	PI
002	029256	FÁBIO DE OLIVEIRA CASTRO	3144109	PI

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
002	017391	LAIANE DE BRITO MAGNADO	2669925	PI
003	002403	LAECIO DA SILVA COSTA	16.7756	PI

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quarta-feira, 22 de abril de 2015 • Nº 74

004	014968	DIEGO GOMES DA SILVA	299204	PI
005	003719	GILDENE FORTES DE MENESES MACHADO	1985342	PI

QUÍMICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	009226	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1262582	PI

SOCIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	025741	ELADNY DE BRITO CAVALCANTE	2021860	PI

CAMPO MAIOR

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	027643	WESLEY CAMPELO DE SOUSA	3047815	PI
002	017536	MYKAELLY JURGLEIDY DE SOUZA ROCHA	2004010140070	CE
003	019528	MARLUCIA XIMENES OLIVEIRA	1447386	PI

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	017905	MARA GISLAINE PEREIRA OLIVEIRA MARTINS	2190277	PI
002	034335	FRANCISCO REGINALDO MOREIRA LIMA	1892929	CE
003	023911	CRISTIANE MARIA ANDRADE ALVES	2298033	PI
004	008771	FRANCINEIDE ALVES DE MACEDO E SILVA	1870585	PI
005	007421	MARIA GIZELE SOARES	2386440	PI

FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	001746	THALYSSON DAGUIA DE MOURA SANTOS	2744788	PI
002	024999	MALANA COSTA NOGUEIRA	1870372	PI
003	009649	ANTONIO CARLOS DE MACEDO FILHO	1720383	PI
004	010085	JOSE FRANCISCO CRUZ FILHO	894488	PI

GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	018062	MOISANIEL LOPES DE ALMEIDA JUNIOR	2293608	PI
002	018174	LEONARDO DE MESQUITA BRANDÃO	2278252	PI

HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	028184	RAIMUNDO NONATO BITENCOURT PEREIRA	5940876	PI

LETRAS/ESPAANHOL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	013978	MARIA EDLENE SOARES	2028809	PI
002	010770	EDNA MARIA SOARES	2264509	PI
003	010175	FRANCISCO ANDRÉ LIMA UCHOA	2.812.419	PI
004	010407	VALÉRIA CAMELO ARAÚJO MELO	2.635933	PI

LETRAS/INGLÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	001188	FRANCISCO ALEXANDRO DE CARVALHO IBIAPINA	2169361	PI
002	001041	MARIA CRISTINA PAZ DA CUNHA	5913185	PI
004	030546	FRANCISCO AIRTON FURTADO	2883235	PI

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	014571	LUCIANE DE CASTRO VERAS SANTANA	2304880	PI
002	005812	MARIA VAUCLENE ALVES SILVA	5001364	PI

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	003291	GILMAR ALVES BRITO	2718072	PI
002	010553	LENIR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	3076953	PI
003	030144	SOLANGE DE MORAIS GOMES	1663505	PI
004	018306	BETANIA MACEDO DE MELO	5037658	PI
005	014011	JAIR SOARES CAVALCANTE	1525266	PI

QUÍMICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
002	034084	FRANCISCO DE ANDRADE PEREIRA	966106	PI
003	005455	LAERCIO SILVA DE SOUSA	2210083	PI
004	032667	ELTON DUARTE DOS SANTOS	2178748	PI
005	019831	MARAYLLA NACIO DE MORAES	2294147	PI

REGENERAÇÃO

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	010715	MAYLA COSTA MAGALHÃES	2039404	PI

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	030949	FRANCISCA GARDÊNIA MOURA DE SOUSA	1588481	PI
002	801096	LEVANE FAUSTINO DE SOUSA	1971744	PI
003	033666	PAULO LEVY SOUSA VILARINHO	1556109	PI

FILOSOFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	012685	ROBSON FERREIRA DE SOUSA	1870714	PI

FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	003528	GIOVANDO MARQUES DE SOUSA	50128790	PI
002	023331	KESLEY ADIEL LOPES DE ALENCAR	2355403	PI
003	020111	CRISTIANO JOSE DE BRITO	1866304	PI
004	027076	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO	1502223	PI
005	007587	VANDA LOPES DE SOUSA	3.150.152	PI
006	000045	CARLOS EDUARDO LIMA DE CARVALHO	2.040.367	PI

GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	000942	FRANCISCA DE CARVALHO BUENO	447699	PI
002	024262	MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA VELOSO	001231091	RS

HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	026504	SAMYA MARIA BANDEIRA CASTELO BRANCO	2044610	PI

LETRAS/ESPAANHOL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	000796	KILENE DE ABREU GALVAO	2363413	PI
002	010563	SUZIANE DOS SANTOS MUNIZ	2689299	PI
003	009540	FRAYLANE VILARINHO ALENCAR	5011981	PI

LETRAS/INGLÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	023430	REJANE MARIA DE MOURA FE	2650259	PI
002	016780	ELDAM DE SOUSA BARROS	997.907	PI

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	009429	ELLIDA VERIDIANE ALVES DE SOUSA	2238910	PI
002	017246	ADONIAS DE FREITAS PACHECO	2633781	PI

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	030708	GEORGE ARAÚJO BRITO	2266492	PI
002	031748	FRANCINALDO DA SILVA	1.691.705	PI
003	003526	JANIEL AURELIANO DE LIMA	50206826	PI

QUÍMICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	015920	FERREJONE PEREIRA DOS SANTOS	2411337	PI

VALENÇA

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	001357	ROMUEL LIMA DOS SANTOS	2794178	PI
002	007082	CELIANE RODRIGUES BARBOSA	2318389	PI
003	007249	GYSSELL RODRIGUES DE MOURA	2716604	PI
004	017238	RAFAELA DE MOURA ALVES	2120971	PI
005	023268	DEANEZ DE SOUSA DANTAS	2203379	PI

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	021993	ALINE GEANE VELOSO OLIVEIRA	2111245	PI
002	015701	MARCELA ARAÚJO DE SOUSA	2012396	PI
003	024875	FERNEL DE OLIVEIRA AMARAL	2738413	PI

004	013595	NAIANA LEAL DE SOUZA	2265667	PI
-----	--------	----------------------	---------	----

FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	007447	RAFAEL LOPES MARTINS	2399074	PI
003	006229	EDUARDO WELTON CAVALCANTE	2430343	PI
004	002420	WANDERSON BISPO DE CARVALHO	2268470	PI

GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	000435	MANOEL DESIDERIO SARMENTO FILHO	1722911	PI
002	002661	ISAEL PEREIRA DE JESUS	2052283	PI
003	021307	RICARDO NUNES MENDES	1113678	PI
004	003821	JOÃO DE DEUS BATISTA MIRANDA	2234265	PI

HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	025381	JOAQUIM DE ASSIS PACHECO JUNIOR	2344930	PI

LETRAS/ESPANHOL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	024598	ELISMARA FERNANDA CHAVES SILVA	2369220	PI
002	004225	CARMINA DE JESUS SILVA	2292257	PI
003	002446	TREYCE GHANA COELHO CAVALCANTE BISPO	2917744	PI
004	013878	ROSANA DE JESUS OLIVEIRA	2736646	PI
005	019117	FAMILIA MARIA MOURA LIMA LUCIANO	2336752	PI

LETRAS/INGLÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	032942	NAYRA TYANNE DE ALMEIDA FREITAS	1.942.206	PI

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	000365	SILVESTRE JOSE PINTO	2838194	PI
002	002426	ANTONIO DA CRUZ DA SILVA MELO	5017786	PI

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	032671	ADALGISA MARIA DE OLIVEIRA	2285740	PI
002	014626	ANA JESSICA REFEIRO ANJOS	3651204	PI

OEIRAS

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	026416	FRANCIMARIA PEREIRA DOS SANTOS	2193203	PI

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	011130	WANET MORAES LOPES	2243252	PI
002	017252	NADIA ELYSSANDRA MARTINS MOURA MESQUITA	2284494	PI
003	027875	DYANDRA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA	2594997	PI

GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	014632	ANA CRISTINA DE SOUSA SOARES	2084877	PI
002	006261	ANTONIO JULIAR MARDINO DE SOUSA	1924106	PI

LETRAS/ESPANHOL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	017538	GHEILMA CORDEIRO GALES	3847125	PI
002	018256	GILMARA ALVES DE SOUSA	25473326	SP
003	018449	RENATA ALVES DE SOUSA	2792465	PI
004	005662	YVONNE RODRIGUES DE SOUSA	2224590	PI
005	027770	MANOEL CESARIO DA CUNHA FERREIRA BARBOSA	2314733	PI
006	007577	DEMILSON GOMES DE PINHO	2842968	PI

LETRAS/INGLÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	054057	FRANCISCO NAZARENO NUNES	2455736	PI
002	012237	FRANKLIN SILVA MORAES	1611735	PI

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	015252	VICTORIA FERNANDA CAMILO DA SILVA	50158682	PI

002	010403	SANDRA REGINA MARTINS SALVADOR	900001	PI
005	003332	EVANDRO BORGES DA SILVA	2642397	PI
004	031413	RANYER CARVALHO FEITOSA	2318311	PI
005	000286	FRANCIMAR LUSTOSA PIMENTEL	2292634	PI
006	024413	LIDIANE NUNES FIGUEIREDO	5042267	PI

QUÍMICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	005800	OREDE DE SOUSA BEZERRA	2307028	PI

PICOS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	028928	FRANCIARY GONÇALVES PINHEIRO	2224539	PI

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	017451	JUSSARA KALLY DE LIMA RODRIGUES	2759277	PI
002	001148	YVARO RICHARD OLIVEIRA	381863785	SP
003	025309	FAUSNETO ALVES IBAZINA	2265325	PI
004	020223	PAULO HENRIQUE DA SILVA	3264098	PI
001 (PNE)	023042	CILAS DE BRITO FREIRE	2373661	PI

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	039189	LAILSON LIMA LEAL	3058805	PI
002	063924	LARA RODRIGUES SILVA	2878589	PI
003	025329	FRANCISMAR RODRIGUES CHAVES	2390755	PI
004	023440	MARIA VERLÂNDIA DE MOURA LUZ	2591046	PI
005	025082	FRANCISCA GONÇALVES DE ALFENCAR	1462218	PI
006	009450	LAUDECI LAUDEMIRO ALVES	3257199	PI
007	015258	ELDA MARIA DE MOURA RODRIGUES	2644913	PI
008	012929	MERIDIANA DE MOURA ARAÚJO	1659488	PI
009	004953	KARINNE DE LIMA ALVES	2313955	PI

FLOSOFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	006784	KATHECIO NATHANAEL DOS SANTOS	2287328	PI

FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	022528	PEDRO JOSE FEITOSA ALVES JÚNIOR	2712894	PI
002	019746	NETMAR BORGES LEAL	2097542	PI
005	032593	MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA	14452748	CE
006	005319	ISRAEL DOS SANTOS VELOSO	2844238	PI
007	019649	CLEDENAR ANTONIA DA ROCHA RODRIGUES	3940739	PI
008	000537	GEVÂNILDO SALES SILVA	1735402	PI
009	014623	RAMON MARQUES DE CARVALHO	2372737	PI
010	017064	KARELOS HENRIQUE BEZERRA	2836596	PI
013	001311	WAKSON VALERIO DA SILVA	295848350	RJ

GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	012433	RODRIGO DE LIMA LEAL	1027589	PI
002	026589	PEDRO WALDEIR COELHO ALVES	2272069	PB
003	017537	ALANE COSTA MARTINS	2247256	PI
004	007721	JOELCA BORGES PINHEIRO ROCHA	2144036	PI
005	008620	JACQUELINE MARIA DE SOUSA	1661180	PI
006	015784	GEOVANE FRANCISCO LEAL	1657611	PI

HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	012899	MICO CARLOS MENEZES DE SOUSA	2957490	PI
002	004866	GEORGE PINONES RODRIGUES DE CARVALHO	1745047	PI
003	026877	DEVSON DE MOURA OLIVEIRA	2401768	PI
004	020249	NILVON BATISTA DE SOUSA BRITO	6166555	PI
005	01924	SAMARA DA SILVA DE OLIVEIRA ALVES	2873662	PI
006	020242	JOSE WALDIR DE SOUSA MOURA JUNIOR	3029470	PI
002 (PNE)	013641	ADACIO RODRIGUES DA SILVA BRITO	2699076	PI

LETRAS/INGLÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	015252	TERESA MARIA DA ROCHA BATISTA RODRIGUES	2359475	PI
002	015252	SHEILAM ALVES DE LIMA ARAÚJO	1769108	PI

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quarta-feira, 22 de abril de 2015 • Nº 74

003	005066	MARA SUE ELLEN DEUSDARA MOREIRA	2578553	PI
004	002493	MARIA DE LOURDES SOARES CRUZ	918218	PI
005	015517	ELENA LUCIA SALES DE SOUZA	400.773	PI
006	000410	THAIS PEREIRA DE SOUSA	2999094	PI
007	015584	SIMONE LUISA DA SILVA	50401008	PI
008	003320	FLÁVIA LUCIANA SOARES MARTINS	4.734.153	PE
010	016344	MARIA ROSELENE BARBOSA DE ARAUJO	1440337	PI
011	023432	OCILIA MARIA BEZERRA	1248557	PI

LETRAS/INGLÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	029373	LUCIMAR MARIA DA ROCHA	1463474	PI
002	008281	ELIETE DE JESUS FIALHO	2.307.174	PI

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
002	000464	ILKA BRITO BARROS	2.876.994	PI
003	018836	ITAMAR JOSE DOS ANJOS	1642271	PI
004	013683	CLEIDIANE ROSANA DOS SANTOS LEAL	3333607	PI
005	006558	EUTALIA DOS SANTOS BASTOS BATISTA	2.302.100	PI
006	013527	ANTONIA CLÁUDIA DE CARVALHO ROCHA	2589796	PI
001 (PNE)	003563	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	1499491	PI

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	031454	MAXIMIANO DE FREITAS SILVA	2275779	PI
002	019363	DANIEL VICTOR SOUSA SANTOS	2895541	PI
003	000051	JOSE AILTON DA SILVA COSMO	2725806	PI
004	022335	MATEUS RODRIGUES DE SOUSA	2955289	PI
005	007027	ALCEBIADES DE ARAUJO SILVA	3365222	PA
006	011574	JOELANIA LAZARA DE JESUS SOUSA	2282918	PI
007	012463	JOAO PAULO FERREIRA LIMA	2979208	PI
008	019977	JOSE DE SOUSA BARROS	831539	PI
010	001206	MARIA LUCIANA DE MOURA SOUSA	3187607	PI
011	021679	DHEYCON ANTONIO MATOS SOUSA	2966425	PI
012	011530	WESLEANY MORAIS MARQUES	2601653	PI
013	033877	JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR	1718979	PI

QUÍMICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	000056	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MORAIS	2130366	PI
002	014587	DENILSO IBRAHIM PONTES	2978326	PI
003	017525	OLIMPIO JOSE DOS SANTOS	1982265	PI
004	025972	MARIA LÉDA DOS REIS GOMES	1734800	PI
005	001164	HORTENCIA LIDEMBERG CARVALHO	2923104	PI
006	024657	JOHNE SOUSA SILVA	2769990	PI

SOCIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	010266	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	1996296	PI

FLORIANO

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	006481	DEYLANE OLIVEIRA LEAL	194538	PI

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	017841	ELIETE DE ANDRADE SOUSA	2775933	PI
002	011029	JUSTINO JOSE RODRIGUES DA SILVA	2447532	PI
003	026476	MARCELA COSTA VELOZO	2495367	PI

FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	004870	IRAN RODRIGUES BEZERRA	2744575	PI
003	024171	EDSON PEREIRA DA SILVA	2224288	PI

GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	014549	ANDREZANNATTA DE ALENCAR CAMPOS	1415577	PI

LETRAS/ESPAANHOL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	014516	LIZANGELA DOS SANTOS SOUSA	1516495	PI

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	010167	WANDERSON VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	2569818	PI

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	028468	NETANIAS DE OLIVEIRA LEITE	2914302	PI
002	013899	KLAUS HENRIQUE MARTINS DE MORAIS	2971900	PI
003	016225	NATHANIEL DE SOUSA BARRETO	2972696	PI
004	000156	DONALD ALVES DOS SANTOS	2.840.445	PI
005	033371	KLEYDIANE SILVA DE SOUSA	2958895	PI

GRUCCI

FILOSOFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	018023	DOMINGOS IVAN BARBOSA	57021986	MA

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	028574	BRISIA BARBOSA	2687554	PI

QUÍMICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	013905	VALMIR DE SOUSA SILVA	2664543	PI

SÃO JOÃO DO PIATÍ

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	024654	JESSICA DE SOUSA SILVA	2925666	PI
002	011173	RAIZA CAMPOS SOUSA	3120400	PI
003	010758	SERGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	2848811	PI
004	024078	MARCUS VICTOR DE MOURA DO NASCIMENTO	2457500	PI
005	007053	ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA PAULA	2049744	PE
006	024976	VELUZIA MACIEL DE SOUSA	0122379	PI
007	032542	RANILDO VALERIO LEAL COSTA	3517457	PI
008	017844	SERGIO KENNEDY VIEIRA DA SILVA	3529218	PA

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	023292	ISA DA SILVA MELO	2452305	PI
002	013651	GILVARD DE CASTRO LUZ	2128966	PI
003	013654	FISCIANA CASTRO LUZ	1782125	PI
004	003010	NEUMA BORGES NUNES	2690754	PI
005	028071	JEFFERSON RENE FERREIRA DE SOUSA	2011398	PI
006	015656	GRIVANILDO DE OLIVEIRA REGO	1721201	PI

ENSINO RELIGIOSO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	025555	ANA MARY DOS SANTOS	441077	PI

FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	023719	JONAS FERREIRA DA SILVA FILHO	2400310	PI
002	014208	DIALMA FRANCISCO FIDERIC	2275707	PI
003	010988	MARCOS FELIPE DE SOUSA	2241788	PI
004	025618	GILBERTO EDUARDO SIMÃO DA SILVA	2554957	PB
005	012569	FRANCISCO BORGES DE SOUSA	1871374	PI
006	005294	MARCEL MESSIAS DIAS FILHO	1870294	PI

GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	004320	EVELINE RODRIGUES SANTOS	2170597	PI
002	024225	FRANCISCA ROSA LAZARO VIEIRA DA SILVA	2745966	PI
003	011875	HIDELSON DA SILVA CARVALHO	1525070	PI
004	003415	MARCELANGE BORGES DA SILVA	2854220	PI
005	027768	JOSE MACIELA TOR DA SILVA	1820712	PI
006	021961	MATIAS RODRIGUES IBRAHIM	1522577	PI

HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	017743	DAVID COSTA DA SILVA	4505308	PI
002	002487	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	5055572	PI

003	027763	WEXSON BENICIO DA SILVA FREITAS	15955442005	MA
004	025921	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CARVALHO JUNIOR	2210843	PI
005	010983	PANDIELLE ALVES PINHEIRO	2455803	PI
006	010870	MARIA FRANCISCA DA ROCHA GOMES	3082253	PI
007	032453	BARBAS AMORIM FEITOSA	355744284	SP

LETRAS/ESPANHOL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	021804	NAYANNA LAIS DA SILVA SANTOS	3342195	PI
002	003372	MARISYANDA FURTADO DA SILVA	2251380	PI
003	024635	ISAC AMERICO DA SILVA	2692873	PI
004	026303	OSVALDO DE MOURA BASTOS	1.731.469	PI
005	008587	GERALDO FRANCISCO DE SOUSA	2.012.645	PI
006	013957	JESSICA DA SILVA MAURIZ	2.794.979	PI
007	012681	GISELE APARECIDA DE JESUS CARVALHO	2.461.088	PI

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	015401	ELKA MARIA BARROS DE SOUSA	2190685	PI
002	011737	ELIVIA JULIA DA CONCEIÇÃO SILVA	2746330	PI
003	011688	MARIA ANGÉLICA FERREIRA	3502556	PI

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	013449	JOSÉ ADRIANO FEITOSA DE LIMA	2.855.687	PI
002	013303	LEONICIO JOAO DA MATA	1253454	PI
003	021527	MAYLTON MENESES MOURA	2.243.897	PI

SÃO RAIMUNDO NONATO

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	003429	DIEGO PAULO RODRIGUES DIAS	2735946	PI
002	036718	KLEBER DE OLIVEIRA MACEDO	2467720	PI
004	033184	JOYANE MAGALHÃES SILVA	2248401	PI
005	015767	PAULICEIA DE ASSIS RIBEIRO	1771883	PI

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	034148	EDIVANETE BARBOSA DA SILVA	2744519	PI
002	027124	LARISSA LEAL SOUSA	2769865	PI
003	010466	ADELSON ALMEIDA DA COSTA	2397459	PI

FILOSOFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	002657	EDUARDO SERGIO BARCELOS	6880897	MG

FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	013798	FABIO ALVES PINDALBA	2412524	PI
002	027768	NELSON RIBEIRO GALVÃO	1062875	PI
003	022461	WESLEY RIBEIRO SILVA PEREIRA	1771819	PI

GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	027895	AMILTON SANTANA PAES LANDIM	2.472.233	PI
002	004596	AILTON PEREIRA CARDOSO	1241512	PI
003	001901	ISAÍAS DIAS DE MACEDO NETO	2621237	PI
004	004500	ROSANA SOARES DE LACERDA	2738207	PI
005	023643	ETARSIANA DE SOUSA LIMA RIBEIRO	1332829	PI
006	009240	CHARLES FERREIRA VILANOVA	2449053	PI
001 (PNE)	023767	EDICARLOS JOSE HONÓRIO	1826176	PI

HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	028154	OSÉAS RODRIGUES MACEDO DIAS	4008654729	BA

LETRAS/ESPANHOL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	005330	RENATA DE SANTANA SILVA	2285238	PI
002	016304	FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	2227933	PI
003	022384	MARIA MENEZES DE CASTRO VENTURA	2609596	DF

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	026344	DICYLDA MAGALHÃES SILVA	2497063	PI
002	014687	JANA MARIA DA SILVA SOARES	2192175	PI
003	023808	LAERTE DA COSTA SANTOS	1895948	PI
004	012694	RANHAEL DOS SANTOS FONTINELE	2745382	PI

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	021040	RAMUNDA NONATA DE SOUSA CAVALCANTE	2.068.301	PI

QUÍMICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	021734	MARIA MILENA REGINA BATISTA EULALIO	2204804	PI
002	008070	ALEX NUNES RODRIGUES	2410435	PI
003	021584	ISAC RIBEIRO ANTUNES	2288599	PI
004	003656	GILVAN SANTOS MIRANDA	2081791	PI

BOM JESUS

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	005002	JULIANA RODRIGUES CAVALCANTE	2785223	PI
002	026984	AIRTON LOPES NOVALS	1489998	PI
003	028986	JANARYA TERESA DE FREITAS ROCHA	2969670	PI
004	010094	HELGA GERMANA DE SOUSA RIBEIRO	2286466	PI
005	014977	GEOVANIA FIGUEIREDO DA SILVA	2929470	PI

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	021068	CLEMELSON FERREIRA DE SOUSA	1662624	PI
002	008081	DAKSON ALMEIDA LOPES	2178187	PI

FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	011631	ED CARLOS ARNALDO FONSECA	1940717	PI

GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	009496	JOSEFA LUSTOSA LOBATO E SILVA	1288777	PI
002	005399	GILDA PEREIRA DE SA	747029	PI
003	011949	JANNE PERPETUA CAVALCANTE DE ALMEIDA	2310521	PI

HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	019405	JOAO TIAGO NUNES DA SILVA	1.686.917	PI
002	006247	AILSON DE SOUSA CARVALHO	2.54021	PI

LETRAS/ESPANHOL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	012759	VANDERLAN DIAS ROCHA	2254956	PI
002	024483	MARCOS BEZERRA MALA	50.30330	PI
003	007095	KETLE MIRANDA SOARES	350555	TO

LETRAS/INGLÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	001712	FABIOLA FRANCO TORRES DA SILVA	1626891	PI
002	031492	FRANCISCO MAURO DA SILVA MONTEIRO	404372	PI
003	029762	ISABEL CRISTINA CLEMENTINO BEZERRA	2763363	PI

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	00488	CAROLINA RIBEIRO DE AQUINO	2892811	PI
002	006542	EDIVIANA RIBEIRO DE AQUINO	2877082SSP-PI	PI
003	027547	DEBORA LUCIA FEITOSA SANTOS	2308114	PI
004	024595	JULIANA BRITO PORTO	3237236	PI

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	005113	ELVANIA MENDES DA SILVA	297022765	SP
002	028346	WYLLAMIS MEDEIROS MARANHÃO	1515452	PI

QUÍMICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	012713	REGINALDO DA SILVA ALENCAR	2108453	PI



CORRENTE

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	002704	WILMAR NUNES DE SOUSA	2451957	PI
002	017433	JESSICA DA ROCHA DE ALENCAR BEZERRA	3108923	PI
003	007973	MARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SANTANA	2712834	PI
004	024359	JOADSON DE ARAUJO VIEIRA	1320113010	BA
005	002435	REJANEIDE ALVES MACIEL	3045749	PI
006	034987	RAYLA TAYNAN ALVES DE OLIVEIRA	2968889	PI
007	012832	MATEUS LOUZEIRO DE SOUSA	2642762	PI

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	010728	JANEKATE DE SANTANA ALVES	2787395	PI
002	018251	EDILSON PEREIRA GAMA JUNIOR	2416463	PI
003	003132	FABIANA LISBOA TIAGO LOZEIRO	2408700	PI
004	014981	ANA CLAUDIA PAIVA MASCARENHAS	2449353	PI
005	028511	ORISVAL SÉRGIO GAMA DA SILVA	1233349	PI
006	011060	LEONARDA CIRQUEIRA BISPO	2610298	PI

FILOSOFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	023559	WILLIAM TAVARES DE LIRA	1763467	PI

FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	008328	CARLOS EDUARDO NUNES	2592216	PI
003	034804	WILMAR ERNESTO HUBNER	1205353607	BA

GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	020263	DEIANNY RUFO DOS SANTOS	2165024	PI
002	007899	ELDITON MARTINS RIBEIRO	2.153.257	PI
003	027072	ROSIVÂNIA DA COSTA LOBATO	1962089	PI
004	017127	ROSANE ALVES MAGALHAES	1557557	PI
005	007466	LUZIANE DA SILVA SENA	1656653	DF
006	018519	SANDRA VANESSA GUTMARAES LUSTOSA	1668234	PI
007	021344	ANTONIO DELFINO DE OLIVEIRA	3172827	PI
008	018620	GLADSTONE BARREIRA DE MACEDO	316112	TO

HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	013029	SARA NEGRAO FOLHA LUSTOSA	1111151	DF
002	016040	OTILIANA VIEIRA DE SENA MISSAGGIA	2923477	PI
003	022431	ISABEL CRISTINA RODRIGUES DO AMARAL	2482412	DF
004	013885	EDNA ALMEIDA LIMA	2256594	PI
005	012143	JULIO CÉSAR ALVES MARTINS	1803217	PI
006	021643	ADALMIR LEITE DA CRUZ	1879923	PI
007	019362	ANDREIA ALVES BORGES	36.947.505-7	SP

LETRAS/ESPAANHOL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	004267	CLERISTON FRANCISCO DE JESUS	1076980294	BA
002	005567	SHEENNA DE SOUSA ALVES	50220845	PI
003	000539	JOSIANE FABRICIO DA SILVA LOUZEIRO	1471868117	BA
004	023542	NATANAEL HONORATO PEREIRA	3084542	PI
005	015240	JULIAN DIDO MIRANDA	2978604	PI
006	003029	ALBERTO LEITE DE SOUZA	35.826.868-0	SP

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	006044	MIVIAN DE OLIVEIRA NUNES	1252749988	BA
002	004188	CARLOS OMAR MASCARENHAS DE ARAUJO	623783	PI
003	006829	PRISCILA DE SOUZA BARBOSA	1610442325	BA
004	007739	ERIKA SINDARA FERREIRA LUSTOSA	2646749	DF
005	004213	CLAUDIA RODRIGUES CORREIA CARVALHO	2407943	PI
006	000173	SOFIA CRISTINA DA SILVA	1550452	PI
007	029975	CARINA ALVES FIGUEIREDO	43.244.7799	SP
008	013163	LUCAS DE ALMEIDA MARTINS	2805493	PI
009	006174	JOSIMAR ALVES DE SOUSA	1725778	PI
010	014622	MIVIANE QUINTINO MARQUES LOPES	1770680	PI
011	009657	ITAJANE DA SILVA LIRA RIBEIRO	3397190	PI

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	012348	JEAN FERREIRA CORADO	3.316.765	PI
002	007619	CÍCERO ROCHA DE LIMA	3243288	PI
003	012552	ELIAS ARAUJO DO NASCIMENTO	2852077	PI
004	007554	TATIANA DOARTE DE BRITO	1837681	PI
005	024960	JORGÊ LUIZ FERREIRA MARÇAL	946109	PI

QUÍMICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	025647	CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA	58.336.165-1	SP

FRONTEIRAS

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	003706	ALCISIO OTACÍLIO SILVA LEAL	2772536	PI
002	018453	FRANCISCO JOSE DE SOUSA	2405252	PI
003	022442	CLARA FUZZAZO NECO	1579259-88	CE
004	032154	CLAUDIA DE SOUSA ANDRADE	8664995	PE
006	003997	HERMESON ANTUNES DA SILVA	230202077030	CE
007	003105	ALICE FELICIANA DA SILVA	2.390.345	PI
008	007829	FRANCISCO LOPES DA SILVA JUNIOR	6257048	PE

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	009742	CARLOS JOSE PEREIRA DA SILVA ARAUJO	2067367813-3	CE
003	017470	FRANCISCA CARDOSO LEITE	3222710	PI

FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	017514	FRANCISCO BRANDSON BESSERRA ALENCAR	5929762	PE
002	027889	FRANCISCO ALVES DE SOUSA FILHO	407542	PI
003	025666	ISMAEL DE SOUSA DIAS	2118409	PI

GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	031237	FABIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS ANDRADE ALENCAR	99099066644	CE
002	02756	JAIME DE SOUSA NETO	2253578	PI
003	019218	MARIA DE LOURDES SANTOS	1746387	PI

HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	022874	LIVIA TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	2734523	PI
002	012179	JAILSON PAULO DE ARAUJO	2514305	PI
003	010993	EDCARLOS FERNANDES DE ARAUJO ALMEIDA	20404029151557	CE
004	007954	MARIA LUCIMAR DA ROCHA	2782574	PI

LETRAS/ESPAANHOL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	021536	MARIA GRACIELA HARO DE ALENCAR	1749795	PI
002	000041	NATALIA JOYCE SOUSA CARNEIRO	2832340	PI
003	023119	LAIS RAQUEL MONTEIRO FERNANDES CASIMIRO	2986933	PI
004	014025	SIMONE DE SOUSA PINHEIRO	50429048	PI

LETRAS/INGLÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	012963	ANTONIO FABIANO DOS SANTOS NERI	7497638	PE
002	016281	EDLEIDE MARINHO BEZERRA RODRIGUES	1957954	PI
003	002912	ROMARIO FERREIRA CONRADO	5032159	PI

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	002507	LIGIA RAQUEL DE VASCONCELOS	2753314	PI
002	001069	MELANIE FIRMINA DE LEMOS	3059317	PI
003	003817	ALCENIR DE SOUSA LUZ	2578016	PI
004	026616	DAVILA MERSIA DE SOUSA	2390555	PI
005	026919	FRUCENA DE CARVALHO BEZERRA	2.738.776	PI
006	026927	PLINIA DE CARVALHO BEZERRA	2.738.779	PI

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	024563	JOAO CELSO DA LUZ	3384290	PI
002	005342	LUCIO JOAO LEAL BARROS	2197558	PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 22 de abril de 2015 • Nº 74

15

QUÍMICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	015972	ROCICLEA FIALHO MOTA	200297019833	CE
002	010376	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	2396643	PI

SOCIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	021188	EMERSON ROSA DA SILVA	2002034033408	CE

PAULISTANA

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	015755	MARIA FRANCISCA DE MOURA DAMASCENO	2.685.065	PI
002	007426	CHRISTIANE ROSE PASSOS MATOS MOREIRA	1.587.696	PI
003	031100	CARLA EDIANE DE SOUSA	1378307940	BA
004	008601	IRIVALDO DE SOUSA PEREIRA	1.365.221	PI
005	024480	JOINEY BRITO DE SOUSA	2991625	PI

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	034526	RONIVALDO DIAS MIRANDA	2062663	PI
002	033506	MICHELLE DE OLIVEIRA FEITOSA	2395264	PI

FILOSOFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	018642	MARA KARDINE DE SOUSA LIMA	3254894	PI

FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	008074	JOAB DA SILVA FIGUEIREDO	1483726517	BA
002	002978	FABIANA CARVALHO DOS ANJOS	2711149	PI

GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	009673	JOSÉ RONILDO DA COSTA	2288755	PI
002	020471	MÁRCIA DE SOUSA COSTA	2361076	PI
003	027934	EDVALDO OSVALDO DE SOUSA	1.405.202	PI
004	029545	MARIA NIZETE RODRIGUES	8813965 SDS	PE

HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	024628	KIRNA KARINA ALVES DOS ANJOS GOIS	1294004751	BA
002	017526	LUIZFRANK JÚNIOR DE SOUSA	20669377	PI
003	004690	IVALDO DOS SANTOS MAGALHÃES JÚNIOR	1193552	PI
004	012761	TEOTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	1952202	PI

LETRAS/ESPAHOL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	021859	CELIA SANTANA DE CARVALHO	2028598	PI
002	014277	FABIANA MARIA DOS SANTOS	325029556	SP
003	008935	MARIA RAIZANE GOMES SOBRINHO	2897736	PI
004	017884	VANDERLUCIA CAVALCANTE DE LIRA	1310920	PI

LETRAS/INGLÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	021127	JANE GONÇALVES RODRIGUES	1144948626	BA
002	034975	SAMARA PEREIRA DA SILVA	1529980550	BA

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	015700	ANDREIA DE SOUSA LEAL	225322	PI
002	021342	DEUZIMARIA SANTOS DE MOURA	1583528	PI
003	024315	HÉLIO FERREIRA DIAS	1459006305	BA
004	017896	MAGDA MARIA DE CARVALHO FIALHO	2878270	PI
005	008538	ADELSON RODRIGUES TOLENTINO	7843092	PE
006	013983	ROSANA COELHO DE COUTO	6892553	PE

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	036644	JERYSKA APARECIDA SANTOS RIBEIRO	7842694	PE

QUÍMICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	005108	FABIANO DA COSTA SA	3159618	PI

002	001306	LEIDEJANE RIBEIRO NUNES	7548715	PE
003	018748	JACKSON CAVALCANTE DAMASCENO	1269476785	BA

GRANDE TERESINA

ARTES

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	000113	JANAINA JOSE LIMA RODRIGUES	2427126	PI
002	030807	JOHN FARIAS PILAR	2584565	PI
003	007545	ANDRESSA ERICA DE BRITO PEREIRA	2632223	PI
004	006433	FRANCISCO ELDENE PEREIRA DA SILVA	2106942	PI

BIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	011555	SAMARA RODRIGUES FIGUEIREDO	2428654	PI
002	024830	FABRÍCIO ALMEIDA SILVA DE MESQUITA	2052148	PI
003	008321	ADRIANA DE SOUSA LIMA	2275334	PI
004	013564	CLEOMAR CAVALCANTE DE PAULA JÚNIOR	1651830	PI
005	002867	CAIO VELOSO	2728540	PI
006	010031	KRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA	1653713	PI
007	021271	ANTONIA MOURA NUNES NETA	1868974	PI
010	006622	WARTHELLO DANIEL DE SOUSA DIAS	2576020	PI
001 (PNE)	021734	CECILIA MARIA DA SILVA SANTANA	2735644	PI
002 (PNE)	006766	BRUNO MARQUES DE FREITAS ARAGÃO	2355395	PI

EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	011265	ALESSANDRA DE MARIA DA SILVA	3139974	PI
002	027707	LAYANNA CIBELLE DE SOUSA ASSUNÇÃO	2904451	PI
003	006956	DANYLSON JOSE DE ALMEIDA SILVA	2425380	PI
004	023209	ERICA CARVALHO AZEVEDO	1563501	PI
005	014671	KARINE AUGUSTA MARQUES FERNANDES	5028919	PI
006	009577	JANA EUGENIA SILVA FERNANDES DE CARVALHO	2019999	PI

ENSINO RELIGIOSO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	017188	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	5994750	PI
002	004503	VIRGINIA MARIA DA SILVA FREITAS	1478947	PI
003	010263	MARIA GOMES RODRIGUES NETA	2277007	PI
004	067195	LUCIANA COSTA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	1101043	PI

FILOSOFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	000158	GADAFY DE MATOS ZEIDAM	1196692	PI
002	026864	GEOR ROOSEVELT DE OLIVEIRA CUNHA	2302421	PI
003	003697	MARCELL DINIZ DE CARVALHO CHAVES	2650362	PI
004	001821	JOSÉ RAMUNDO GUILMARDES FORTES	2134654	PI

FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	005866	ANTONIO MARCOS SILVA DIAS	2476601	PI
002	002762	RUDY FALCÃO LOPES	2148159	PI
003	001306	ARNALDO DE BRITO VIEIRA JÚNIOR	2573266	PI
004	019620	RODRIGO JERRY DE DEUS SOUSA	2302789	PI
005	010538	FRANCISCA HAURIANE DA GUIA SOARES	2170808	PI
006	022631	JAYME LOURENO OLIVEIRA	1879044	PI
007	029623	DOUGLAS ALONSO E SILVA COSTA	2204795	PI
008	015865	JAIRO RUFINO MARQUES	2130284	PI
009	016601	MARCOS RELSON LOPES GONÇALVES	2001502	PI
010	023732	FABIO ANDRADE DE MOURA	1946174	PI
011	020063	DANIEL SERGIO DE SOUSA GUEDES	2132751	PI
012	004242	JOSE CASSIANO DE MELO SOBRINHO	716.404	PI
001 (PNE)	001502	BENEDITO ALMEIDA CAVALCANTE	1153949	PI

GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
002	016384	SILVANA DE SOUSA SILVA	5029235	PE
003	027396	PATRICIA MARIA DE DEUS LEÃO	1950660	PI
004	019540	BENILSON GOMES CAVALCANTE	2101073	PI
005	021126	MARCA DEIVISE DELMIRO DE MORAIS	2501574	PE
006	015559	ROSANA MARQUES DE SOUSA PIMENTEL	1779462	PI
007	051238	IGOR DE ARAUJO PINHEIRO	2352607	PI
001 (PNE)	002216	SALUSTIANO SOUSA DE ABREU	1625260	PI

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quarta-feira, 22 de abril de 2015 • Nº 74

HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	010231	FRANCISCO EUGENIO DE MORAIS COSTA DIAS	1649834	PI
002	005666	DANIEL Y MONTEIRO SANTOS	2584779	PI
004	000802	LIA MONTELLI FEITOSA COSTA	5010529	PI
005	023155	ALEXANDRE CARVALHO BATISTA DE FRANÇA	2573295	PI
001 (PNE)	031677	JOSE ALCIDON DA CUNHA	1259620	PI

LETRAS/ESPAHOL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	008865	SUELE OLIVEIRA DOS SANTOS	2582762	PI
002	003877	DAYANE NAYRA DE SOUSA FROTA	2631502	PI
003	010429	NORMELIA CORDEIRO MOTA COSTA	1191230	PI
005	009526	SONAYRA DE OLIVEIRA MELO	2096088	PI
006	013746	JESSICA REJANE LIMA	2277430	PI
007	003532	SAMIA SAMPAIO SALES	5032121	PI
008	018068	DAIANE LEITE CHAVES BEZERRA	2904736	PI
009	015193	RANUZY FERREIRA MACHADO	50213253	PI
010	003199	ABELO CARDOSO DE VASCONCELOS NETO	2.533.419	PI
011	022453	DANYELLE PIRES SILVA DE SANTANA	2302594	PI
012	028684	ELEONICE PENHA DA SILVA	1153070	PI
013	018885	ANA CRISTINA NUNES MARTINS	1920021	PI

LETRAS/INGLÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	026964	ANDERSON KALLEU PEREIRA FROTA	2168395	PI
002	034175	PEDRO DA SILVA PONTES NETO	2578525	PI
003	032579	RAFAEL DIEGO OLIVEIRA	2574230	PI
004	005479	JOSEYAN ANTONIO DO NASCIMENTO	2968128	PI
005	033525	LUCAS DE MOURA LOPES	2965887	PI
006	014367	SHARMILLA OIANA RODRIGUES DA SILVA	2275793	PI
007	023556	MICHELLE PEREIRA ROCHA	1954428	PI
008	005534	DEBORA PEREIRA CAMPOS	2099412	PI
009	026412	CRISTIANE RODRIGUES SILVA E SILVA	9700230616	CE
001 (PNE)	029286	CLOVIS MALAQUIAS DO NASCIMENTO	1541615	PI

LETRAS/PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	016375	SUELY MATOS ANDRADE FERREIRA	1.118.955	PI
002	020081	GARDILENE ARAUJO SOUSA COSTA	2303791	PI
003	022895	ALMIR MENDES DA SILVA FILHO	2781808	PI
004	019967	JOSE NILSON SANTOS DA COSTA FILHO	2211768	PI
005	001111	AYRA RAQUEL LEAL OLIVEIRA	2561225	PI
006	015235	FRANCINEUDA DA SILVA SOUSA	1559339	PI
007	014437	RONNARIA PATRICIA MOURA DA SILVA	1951833	PI
008	013078	JOSE SAMUEL FERREIRA DE SOUZA	1555036	PI
009	016498	FRANCISCA DAS CHAGAS FORTES SILVA	1276295	PI
010	028960	JORGE DIEGO MARQUES FONTENELE	1869833	PI
001 (PNE)	011137	FRANCISCA JOSEFA DE ARAUJO SILVA	2743021	PI
002 (PNE)	008005	CLAUDIO FERNANDO VIEIRA BARBOSA	1626143	PI

MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	010685	PAULO ERISON CAVALCANTE DE OLIVEIRA TATAIA	5000451	PI
002	008998	FABIANO AMSTRONG PINTO COSTA	1433848	PI
003	008535	ANTONIO JOSE PENHEIRO DE SOUSA JUNIOR	1406424	PI
004	001703	ANTONIELTON DA SILVA FONTENELE	2694936	PI
005	001357	ERISVALDO DA CRUZ SOUSA	2055961	PI
006	012287	FRANCISCO RONNY CARVALHO BARBOSA	1553804	PI
007	011189	FERNANDO ROCHA BARBOSA	5018640	PI
008	011462	WANDERSON BRUNO BARBOSA MADEIRA	5030762	PI
009	010829	EDEM ASSUNÇÃO BAIMA NETO	245973329037	MA
011	012491	PELPE MORAIS PEIXOTO	2655258	PI
012	002952	CARLOS ALBERTO JUNIOR TORRES	2359373	PI
013	003103	JERSON LEITE ALVES	5034613	PI
014	001760	LUCAS SILVA DE CARVALHO	2337122	PI
016	004518	WILSON DA SILVA MACEDO	2210058	PI
017	008296	WILVANE DE ARAUJO SILVA	1865028	PI
018	002948	FLAVIO BRITO DE SOUZA	2044483	PI
019	033000	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES TEIXEIRA	1975255	PI

QUÍMICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	028961	DAVID ANDERSON FERREIRA MARTINS	2102666	PI
002	026997	LUCIANO CARLOS DA SILVA	1928245	PI

003	022342	EDIELSON DE MIRANDA SANTOS	2086648	PI
004	000220	ANTONIO FRANCISCO ALVES JUNIOR	1869070	PI
005	001057	ACACIO RENAN CHAVES BARBOSA	3.245.512	PI
008	017315	JACKSON ARAUJO LIMA	2836339	PI
010	032881	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA ALVARENGA	1645721	PI

SOCIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF
001	026078	RAVENA RODRIGUES FROTA	2778528	PI
002	029559	GEOVÂNIO LIMA DOS SANTOS	2270441	PI
003	029948	FRANCISCA ALAINE PINHEIRO	1062612	PI

Of. 189

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual. **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

MANOEL ALVES DE MOURA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual. **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MELO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

CLIDENOR MARTINS BORGES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual. **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

MARIA CELIA SAMPAIO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

LINDINALVA PEREIRA AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

DECRETOS DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual. **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE BRITO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEA MARIA BESSA SILVEIRA BACURAU, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício Nº 227/2015-GS, de 13 de abril de 2015, da Secretaria de Infraestrutura,

R E S O L V E conceder autorização para que **JANAINNA PINTO MARQUES**, Secretária de Estado de Infraestrutura, possa ausentar-se do País, no período de 21 de abril a 02 de maio de 2015, em viagem de caráter particular aos Estados Unidos da América.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 21 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Lei nº 6.414, de 24 de setembro de 2013, o Tenente Coronel QOPM - RGPM 10.7553-86 **ALÍPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO JÚNIOR** ao posto de **Coronel QOPM** da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Lei nº 6.414, de 24 de setembro de 2013, o Major QOPM - RGPM 076116273-4 **JOSÉ PAZ E SILVA JÚNIOR** ao posto de **Tenente Coronel QOPM** da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Lei nº 6.414, de 24 de setembro de 2013, o Capitão QOPM - RGPM 10.11124-94 **FRANCISCO MARCIO SANTOS CAVALCANTE** ao posto de **Major QOPM** da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 1º Tenente QOPM - RGPM 10.12501-00 **LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS SOUSA** ao posto de **Capitão QOPM** da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 1º Tenente QOPM - RGPM 10.11527-94 **GEOVANEI MOTA BRITO** ao posto de **Capitão QOPM** da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 1º Tenente QOAPM - RGPM 108183902-7 **JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA** ao posto de **Capitão QOAPM** da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 1º Tenente QOAPM - RGPM 10.4812-79 **MANOEL MALAQUIAS DE LIMA** ao posto de **Capitão QOAPM** da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 1º Tenente



QOAPM – RGPM 085737203-1 **RONALDO CARNEIRO DE SOUSA** ao posto de **Capitão QOAPM** da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 1º Tenente QOAPM – RGPM 108224982-0 **ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA** ao posto de **Capitão QOAPM** da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 1º Tenente QOAPM – RGPM 10.5537-81 **BENJAMIN DA SILVA SOARES NETO** ao posto de **Capitão QOAPM** da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 1º Tenente QOAPM – RGPM 10.8137-88 **CLAUDECIR ANDRADE DA ROCHA** ao posto de **Capitão QOAPM** da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 1º Tenente QOAPM – RGPM 105151463-4 **FÁBIO JOSÉ MONTEIRO** ao posto de **Capitão QOAPM (Operador de Comunicação)**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 2º Tenente QOAPM – RGPM 105195783-3 **CARLOS PEREIRA DA SILVA** ao posto de posto de 1º Tenente QOAPM da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 2º Tenente QOAPM – RGPM 10.7786-86 **LUCIMAR PEREIRA DE ANDRADE** ao posto de posto de 1º Tenente QOAPM da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 2º Tenente QOAPM – RGPM 101001184-7 **ERIVAN DAVID DE SOUSA** ao posto de posto de 1º Tenente QOAPM da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 2º Tenente QOAPM – RGPM 105193213-3 **HELDER PEREIRA GOMES** ao posto de posto de 1º Tenente QOAPM da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, os 2º Tenentes QOAPM abaixo nominados, ao posto de 1º Tenente QOAPM da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
10.8691-90	EDSON VIEIRA GONÇALVES
10.9609-91	RAIMUNDO OLIVAN CARVALHO DE SOUSA
10.5978-84	FRANCISCO BARBOSA NETO
070260263-2	GENILDO JOSÉ DE ALMEIDA
10.6040-84	MOISÉS ALVES DA SILVA PAIVA
10.5681-82	MANOEL MARTINS DA CRUZ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo

único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, os Subtenentes QOAPM abaixo nominados, ao posto de 2º Tenente QOAPM da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
10.6004-84	JESUS MOREIRA DA SILVA
10.5099-80	FRANCISCO JOSÉ SOUSALIARTE
100996203-4	FRANCISCO AURIMAR BORGES DOS SANTOS
10.7451-85	DJALMA ALVES DE MOURA
10.7022-84	JOSÉ DE ARAÚJO FILHO
10.10140-92	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SOUSA
101031784-8	AGOSTINHO MODESTO DE ARAÚJO FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **mérito intelectual**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 12, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, os Subtenentes QOAPM abaixo nominados, ao posto de 2º Tenente QOAPM da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
10.7054-84	ANTONINO RABÊLO DE AZEVEDO
10.6054-84	JOSÉ ALVES DE MORAIS
104837-82	GRACILIANO RIBEIRO PAZ
105157453-9	FRANCINALDO DA SILVA SOUSA
10.10179-92	LUCILEIDE SOLANO SILVA ELISIÁRIO
10.10188-92	DAURIVANDA BARBOSA MORAIS
10.11524-94	JUVENILTON CAVALCANTE PESSOA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 2º Tenente QOAPM – RGPM 10.7687-86 ANTONIO CARLOS ROCHA SOUSA ao posto de 1º Tenente QOPEM da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 2º Tenente QOAPM – RGPM 105111073-0 EDMAR SILVA FRAZ ao posto de 1º Tenente QOPEM da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei

Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, o Subtenente QOAPM – RGPM 10.7872-86 MIGUEL AGUIAR CRUZ ao posto de 2º Tenente QOPEM da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 280/2015-GCG, datado de 16 de abril de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

RESOLVE promover, pelo critério de **mérito intelectual**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 12, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, o Subtenente QOAPM – RGPM 101346483-1 FRANCISCO MARQUES DA SILVA ao posto de 2º Tenente QOPEM da Polícia Militar do Piauí.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 15 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIANA ARAÚJO SILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

CARLOS EUGENIO PORTELA BANDEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

FRANCIANE LUSTOSA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIANA ARAÚJO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Regionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

CARLOS EUGENIO PORTELA BANDEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação de Veículos Alternativos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

FRANCIANE LUSTOSA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Operacional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

ROSIDETE ALEXANDRE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

RAQUEL NOGUEIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.



MARIA DE JESUS TEODORO PORTELA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Comunitário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

MARIA MARLANDIA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2015

RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 170/2015-GG/PE, de 09 de março de 2015, do Governador do Estado de Pernambuco, AP.010.1.002608/15-83,

R E S O L V E de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **ANA FRANCISCA MEIRELES COELHO**, Matrícula nº 127.944-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí à disposição do Governo do Estado de Pernambuco/Procuradoria Geral do Estado, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao Governo do Estado de Pernambuco/Procuradoria Geral do Estado fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 856, de 29 de dezembro de 2014, do Governador do Estado do Tocantins, AP.010.1.000727/15-03,

R E S O L V E de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **LEILA MARIA REIS**, Professor, B-IV, Matrícula nº 100.857-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC à disposição do Governo do Estado do Tocantins, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao Governo do Estado do Tocantins fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 00433/2015, de 16 de março de 2015, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, AP.010.1.002612/15-26,

R E S O L V E de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **VERA MARIA DE BRITO SILVA CAL MUINHOS**, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI/COMDEPI, à disposição do **Tribunal Regional Federal da 5ª Região**, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao TRF da 5ª Região fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

DECRETOS DE 10 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE HENRIQUE MACEDO DE SANTIAGO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Melhorias Habitacionais, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE HENRIQUE MACEDO DE SANTIAGO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Técnica e Engenharia, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VICTOR CRONEMBERGER COSTA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Parnaíba, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ

DECRETOS DE 15 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JARBAS AURELIO GONCALVES LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Registro e Memória, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JARBAS AURELIO GONCALVES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão Permanente de Licitação, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2015.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE RIBAMAR ALVES DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Parnaíba, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GEISON DE BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

DECRETOS DE 08 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RITA DE CACIA MOURA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Simplício Mendes, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 08 de Abril de 2015.

LILLIAN DA FONSECA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

DECRETOS DE 13 DE ABRIL DE 2015

SIMONE RODRIGUES COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Lagoa do Barro, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

CLEONICE MARIALIMA DE CARVALHO MAURIZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Isaías Coelho, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ
DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIANE CRISTINA RODRIGUES ROLDÃO E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do Projeto Monumenta, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

MARIA DORA DE OLIVEIRA MEDEIROS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Museu, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

DECRETOS DE 15 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ EVERTON SOUSA ARAÚJO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PEDRO FILHO DE SOUSA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2015.

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS DANIEL ALMEIDA FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

DECRETOS DE 08 DE ABRIL DE 2015

JOSIEL MARCOS NETO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.



MARCOS AURELIO DA FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Informática, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

REGINALDO RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Escolta e Condução, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

JONEZ MILANEZ AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

FABIO KEYLLER DE SIQUEIRA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

Of. 190

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 42 /GSG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar **LUZINALDO DOS SANTOS SOARES**, Diretor de Unidade do Diário Oficial, Matrícula nº 287.289-7 da Secretaria de Governo, como tomador de Suprimento de Fundo deste Órgão.

Publique-se Cumpra-se.

Secretaria de Governo do estado do Piauí, em Teresina (PI), 14 de Abril de 2015.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Governo

Of. 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 044 /15-GAB Teresina, 20 de abril de 2015

O DIRETOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designara servidora, **ANÉZIA DA COSTA VELOSO BARBOSA**, matrícula nº 007012-2 para exercer a Função Gratificada DAI-4, Símbolo I, de SUPERVISORADE SERVIÇOS GERAIS DA BIBLIOTECA ESTADUAL DES CROMWELL DE CARVALHO, desta Fundação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Halysson Carvalho Silva
**DIRETOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

Of. 247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL A CULTURA-SIEC

PORTARIA Nº 01/SIEC-2015 Teresina, 22 de Abril de 2015.

O Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 6º, §3º da Lei 4.997, de 30 de Dezembro de 1997, que trata do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura- SIEC-com as modificações previstas nas Leis 5.405/2004; 5.781/2008 e 6.313/2013, cuja redação trata da indicação de um Secretário Executivo que seja obrigatoriamente um servidor público, escolhido entre os órgãos integrantes do Conselho,

RESOLVE:

I. Designar a servidora pública **CÉLIA MARIA LUZ OLIVEIRA**, Matrícula Nº 24.411-2, para exercer a função de SECRETÁRIA EXECUTIVA DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA – SIEC, conforme decisão do referido Conselho, constante em Ata da reunião realizada em 15/04/2015.

II. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Halysson Carvalho Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 040/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO SINEPIAUÍ**, com a finalidade de assegurar e manter atualizado o controle físico e contábil do acervo patrimonial;

Art. 2º - Designar, **ILDEFONSO BARROSO DE CARVALHO SOUSA**, matrícula nº 008179-5, para presidir a Comissão; **GASPAR DE FARIAS NETO**, matrícula nº 08174-4, e **JOSÉ HILTON LIMA COSTA**, mat. 08555-3, como membros;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de abril de 2015

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 041/15 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e alterar a **PORTARIA Nº 038/15 – GAB**, que nomeia as servidoras **Cléa Maria Alves de Castro**, matrícula, nº 007697-0, Pedagoga, **Maria das Graças e Silva**, matrícula nº 007642-2, Licenciatura em Filosofia e **Isabel Cristina Rodrigues Chaves**, matrícula nº 007764-0, Licenciatura em Geografia, para comporem a equipe técnica de trabalho desta Secretaria, responsável pelas atividades junto ao Projeto Viva o Semiárido/SDR do Estado do Piauí:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de abril de 2015

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
Secretário
Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

PORTARIA FAPEPI Nº 10/2015

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto n.º 9.240, de 17 de novembro de 1994, em conformidade com o art. 51 da lei 8666 de 21 de junho de 1993 e com as atribuições e competência estatuídas no art. 16, do Regimento Interno da FAPEPI e no ato de designação do Decreto de 02/01/2015 publicado no DOE Nº 001, de 02/01/2015.

RESOLVE

1- Instituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da FAPEPI, a partir desta data, constituída pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para realizar os procedimentos licitatórios de acordo com as atribuições prevista no art. 51 da Lei 8.666/93:

Presidente: **ALONE BRUNO FERREIRA DE SOUSA SANTOS**, Matrícula (CPF) nº 027.543.273-47

1º Membro: **JOSÉ NERES MUNIZ JÚNIOR**, Matrícula (CPF) nº 008.289.833-21

2º Membro: **FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA E SILVA**, Matrícula nº 22708-X

3º Membro: **LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS**, Matrícula nº 072030-5

2- Compete à servidora **LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS** secretariar os trabalhos desta comissão.

3- Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2015.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de abril de 2015.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA GS. Nº 055 /15

Teresina, 1º de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **Silvio Marques Meireles Filho**, Agente Superior de Serviços, Matrícula 005958-7, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV – DAI 7.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se
Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA CGE N.º 030/2015

Teresina, 15 de abril de 2015

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

1. Titulares

- 1.1 – André Cardoso Jung Batista – Presidente;
- 1.2 – Cassandra Coelho e Silva – Membro;
- 1.3 – Marcelo Sekeff Budaruiche Lima – Membro;

Art. 2º - A Comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, exercendo todos os poderes/atribuições conferidos pelas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores, bem como demais atos normativos pertinentes ao tema.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Atenciosamente,

DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR
Controlador-Geral do Estado

Of. 355



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Portaria Nº 131 / 2015 – GAB/PRE Teresina, 20 de abril de 2015.

Assunto: provimento de cargo em comissão, para garantir as atividades da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os ocupantes a seguir relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão na Empresa, com efeitos a partir de 04 de maio de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012:
AMANDA DE BRITO BARROS – Assistente Técnico Judicial;
FILIFE LARC NICHOLAS RODRIGUES DA SILVA – Assessor Jurídico Adjunto;
FRANCISCA DE PAULA RAMOS – Assistente Administrativo IV;
WANDERSON ZACARIAS DOS SANTOS LIMA – Assistente Técnico Judicial;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 442

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa DM – Locação Comercio e Serviços Ltda (D M Locadora)

CNPJ: 17.453.682/0001-90

OBJETO: transporte de alunos da Educação básica residentes na zona rural de vários Municípios do Estado do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0004895/2015 da DISPENSA Nº 005/2015 6ºGRE(REGENERAÇÃO).

FONTE DE RECURSOS: 00 (TESOURO)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) por quilômetro rodado.

VIGÊNCIA: 11 de julho de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura - Ester Marina Dantas Magalhães - Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa DM – Locação Comercio e Serviços Ltda (D M Locadora)

CNPJ: 17.453.682/0001-90

OBJETO: transporte de alunos da Educação básica residentes na zona rural de vários Municípios do Estado do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0004895/2015 da DISPENSA Nº 005/2015 16ºGRE(FRONTEIRAS).

FONTE DE RECURSOS: 00 (TESOURO)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) por quilômetro rodado.

VIGÊNCIA: 11 de julho de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura - Ester Marina Dantas Magalhães - Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa DM – Locação Comercio e Serviços Ltda (D M Locadora)

CNPJ: 17.453.682/0001-90

OBJETO: transporte de alunos da Educação básica residentes na zona rural de vários Municípios do Estado do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0004895/2015 da DISPENSA Nº 005/2015 17ºGRE(PAULISTANA).

FONTE DE RECURSOS: 00 (TESOURO)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) por quilômetro rodado.

VIGÊNCIA: 11 de julho de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura - Ester Marina Dantas Magalhães - Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Sousa Campelo Transportes Ltda (BR Locadora).

CNPJ: 10.644.834/0001-93.

OBJETO: transporte de alunos da Educação básica residentes na zona rural de vários Municípios do Estado do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0004895/2015 da Dispensa Nº 005/2015, 1ºGRE (Parnaíba).

FONTE DE RECURSOS: 00 (Tesouro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) por quilômetro rodado.

VIGÊNCIA: 11 de julho de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura - Geraldo Sousa Neves- Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13 /2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Sousa Campelo Transportes Ltda (BR Locadora).

CNPJ: 10.644.834/0001-93.

OBJETO: transporte de alunos da Educação básica residentes na zona rural de vários Municípios do Estado do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0004895/2015 da Dispensa Nº 005/2015. 15ºGRE (Corrente).

FONTE DE RECURSOS: 00 (Tesouro)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) por quilômetro rodado.
VIGÊNCIA: 11 de julho de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura - Geraldo Sousa Neves- Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Sousa Campelo Transportes Ltda (BR Locadora).
CNPJ: 10.644.834/0001-93.

OBJETO: transporte de alunos da Educação básica residentes na zona rural de vários Municípios do Estado do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0004895/2015 da Dispensa Nº 005/2015, 11ºGRE (Uruçui).

FONTE DE RECURSOS: 00 (Tesouro)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) por quilômetro rodado.
VIGÊNCIA: 11 de julho de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura - Geraldo Sousa Neves- Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Wevigton de Albuquerque Frota-ME (Coração de Mãe) CNPJ: 08.250.014/0001-75.

OBJETO: transporte de alunos da Educação básica residentes na zona rural de vários Municípios do Estado do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0004895/2015 da DISPENSA Nº 005/2015, 10ºGRE (FLORIANO).

FONTE DE RECURSOS: 00 (Tesouro)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,28 (Três reais e vinte e oito centavos) por quilômetro rodado.
VIGÊNCIA: 11 de julho de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura - Wevigton de Albuquerque Frota - Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA(LOCAR RENT A CAR)
CNPJ: 13.118.835/0001-92

OBJETO: transporte de alunos da Educação básica residentes na zona rural de vários Municípios do Estado do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0004895/2015 da DISPENSA Nº 005/2015 2ºGRE(BARRAS).

FONTE DE RECURSOS: 00 (TESOURO)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) por quilômetro rodado.
VIGÊNCIA: 11 de julho de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura - Luiz Carlos Magno Silva - Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA(LOCAR RENT A CAR)
CNPJ: 13.118.835/0001-92

OBJETO: transporte de alunos da Educação básica residentes na zona rural de vários Municípios do Estado do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0004895/2015 da DISPENSA Nº 005/2015 18ºGRE(GRANDE TERESINA).

FONTE DE RECURSOS: 00 (TESOURO)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) por quilômetro rodado.
VIGÊNCIA: 11 de julho de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura - Luiz Carlos Magno Silva - Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA(LOCAR RENT A CAR)
CNPJ: 13.118.835/0001-92

OBJETO: transporte de alunos da Educação básica residentes na zona rural de vários Municípios do Estado do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0004895/2015 da DISPENSA Nº 005/2015 3ºGRE(PIRIPIRI).

FONTE DE RECURSOS: 00 (TESOURO)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) por quilômetro rodado.
VIGÊNCIA: 11 de julho de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura - Luiz Carlos Magno Silva - Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA(LOCAR RENT A CAR)

CNPJ: 13.118.835/0001-92
OBJETO: transporte de alunos da Educação básica residentes na zona rural de vários Municípios do Estado do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0004895/2015 da DISPENSA Nº 005/2015 5ºGRE(CAMPO MAIOR).

FONTE DE RECURSOS: 00 (TESOURO)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) por quilômetro rodado.
VIGÊNCIA: 11 de julho de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura - Luiz Carlos Magno Silva - Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA(LOCAR RENT A CAR)

CNPJ: 13.118.835/0001-92
OBJETO: transporte de alunos da Educação básica residentes na zona rural de vários Municípios do Estado do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0004895/2015 da DISPENSA Nº 005/2015 12ºGRE(SÃO JOÃO DO PIAUÍ).

FONTE DE RECURSOS: 00 (TESOURO)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) por quilômetro rodado.
VIGÊNCIA: 11 de julho de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura - Luiz Carlos Magno Silva - Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa L A P de Carvalho (C P M TRANSPORTES) CNPJ: 06.211.813/0001-07.

OBJETO: transporte de alunos da Educação básica residentes na zona rural de vários Municípios do Estado do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0004895/2015 da DISPENSA Nº 005/2015, 7ºGRE (VALENÇA).

FONTE DE RECURSOS: 00 (Tesouro)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,28 (Três reais e vinte e oito centavos) por quilômetro rodado.
VIGÊNCIA: 11 de julho de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2015.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação e Cultura - Luciane Azevedo Portela de Carvalho - Representante da Empresa.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 015/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CARLOS ALBERTO DA SILVA SERVIÇOS-ME (FOCO SERVIÇOS E PROJETOS), CNPJ nº 05.104.194/0001-99.

OBJETO: Serviços de capina e retirada de entulho do Almoxarifado - SEDUC, Teresina/PI, em conformidade com os elementos técnicos contidos no Processo Administrativo nº 0004800/2015, Dispensa Nº 004/2015.

VALOR GLOBAL R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSO: 00
VIGENCIA: 90 dias
Nº DE PARCELA: 01(uma)
DATA DA ASSINATURA:- 13 de Abril de 2015
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias– Secretária da Educação e Cultura. Carlos Alberto da Silva - Representante da Empresa



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0136/15 - MDER

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. JOSÉ ARAÚJO BRITO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu Ratificar a dispensa nº 024/2015:

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS.

EMPRESAS: J. NERVAL DE SOUSA; DISTRIBUIDORA SAÚDE & VIDA; GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ELLO DISTRIBUIDORA; ALFA MÉDICO HOSPITALAR; DISMAHC COM. e REPRESENTAÇÕES DE MAT. HOSP. E CIRÚRGICO LTDA; DIMENSÃO DISTRIBUIDORA; MED FARMA; BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSP.; MÉDICA HOSPITALAR; GENESIS DISTRIBUIDORA; MED PLUS DISTRIBUIDORA.

VALOR: R\$ 214.197,98 (Duzentos e quatorze mil cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo nº 0136/15 - MDER

Teresina, 26 de março de 2015.

JOSÉ ARAÚJO BRITO
Diretor Geral - MDER

Of. 161

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/15 – PROCESSO Nº 0180/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA RESPIRADOR DE MARCA FANEM

EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/15 – PROCESSO Nº 0170/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SENSOR DE PULSO NEONATAL E PEDIÁTRICO EM Y PARA OXÍMETRO DIXTAL

EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 7.280,00 (Sete mil duzentos e oitenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/15 – PROCESSO Nº 0226/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SENSOR DE PELE PARA INCUBADORA E BERÇO AQUECIDO FANEM

EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/15 – PROCESSO Nº 0136/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

VALOR: R\$ 214.197,98 (Duzentos e quatorze mil cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/15 – PROCESSO Nº 0173/15
OBJETO: MATERIAL CIRÚRGICO – CPAP NASAL PARA UTI NEONATAL MÉDIO RISCO

VALOR: R\$ 6.930,00 (Seis mil novecentos e trinta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação

CPF: 470.301.783-00

Of. 162

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/15 – PROCESSO Nº 0228/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SENSOR DE PULSO NEONATAL E PEDIÁTRICO EM Y PARA OXÍMETRO DIXTAL

EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 10.920,00 (Dez mil novecentos e vinte reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/15 – PROCESSO Nº 0017/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA ADULTO P/MONITOR DIXTAL

EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 4.192,00 (Quatro mil cento e noventa e dois reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/15 – PROCESSO Nº 0056/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO INVASIVA DIXTAL

EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 1.470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/15 – PROCESSO Nº 0330/15

OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA REF. FEVEREIRO/2015 – (86)860-0112

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR: R\$ 2.977,20 (Dois mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/15 – PROCESSO Nº 0311/15

OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA REF. MARÇO/2015

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

VALOR: R\$ 7,85 (Sete reais e oitenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/15 – PROCESSO Nº 0142/15
OBJETO: MATERIAL CIRÚRGICO – CPAP NASAL PARA UTI ALTO RISCO

VALOR: R\$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/15 – PROCESSO Nº 0275/15
OBJETO: CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA REF. FEVEREIRO/2015

EMPRESA: ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ

VALOR: R\$ 55.682,78 (Cinquenta e cinco reais seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, XXII da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação

CPF: 470.301.783-00

Of. 193

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/15 – PROCESSO Nº 0359/15

OBJETO: Serviço de Internet oi velox ref. Dezembro/2014
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTA S/A
VALOR: R\$ 98,90 (Noventa e oito reais e noventa centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/15 – PROCESSO Nº 0291/15

OBJETO: Material Cirúrgico – Fixador cefálico e Marcara Oro-Facial
VALOR: R\$ 3.792,00 (Três mil setecentos e noventa e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/15 – PROCESSO Nº 0368/15

OBJETO: Material elétrico para instalação de Grupo Gerador
VALOR: R\$ 22.279,88 (Vinte e dois mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/15 – PROCESSO Nº 0078/15

OBJETO: Material Consumo para UTI Neonatal e Alto risco
VALOR: R\$ 8.420,00 (Oito mil quatrocentos e vinte reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/15 – PROCESSO Nº 0013/15

OBJETO: Procedimento de hemodiálise
PACIENTE: Cleonice da Cruz Santana
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0052/15 – PROCESSO Nº 0055/15

OBJETO: Procedimento de hemodiálise
PACIENTE: Cleonice da Cruz Santana
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0053/15 – PROCESSO Nº 0274/15

OBJETO: Procedimento de hemodiálise
PACIENTE: Rosenira Bacelar Bezerra
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

EXTRATO DE CONVENIO Nº 001/2015

PROCESSO Nº 0279/15

OBJETO: Realização de estágio obrigatório como complementação do curso de Pós-Graduação em Enfermagem Obstétrica e Bacharelado em Enfermagem da Conveniada.

CONVENIENTE: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CONVENIADA: FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR MULTIPLO – IESM

VALOR: R\$ 15.530,40 (Quinze mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)

VIGENCIA: 23.03.2015 A 23.03.2016

FUNDAMENTAÇÃO: Portarias SESAPI/GAB 00440 e 00441, Leis nº 8.666/93 e 11.788/08

EXTRATO DE CONVENIO Nº 002/2015

PROCESSO Nº 0402/15

OBJETO: Realização de estágio obrigatório como complementação do curso de Medicina da Conveniada

CONVENIENTE: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CONVENIADA: FACULDADE INTEGRAL GRUPO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ S/C LTDA – FACID

VALOR: R\$ 113.192,64 (Cento e treze mil cento e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)

VIGENCIA: 23.03.2015 A 23.03.2016

FUNDAMENTAÇÃO: Portarias SESAPI/GAB 00440 e 00441, Leis nº 8.666/93 e 11.788/08

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
S E S A P I - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 001/2015 Processo Administrativo nº. 002/2015

OPregoeiro e equipe de apoio do HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ, instituída pela Portaria nº 005/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias licitação com o objetivo: **Aquisição de Combustíveis para manutenção dos veículos deste Hospital na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global** regida pela Lei nº 10.520/02 e 8.666/93/ e suas alterações posteriores, às 14:00 horas do dia 04 de maio de 2015, na sede deste Hospital Regional, na Praça Antenor Neiva, nº 184, bairro bomba – CEP 64.600-000, Fone (89) 3422-1224/1670. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação para fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 17 de abril de 2015.

Francisco Carmelo Bezerra Costa
Pregoeiro - Portaria nº 005/2015

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 002/2015 Processo Administrativo nº. 003/2015

OPregoeiro e equipe de apoio do HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ, instituída pela Portaria nº 005/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias licitação com o objetivo: **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global** regida pela Lei nº 10.520/02 e 8.666/93/ e suas alterações posteriores, às 15:00 horas do dia 04 de maio de 2015, na sede deste Hospital Regional, na Praça Antenor Neiva, nº 184, bairro bomba – CEP 64.600-000, Fone (89) 3422-1224/1670. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação para fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 17 de abril de 2015.

Francisco Carmelo Bezerra Costa
Pregoeiro - Portaria nº 005/2015

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 003/2015 Processo Administrativo nº. 004/2015

OPregoeiro e equipe de apoio do HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ, instituída pela Portaria nº 005/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias licitação com o objetivo: **Aquisição de materiais de construção para pequenas reforma na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global** regida pela Lei nº 10.520/02 e 8.666/93/ e suas alterações posteriores, às 16:00 horas do dia 04 de maio de 2015, na sede deste Hospital Regional, na Praça Antenor Neiva, nº 184, bairro bomba – CEP 64.600-000, Fone (89) 3422-1224/1670. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação para fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 17 de abril de 2015.

Francisco Carmelo Bezerra Costa
Pregoeiro - Portaria nº 005/2015



Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 004/2015
Processo Administrativo nº. 005/2015

OPregoeiro e equipe de apoio do **HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LÚZ**, instituída pela Portaria nº 005/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias licitação com o objetivo: **Aquisição de Pães** na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Global** regida pela Lei nº 10.520/02 e 8.666/93/ e suas alterações posteriores, às 17:00 horas do dia 04 de maio de 2015, na sede deste Hospital Regional, na Praça Antenor Neiva, nº 184, bairro bomba – CEP 64.600-000, Fone (89) 3422-1224/1670. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação para fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 17 de abril de 2015.

Francisco Carmelio Bezerra Costa
Pregoeiro - Portaria nº 005/2015

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 005/2015
Processo Administrativo nº. 006/2015

OPregoeiro e equipe de apoio do **HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LÚZ**, instituída pela Portaria nº 005/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias licitação com o objetivo: **Aquisição de produtos descartáveis** na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Global** regida pela Lei nº 10.520/02 e 8.666/93/ e suas alterações posteriores, às 17:00 horas do dia 05 de maio de 2015, na sede deste Hospital Regional, na Praça Antenor Neiva, nº 184, bairro bomba – CEP 64.600-000, Fone (89) 3422-1224/1670. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação para fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 17 de abril de 2015.

Francisco Carmelio Bezerra Costa
Pregoeiro - Portaria nº 005/2015

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 006/2015
Processo Administrativo nº. 007/2015

OPregoeiro e equipe de apoio do **HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LÚZ**, instituída pela Portaria nº 005/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias licitação com o objetivo: **Aquisição de frutas, verduras e legumes** na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Global** regida pela Lei nº 10.520/02 e 8.666/93/ e suas alterações posteriores, às 14:00 horas do dia 05 de maio de 2015, na sede deste Hospital Regional, na Praça Antenor Neiva, nº 184, bairro bomba – CEP 64.600-000, Fone (89) 3422-1224/1670. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação para fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 17 de abril de 2015.

Francisco Carmelio Bezerra Costa
Pregoeiro - Portaria nº 005/2015

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 007/2015
Processo Administrativo nº. 008/2015

OPregoeiro e equipe de apoio do **HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LÚZ**, instituída pela Portaria nº 005/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias licitação com o objetivo: **Aquisição de Gêneros Perecíveis** na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Global** regida pela Lei nº 10.520/02 e 8.666/93/ e suas alterações posteriores, às 15:00 horas do dia 05 de maio de 2015, na sede deste Hospital Regional, na Praça Antenor Neiva, nº 184, bairro bomba – CEP 64.600-000, Fone (89) 3422-1224/1670. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação para fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 17 de abril de 2015.

Francisco Carmelio Bezerra Costa
Pregoeiro - Portaria nº 005/2015

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 008/2015
Processo Administrativo nº. 009/2015

OPregoeiro e equipe de apoio do **HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LÚZ**, instituída pela Portaria nº 005/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias licitação com o objetivo: **Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis** na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Global** regida pela Lei nº 10.520/02 e 8.666/93/ e suas alterações posteriores, às 16:00 horas do dia 05 de maio de 2015, na sede deste Hospital Regional, na Praça Antenor Neiva, nº 184, bairro bomba – CEP 64.600-000, Fone (89) 3422-1224/1670. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação para fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 17 de abril de 2015.

Francisco Carmelio Bezerra Costa
Pregoeiro - Portaria nº 005/2015

Of. S/N

 **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.005019/15.

REFERÊNCIA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL BÉLICO - MUNIÇÃO

ÓRGÃO: Polícia Militar do Piauí

EMPRESA CREDORA: Companhia Brasileira de Cartuchos

TOTAL DA DESPESA: R\$ 293.565,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 17 de abril de 2015.

SIGNATÁRIO: Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM – Comandante Geral da PMPi

Of. 158



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

IDEPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 26, da Edição nº 67, de 13/04/15, no DOE, onde se lê “Objeto: Execução de 45.958,56 m² de pavimentação em paralelepípedo distribuídos em 31 (trinta e uma) vias em diversas localizações, todas no município de Água Branca - PI”, “Prazo de Execução: 12 (doze) meses” e “Prazo de Vigência: 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias” **leia-se** “Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia da Adutora do Litoral – 2ª fase, trecho ETA IV – Ilha Grande; trecho Centro Integrado de Tratamento (CTI) Pindorama – Coqueiro – Barra Grande, automação, rede de distribuição e ligações domiciliares, em diversos municípios da microrregião do litoral piauiense” e “Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias” e “Prazo de Vigência: 470 (Quatrocentos e setenta) dias”.

Teresina, 14 de abril de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 10, da Edição nº 44, de 09/03/15, no DOE, onde se lê “19/01/2015” **leia-se** “23/01/2015”.

Teresina, 14 de abril de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado pela gestão anterior, na data de 10/12/2014, com a Empresa CONSTRUTORA CAXE LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Teresina, 14 de abril de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado pela gestão anterior, na data de 10/12/2014, com a Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Teresina, 14 de abril de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado pela gestão anterior, na data de 12/12/2015, com a Empresa CONSTRUTORA GARANTIA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias.

Teresina, 14 de abril de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado pela gestão anterior, na data de 24/12/2014, com a Empresa PÚBLICA

CONSULTORIA CONTAB. PROJETOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de execução por mais 45 (Quarenta e cinco) dias.

Teresina, 14 de abril de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado pela gestão anterior, na data de 24/12/2014, com a Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTAB. PROJETOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de execução por mais 45 (Quarenta e cinco) dias.

Teresina, 14 de abril de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 23/03/2015, com a Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTAB. PROJETOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de vigência por mais 150 (Cento e cinquenta) dias.

Teresina, 14 de abril de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 23/03/2015, com a Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTAB. PROJETOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de vigência por mais 150 (Cento e cinquenta) dias.

Teresina, 14 de abril de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 18/02/2015, com a Empresa CONSTRUTORA GARANTIA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias.

Teresina, 14 de abril de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 17/02/2015, com a Empresa CONSTRUTORA GARANTIA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias.

Teresina, 14 de abril de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO



Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 02/01/2015, com a Empresa CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias.

Teresina, 14 de abril de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 02/01/2015, com a Empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias.

Teresina, 14 de abril de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até 15/04/2016, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
003/13	443/12	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PI

Teresina, 16 de abril de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 01/04/2015, o Convênio de Cooperação Técnica entre o IDEPI e o Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, que tem por objeto a cessão do servidor JOSIMAR MARTINS DO VALE para que preste serviços junto ao IDEPI, com prazo de vigência de 01 (um) ano.

Teresina, 14 de abril de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO

Of. 276



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



RETIFICAÇÃO: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ/FUESPI, torna público a retificação do EXTRATO PARCIAL Nº II.1/2015/FUESPI, publicado no DOE Nº 69, do dia 15 de abril de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

ITEM 185: Onde se lê: VENCEDORA: APFORM IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA. Leia - se: VENCEDORA: BOM SINAL IND. E COM. LTDA. ITEM 186: Onde se lê: VENCEDORA: APFORM IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA. Leia - se: VENCEDORA: BOM SINAL IND. E COM. LTDA. ITEM 186: Onde se lê: Marca: APFORM. Leia - se: Marca: BOM SINAL.

Of. 308



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11416/2015.

ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DOS VALORES A SEREM ADIMPLIDOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA RB PORTELA RÉGO E CIA LTDA.

OBJETO: Reconhecimento da Dívida pela aquisição de material de expediente, material de consumo e afins da Empresa RB Portela Régo e Cia Ltda, objetos da Ata de Registro de Preço, Pregão 005/2012.

VALOR: R\$ 4.517,62 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).

Fonte de recurso: 00, Elemento de Despesa: 3390.30, Tesouro Estadual
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2015. SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e ALEX OLIVEIRA GONÇALVES.
INFORMAÇÕES: CPL/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04857/2015.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR RODRIGO MARLEY DE QUEIROZ LIMA.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Rodrigo Marley de Queiroz Lima, a partir de 10 de abril de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea "f" do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003.
SIGNATÁRIO: Raimundo Isidoro de Sousa, representante da PRAD.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 306



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO 003/2015 DPE/PIAO CONTRATO Nº 016/2012 DPE/PI

Processo Administrativo nº 0712/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: MAURICEMA HOLANDA NUNES.

Objeto: Renovação do Contrato nº 16/2012 por mais 12 (doze) meses que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de ASSISTENTE SOCIAL.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data de Assinatura: 16 de abril de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 16 de abril de 2015.

TERMO ADITIVO 003/2015 DPE/PIAO CONTRATO Nº 017/2012 DPE/PI

Processo Administrativo nº 0712/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: CANDIDA INOCENCIA CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS MIRANDA.

Objeto: Renovação do Contrato nº 17/2012 por mais 12 (doze) meses que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de ASSISTENTE SOCIAL.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data de Assinatura: 16 de abril de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 16 de abril de 2015.

TERMO ADITIVO 003/2015 DPE/PIAO CONTRATO Nº 023/2012 DPE/PI

Processo Administrativo nº 0712/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: RACHEL NAYRA BARROS LOPES.

Objeto: Renovação do Contrato nº 23/2012 por mais 12 (doze) meses que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de ANALISTA JURÍDICA.

Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Data de Assinatura: 16 de abril de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 16 de abril de 2015.

TERMO ADITIVO003/2015 DPE/PI AO CONTRATO Nº 024/2012 DPE/PI

Processo Administrativo nº 0712/2015
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Contratado: IVOZANGELA RODRIGUES FARIA.
Objeto: Renovação do Contrato nº 24/2012 por mais 12 (doze) meses que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de ANALISTA JURÍDICA.
Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Data de Assinatura: 16 de abril de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 16 de abril de 2015.

TERMO ADITIVO003/2015 DPE/PI AO CONTRATO Nº 022/2012 DPE/PI

Processo Administrativo nº 0712/2015
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Contratado: MARILA PORTELA DUARTE DE ALENCAR LIMA.
Objeto: Renovação do Contrato nº 22/2012 por mais 12 (doze) meses que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de ANALISTA JURÍDICA.
Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Data de Assinatura: 16 de abril de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 16 de abril de 2015.

TERMO ADITIVO003/2015 DPE/PI AO CONTRATO Nº 018/2012 DPE/PI

Processo Administrativo nº 0712/2015
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Contratado: VILZAMAR DA SILVA BORGES PINHEIRO.
Objeto: Renovação do Contrato nº 18/2012 por mais 12 (doze) meses que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de ANALISTA JURÍDICA.
Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Data de Assinatura: 16 de abril de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 16 de abril de 2015.

TERMO ADITIVO003/2015 DPE/PI AO CONTRATO Nº 019/2012 DPE/PI

Processo Administrativo nº 0712/2015
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Contratado: TERESINHA DE LISIEUX VIANA DE MOURA.
Objeto: Renovação do Contrato nº 19/2012 por mais 12 (doze) meses que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de ANALISTA JURÍDICA.
Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Data de Assinatura: 16 de abril de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 16 de abril de 2015.

Of. 242

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 033/2015, do tipo MAIOR LANCE E OFERTA, ADJUDIÇÃO GLOBAL, em 06/05/2015, às 08:30H, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias. LANCE MÍNIMO: 5% de desconto no valor da comissão recebida pela agência. RECURSO: FPM, IPVA, ICMS, ARRECAÇÃO, ISS, ITR e OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, RECURSOS SUS, RECURSOS FNDE, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS FUNDEB 40%, RECURSOS FNAS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE. EDITAL: Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos, 20 de abril de 2015.

Maycon João de Abreu Luz
 Pregoeiro

P. P. 18720



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
 ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI



Rua Prof. Nódgi Nogueira, 4193, B. Ininga, CEP 64048-465, Teresina - PI, TEL.:
 (86) 3222 8480 - Fax (86) 3223 8999 - www.crfpi.org - email: crfpi@hotmail.com

EXTRATO Nº V - 2015 - CRF/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 395/2015 - CRF/PI.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS E OUTROS PARA O CRF/PI

Pregoeira: Vera Lucia de Lima

Data Adjudicação: 17/04/2015

Homologação: 20/04/2015

PRESIDENTE - CRF: Dr. Italo Sérgio Mendes Rodrigues

ITEM	OBJETO	EMPRESA			
		SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO	
001	Serviço de desinsetização: Para eliminar e prevenir a proliferação. Destina-se empregados no combate a moscas, mosquitos, pernilongos, traças, baratas, formigas, pulgas e outros insetos voadores e rasteiros. As aplicações serão executadas associando os sistemas pulverização, gel, termonebulizador, atomizador, larvicidas, pó químico e/ou de outros, armadilhas adesivas e métodos eficientes desenvolvidos após esta contratação, com baixa toxicidade ao homem, observada as normas ambientais vigentes. Quant. 85.000 M².	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
		Saueser Saneamento e Serviços Ltda	Vencedora	M²	1,06
		Controle Saúde Ambiental Ltda	1ª Colocada		1,07
		Estrutural Construções e Serviços Ltda	2ª Colocada		1,08
002	Serviço de descupinização: Para eliminar e prevenir a proliferação de cupins e focos diversos nos áreas de madeiramento, arrendos, mobiliários. Pulverização, injeção ou pulverizamento de produtos químicos específicos de ação residual prolongada, nos pontos infestados por cupins e troncos de madeira, eliminando-os e formando uma barreira química protetora como forma de prevenção, caso a utilização de produtos, observada as normas ambientais vigentes. Quant. 95.000 M².	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
		Saueser Saneamento e Serviços Ltda	Vencedora	M²	1,21
		Controle Saúde Ambiental Ltda	1ª Colocada		1,22
		Estrutural Construções e Serviços Ltda	2ª Colocada		1,23
003	Serviço de desratização: Para eliminar e prevenir a proliferação de ratos. Aplicação de raticida em forma de iscas granuladas, parafumadas, em cubos, e pó de contato em pontos estratégicos de tocas, atreiras e passagem de moinhos. O material a ser utilizado deverá ser eficaz. Quant. 95.000 M².	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
		Controle Saúde Ambiental Ltda	Vencedora	M²	1,13
		Estrutural Construções e Serviços Ltda	1ª Colocada		1,14
		Saueser Saneamento e Serviços Ltda	2ª Colocada		1,15
004	Sanitização: serviço de esterminio de bactérias, fungos, ácaros e vírus h1n1, através do sistema de desinfecção de superfícies, usando o processo nebulização a frio, a fim de evitar doenças infectocontagiosas entre os ocupantes de todos os ambientes, para controle e eliminação de microrganismos em ambientes fechados. Quant. 75.000 M².	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
		Estrutural Construções e Serviços Ltda	Vencedora	M²	5,60
		Saueser Saneamento e Serviços Ltda	1ª Colocada		5,70
		Controle Saúde Ambiental Ltda	2ª Colocada		5,80
005	Serviço Capina manual. Quant. 62.000 M².	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
		Controle Saúde Ambiental Ltda	Vencedora	M²	2,78
		Estrutural Construções e Serviços Ltda	1ª Colocada		2,79
		Saueser Saneamento e Serviços Ltda	2ª Colocada		2,80
006	Serviço de Rato - Quant. 62.000 M².	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
		Controle Saúde Ambiental Ltda	Vencedora	M²	2,95
		Saueser Saneamento e Serviços Ltda	1ª Colocada		2,96
		Estrutural Construções e Serviços Ltda	2ª Colocada		2,97



Nº	OBJETO	EMPRESA			SITUAÇÃO	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
007	Serviço Poda de árvores - Quant. 800 M².						
	EMPRESA						
	Estrutural Construções e Serviços Ltda	Vencedora				73,00	
	Controlar Saúde Ambiental Ltda	1ª Colocada	M²			73,90	
	Saneasr Saneamento e Serviços Ltda	2ª Colocada				74,00	
008	Serviço de Remoção de estufo - Quant. 300 M².						
	EMPRESA						
	Estrutural Construções e Serviços Ltda	Vencedora				169,00	
	Saneasr Saneamento e Serviços Ltda	1ª Colocada	M²			169,50	
	Controlar Saúde Ambiental Ltda	2ª Colocada				170,00	
009	Serviço de pintura em geral e pequenos reparos (Reboco, meio fio, etc...) Quant. 400 M².						
	EMPRESA						
	Saneasr Saneamento e Serviços Ltda	Vencedora				21,03	
	Controlar Saúde Ambiental Ltda	1ª Colocada	M²			21,04	
	Estrutural Construções e Serviços Ltda	2ª Colocada				21,05	
010	Serviço de Limpeza de fossa séptica - Quant. 1.200 M².						
	EMPRESA						
	Controlar Saúde Ambiental Ltda	Vencedora				70,50	
	Saneasr Saneamento e Serviços Ltda	1ª Colocada	M²			70,00	
	Estrutural Construções e Serviços Ltda	2ª Colocada				70,50	
011	Serviço de limpeza de Caixa d'água e sistema e popo - Quant. 2.500 M².						
	EMPRESA						
	Estrutural Construções e Serviços Ltda	Vencedora				68,00	
	Controlar Saúde Ambiental Ltda	1ª Colocada	M²			68,90	
	Saneasr Saneamento e Serviços Ltda	2ª Colocada				69,00	
012	Serviço de retelhação - Quant. 4.000 M²						
	EMPRESA						
	Saneasr Saneamento e Serviços Ltda	Vencedora				62,90	
	Controlar Saúde Ambiental Ltda	1ª Colocada	M²			63,00	
	Estrutural Construções e Serviços Ltda	2ª Colocada				64,00	
013	Serviço de instalação de divisório mural, com fornecimento de material. Quant. 500 M²						
	EMPRESA						
	Controlar Saúde Ambiental Ltda	Vencedora				74,00	
	Estrutural Construções e Serviços Ltda	1ª Colocada	M²			74,90	
	Saneasr Saneamento e Serviços Ltda	2ª Colocada				75,00	
014	Serviço de instalação de Ferro PVC, com fornecimento de material - Quant. 4.000 M²						
	EMPRESA						
	Estrutural Construções e Serviços Ltda	Vencedora				67,00	
	Saneasr Saneamento e Serviços Ltda	1ª Colocada	M²			67,90	
	Controlar Saúde Ambiental Ltda	2ª Colocada				68,00	

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser e convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres (AC) ficarão adstritas a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo Conselho Regional de Farmácia-CRF/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Extrato Parcial Nº V/2015 - CRF/PI integra este como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº. 395/2015 - CRF/PI.

CONTATO DA DETENTORA

DETENTORA	CONTROLE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME
CPF	02.454.614/0001-79
INSC. ESTADUAL	_____
CONTATO	JOSELIANO NOBRE ARRAS 9936-6985
ENDEREÇO	RUA VISCONDE DA PARNAÍBA, 1610, BAIRRO HORTO FLORESTAL
CIDADE	TERESINA/PI
E-MAIL	csambienta2@ig.com.br

DETENTORA	ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CPF	07.676.960/0001-15
INSC. ESTADUAL	194500415
CONTATO	RÁDIO DE FERRIS REES 8809-5732
ENDEREÇO	RUA FRIEDRICH, 368
CIDADE	DEMEIXVAL LARANJO/PI
E-MAIL	atendimento@estruturalambiente.com

DETENTORA	SANEASR SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA
CPF	01.602.049/0001-87
INSC. ESTADUAL	_____
CONTATO	JOSE WILLIAMS DE ARAÚJO SILVA 3234-4161
ENDEREÇO	RUA PRACHELLO, 597
CIDADE	PARNAÍBA/PI
E-MAIL	saneasr10@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2015**

A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – PI, através da sua CPL, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2015, do tipo Menor Preço, em 08/05/2015 às 08:30h. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de construção e melhoria de unidades habitacionais no Município de Curral Novo do Piauí. Recurso: Orçamento Geral do Município e convênio com o FNHIS. Edital: Sede da Prefeitura.

TOMADA DE PREÇOS Nº004/2015

A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – PI, através da sua CPL, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2015, do tipo Menor Preço, em 08/05/2015 às 09:30h. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de coleta, transporte de lixo e sua destinação final, no Município de Curral Novo do Piauí. Recurso: Orçamento Geral do Município de 2015, Recursos Próprios, FPM, ICMS. Edital: Sede da Prefeitura.

TOMADA DE PREÇOS Nº005/2015

A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – PI, através da sua CPL, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2015, do tipo Menor Preço, em 08/05/2015 às 10:30h. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí. Recurso: Orçamento Geral do Município de 2015, Recursos Próprios, FPM, ICMS. Edital: Sede da Prefeitura.

TOMADA DE PREÇOS Nº006/2015

A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – PI, através da sua CPL, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2015, do tipo Menor Preço, em 08/05/2015 às 11:30h. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de roço de estradas no Município de Curral Novo do Piauí. Recurso: Orçamento Geral do Município de 2015, Recursos Próprios, FPM, ICMS. Edital: Sede da Prefeitura.

Curral Novo do Piauí (PI), 17 de abril de 2015.

Marcelo Rodrigues do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

**Comissão de Licitação
Aviso de Edital**

Tomada de Preço n.º018/2015. Proc. Adm. N.º 023/2015. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 11/05/2015, às 09:00hs. Objeto: Fornecimento de Pneus, Câmara de Ar e Protetores ao Município.

Tomada de Preço n.º019/2015. Proc. Adm. N.º 024/2015. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 11/05/2015, às 11:00hs. Objeto: Fornecimento de peças automotivas para reparo, conserto e manutenção dos veículos do Município. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 20 de Abril de 2015.

Patrícia Cristiane Santos Evangelista.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015
PROCESSO Nº 1459.2.04.001/2015
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR**

Na publicação anterior do AVISO DE LICITAÇÃO, onde se lê 30/04/2014, leia-se: 30/04/2015. Mantém-se inalteradas as demais condições do edital.

Paes Landim (PI), 20 de abril de 2015.

VALDIVINO DIAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

P. P. 18721

OUTROS

A VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., titular da Licença Prévia Nº D000789/13, com validade até 21/08/2015, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a referida Licença Prévia, com alteração de Área e Projeto do Parque Eólico Ventos de Santo Augusto II, anteriormente com potência total de 30 MW, em área de 165,79 hectares, localizada no município de Simões, passando para 18,40 MW de potência total, em área de 117,85 hectares, situada no município de Simões/PI.

A VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., titular da Licença Prévia nº D000785/13, com validade até 21/08/2015, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a referida Licença Prévia, com Alteração de Área e Projeto do Parque Eólico Ventos de Santo Augusto III, anteriormente com potência total de 30 MW, em área de 202,85 hectares, localizada no município de Simões, passando para 29,90 MW de potência total, em área de 411,63 hectares, situada no município de Simões/PI.

A VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., titular da Licença Prévia Nº D000783/13, com validade até 21/08/2015, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a referida Licença Prévia, com Alteração de Área e Projeto do Parque Eólico Ventos de Santo Augusto VI, anteriormente com potência total de 30 MW, em área de 185,89 hectares, localizada no município de Simões, passando para 29,90 MW de potência total, em área de 139,46 hectares, situada no município de Simões/PI.

A VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., titular da Licença Prévia Nº D000782/13, com validade até 21/08/2015, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a referida Licença Prévia, com Alteração de Área e Projeto do Parque Eólico Ventos de Santo Augusto VII, anteriormente com potência total de 16 MW, em área de 185,89 hectares, localizada no município de Simões, passando para 18,40 MW de potência total, em área de 74,65 hectares, situada no município de Simões/PI.

A VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., titular da Licença Prévia Nº D000788/2013, com validade até 21/08/2015, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a referida Licença Prévia, com Alteração de Área e Projeto do Parque Eólico Ventos de Santo Augusto VIII, anteriormente com potência total de 16 MW, em área de 113,39 hectares, localizada no município de Simões, passando para 18,40 MW de potência total, em área de 112,28 hectares, situada no município de Simões/PI.

A VENTOS DE SÃO VÍRGILIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., titular da Licença Prévia Nº D000550/14, com validade até 25/06/2015, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a referida Licença Prévia, com Alteração de Área e Projeto do Parque Eólico Ventos de São Virgílio 01, anteriormente com potência total de 30 MW, em área de 165,59 hectares, localizado no município de Simões, passando para 29,9 MW de potência total, em área de 121,21 hectares, situado no município de Simões; Parque Eólico Ventos de São Virgílio 02, anteriormente com potência total de 18 MW, em área de 153,00 hectares, localizado no município de Simões, passando para 28 MW de potência total, em área de 489,94 hectares, situado nos municípios de Simões e Curral Novo do Piauí e Ventos de São Virgílio 03, anteriormente com potência total de 18 MW, em área de 81,98 hectares, localizado no município de Simões, passando para 18 MW de potência total, em área de 331,57 hectares, situado no município de Simões/PI.

A VENTOS DE SÃO VÍRGILIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., titular da Licença Prévia Nº D000772/14, com validade até 13/08/2016, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a referida Licença Prévia, com Alteração de Área e Projeto do Parque Eólico Ventos de Santo Onofre IV, anteriormente com potência total de 30 MW em área de 384,36 hectares, localizado no município de Simões, passando para 27,6 MW de potência total, em área de 236,84 hectares, situada no município de Simões/PI.

A empresa **VENTOS DE SANTA ÂNGELA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação (revalidação) da Licença Prévia Nº D000549/14, com validade até 25/06/2015, referente ao Complexo Eólico Ventos de Santa Ângela, compreendendo os Parques Eólicos Ventos de Santa Ângela 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, totalizando, 210 aerogeradores, 630MW de Potência Total, em área de 3.507,59 hectares, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova/PI.

P. P. 18721



PIAUI FOMENTO

Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da empresa, situada na Rua Treze de Maio nº 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina(PI), no dia 30 de abril de 2015, às 11 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos Presidentes do Conselho Fiscal e de Administração;
2. Fixação da remuneração dos administradores para o exercício 2015;
3. Outros assuntos da competência da AGE e de interesse da empresa.

Teresina(PI), 16 de abril de 2015

ADÃO DE CASTRO SOUZA

Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006

E.mail:ouvidoria@fomento.pi.gov.br

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da empresa, situada na Rua Treze de Maio nº 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina(PI), no dia 30 de abril de 2015, às 10 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
2. Decidir sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. Eleger os Membros do Conselho de Administração
4. Eleger os membros do Conselho Fiscal

Teresina(PI), 16 de abril de 2015

ADÃO DE CASTRO SOUZA

Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006

E.mail:ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Ofício PRESI nº 036/2015

3 - 3

Q AVELINO NETO, CNPJ: 00.220.439/0003-91 (POSTO AVELINO), estabelecida Rod. PI-140, s/n, zona rural, Itauzeira-PI, torna público que requereu junto à SEMAR, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

P. P. 18719



CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação Reabilitar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Senhores Sócios para participarem da Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 22 de abril 2015, na sala de reunião do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, situado na Avenida Higino Cunha Nº 1515, bairro Ihotas, Teresina – PI, às 19:00h em primeira convocação e às 13:30h em segunda convocação, com deliberação em primeira convocação de no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes, tudo em conformidade com o art. 16 do Estatuto que rege a Associação Reabilitar.

A Assembleia terá como pauta:

1. Informar mudança de membros do Conselho de Administração;
2. Relatórios de atendimento (SAME) e Financeiro 4º trimestre de 2014;
3. Relatório atendimento (SAME) 2014;
4. Balanço e Patrimônio do exercício de 2014;
5. Apresentar Proposta Orçamentária para 2015;
6. Outros Assuntos de interesse da Associação Reabilitar.

Benjamim Pessoa Vale

Presidente da Associação Reabilitar

Of. 133

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
COMISSÃO DE REENQUADRAMENTO

ERRATA

- DECRETO 15.872 DE 19.12.2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 242 DE 19.12.2014.

ONDE SE LÊ ANTONIO FRANCISCO IBIAPINA COSTA MATRICULA 071107-1 AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS CLASSE III PADRAO D	LEIA-SE ANTONIO FRANCISCO IBIAPINA COSTA MATRICULA 071107-1 AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS CLASSE III PADRAO E
---	--

ONDE SE LÊ URÇULA MARIA JORGE DE OLIVEIRA MATRICULA 064104-9 AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS CLASSE II PADRAO D	LEIA-SE URÇULA MARIA JORGE DE OLIVEIRA MATRICULA 064104-9 AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS CLASSE III PADRAO E
---	---

ONDE SE LÊ RAIMUNDA GOMES SOARES COSTA MATRICULA 076369-1 AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS CLASSE III PADRAO A	LEIA-SE RAIMUNDA GOMES SOARES COSTA MATRICULA 076369-1 AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS CLASSE III PADRAO D
--	---

TERESINA, 17 de Abril de 2015

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2015

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO**, no Curso de Licenciatura Plena em Matemática da Universidade Aberta do Brasil, na modalidade de Educação a Distância; conforme os critérios de classificação/seleção:

1. O curso solicitado pertencer à área afim do curso de graduação do requerente;
2. Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
3. Critérios de desempate:
 - a. Candidatos oriundos de instituição pública;
 - b. Maior idade entre os candidatos classificados.

LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

POLO: SIMÕES				
ORD	CANDIDATO	CURSO DE FORMAÇÃO	I.R.A.	SITUAÇÃO
01	MARCOS JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	9,00	APROVADO
02	ELIAS GERMANO SÉRIO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	8,57	APROVADO
03	WILTÂNIA DA SILVA MACEDO PAULINO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	8,26	APROVADO
04	MARCIA FERNANDA DA SILVEIRA MORAIS	CIÊNCIAS	7,49	APROVADO
05	VANESSA MARIA DE MORAIS	PEDAGOGIA	9,29	CLASSIFICADO
06	ALECILDA SÉRIO LOPES	PEDAGOGIA	8,96	CLASSIFICADO
07	EXPEDITO LOPES TAVARES	HISTÓRIA	8,95	CLASSIFICADO
08	ZAIRA GABRIELA DOS REIS LOPES	PEDAGOGIA	8,90	CLASSIFICADO
09	APARECIDA FÉLIX CARVALHO	PEDAGOGIA	8,56	CLASSIFICADO
10	JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO	PEDAGOGIA	8,50	CLASSIFICADO
11	MARIA APARECIDA JULIETA COSTA	LETRAS/PORTUGUÊS	8,49	CLASSIFICADO
12	FRANCISCO JOSUÉ DE CARVALHO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8,42	CLASSIFICADO
13	MARA CRISTINA FELIX CARVALHO	PEDAGOGIA	8,40	CLASSIFICADO
14	KÁTIA MICAELLE DA SILVA VITOR	ADMINISTRAÇÃO	8,22	CLASSIFICADO

Teresina-PI, 17 de abril de 2015.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES - COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



**CONVOCAÇÃO Nº 002/2015
REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2014**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2015, os candidatos abaixo relacionados aprovados no citado seletivo para comparecer, no período de 22 a 30 de Abril de 2015, no Polo de Apoio Presencial ao qual foi aprovado, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: a) Cédula de identidade; b) Cadastro de Pessoa Física - CPF; c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação; d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente em Escola Pública e Histórico Escolar autenticados pela Secretaria de Educação (PARA CANDIDATO ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA DE QUALQUER UNIDADE DA FEDERAÇÃO E PARA CANDIDATO ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ CONCLUDENTES DE 2010 A 2014); e) Declaração de que não esteja matriculado em qualquer Instituição de Ensino Superior, bem como de que não possui qualquer curso superior, conforme Lei Ordinária nº 5.624, de 29 de dezembro de 2006 - Anexo 7 (PARA CANDIDATO ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ CONCLUDENTES DE 2010 A 2014); f) Declaração de que não esteja matriculado em qualquer Instituição de Ensino Superior, de acordo com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 - Anexo 8 (PARA TODOS OS CANDIDATOS); g) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos; h) Comprovante de quitação junto à justiça eleitoral. A matrícula não será, em nenhuma hipótese, realizada, sem a apresentação dos documentos exigidos. O candidato, se impedido de efetuar a matrícula, poderá fazê-la por terceiro, exigindo-se deste, no caso, PROCURAÇÃO, identificação e documentação do outorgante; Diploma de Curso Superior e Histórico ao qual concorreu a vaga.

LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

POLO: ANÍSIO DE ABREU		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	PEDRO DE PAULA SANTANA	APROVADO
02	ELEN KARLA SOUSA DA SILVA	APROVADO
03	RAMISO RIBEIRO DA SILVA	APROVADO
04	LIGIA CRISTINA LIMA RIBEIRO	APROVADO

POLO: BOM JESUS		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	JOSEFA LUSTOSA LOBATO E SILVA	APROVADO
02	KARDIANA NOGUEIRA SANTOS	APROVADO
03	CASSIA EDMARA COÛTINHO MURBACK MAGGIONI	APROVADO
04	LÚCIA MARIA TEIXEIRA SANTANA	APROVADO

POLO: LUZILÂNDIA		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA LOPES	APROVADO

POLO: LUIS CORREIA		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	RENATA CRISTINA DA CUNHA	APROVADO
02	KARLA RENATA SILVA SANTOS	APROVADO
03	KATYUSCIA GOMES DE SOUSA	APROVADO
04	SONIA MARIA DE SOUZA CARVALHO	APROVADO

POLO: MARCOS PARENTE		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	RUTE RODRIGUES DE MOURA QUEIROZ	APROVADO
02	ROBERTA DE ALMEIDA CARDOSO	APROVADO
03	FRANCISCA ADRIANA PEREIRA DA SILVA	APROVADO
04	MARIA FELIX DE SA BENVINDO	APROVADO
05	KALINE DE SOUSA FRANCO ARRAIZ	APROVADO
06	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUSA	APROVADO
07	ROZANHA SOARES DA SILVA	APROVADO

POLO: OEIRAS		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	VICENTE DIAS MONTEIRO FILHO	APROVADO
02	MARCELA LOPES DA SILVA FRANÇA	APROVADO
03	CÁRMINO BORGES LEAL	APROVADO

POLO: PIRIPIRI		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	SILVANA OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO
02	LEANDRO SOARES DE SOUSA	APROVADO
03	MARIA IZABEL RAMOS DE MELO PIMENTEL	APROVADO
04	PATRICIA LOPES DE SOUSA	APROVADO

POLO: UNIÃO		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	VANIA CRISTINA PIEROTE MACHADO	APROVADO

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL

POLO: ÁGUA BRANCA		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ANA MYNELLE LEAL E SILVA	APROVADO
02	JEOVÁ BARBOSA SOARES	APROVADO
03	ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES	APROVADO
04	ADEID VIVEIROS DE ABREU SOBRINHO	APROVADO
05	EURIVANIA MARIA MACEDO PACHECO	APROVADO
06	TANIA PIRES DOS SANTOS	APROVADO
07	CRELIA ALVES DE LIMA	APROVADO
08	GORETE RODRIGUES DA SILVA	APROVADO

POLO: ANÍSIO DE ABREU		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	TATIANA DE SOUSA RIBEIRO	APROVADO
02	MARILIA RIBEIRO SOARES	APROVADO
03	RAVENNA DOS SANTOS ASSIS	APROVADO
04	LÉLIA BRITO ALMEIDA	APROVADO
05	ELIANA SANTOS RIBEIRO	APROVADO
06	JAIRO SOARES DE SOUZA	APROVADO
07	SILVANETE PAULO DE LIMA SANTOS	APROVADO
08	LIDIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	APROVADO
09	MAGALI RIBEIRO SOARES	APROVADO

POLO: BURITI DOS LOPES		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	WELLINGTON FONTENELE VIEIRA	APROVADO
02	JOSÉ REDIMIRO DE CARVALHO JÚNIOR	APROVADO
03	MARIA ALICE ROCHA DA SILVA	APROVADO
04	ADRIÃO PORTELA NETO	APROVADO
05	PAULO CESAR SILVA RODRIGUES	APROVADO
06	LUCÉLIA SILVA MIRANDA	APROVADO
07	GISLAINE DA SILVA CARDOSO	APROVADO
08	MÔNICA DE MORAES DA SILVA	APROVADO
09	ANA PAULA DA SILVA COSTA AMORIM	APROVADO
10	RENNO COELHO DO NASCIMENTO	APROVADO
11	ANAILDA ALVES DA SILVA	APROVADO
12	LEONIO DOS SANTOS SOUZA	APROVADO

POLO: CAMPO MAIOR		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARISO DA SILVA BEZERRA	APROVADO
02	LEILA SUELY LAERTE SÓTERO	APROVADO

POLO: CANTO DO BURITI		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	DENISE PEREIRA DE SA	APROVADO
02	OCINEIDE CABEDO DE MOURA	APROVADO
03	CHRISTIANY KEYLA DIAS DE AQUINO PIAUÍLINO	APROVADO
04	YERÔNICA VIEIRA DE AMORIM	APROVADO
05	LUCINETHE MARIA CARVALHO DA COSTA	APROVADO
06	JAMES SANTOS SOBREIRA	APROVADO
07	NICE LEIDE SANTOS PEREIRA BATISTA	APROVADO
08	ANA CLEIDE GONÇALVES PEREIRA	APROVADO
09	AMANDA LIA VALENTE SOARES	APROVADO
10	EDMUNDO ALVES DA COSTA	APROVADO
11	FRANCISCA HIUDENIS DA SILVA	APROVADO
12	LÚCIA APARECIDA DE MIRANDA RODRIGUES	APROVADO
13	FRANCISCA IVANILZA FERNANDES SILVESTRE	APROVADO
14	HERLJA MARIA DA SILVA	APROVADO
15	VIVIANE CHAVES VALENTE	APROVADO

POLO: CASTELO DO PIAUÍ		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	FRANCISCO GEILSON PEREIRA ARAUJO	APROVADO
02	RITA FERREIRA MARCELINO	APROVADO
03	ANTONIA VIEIRA DE SOUSA	APROVADO
04	RÉGINA CELIA DE SOUZA	APROVADO
05	ANTONIA IRANI SOARES SANTANA	APROVADO
06	VIVIANE PACHECO DE OLIVEIRA	APROVADO
07	LÚCIA HELENA FERREIRA LIMA	APROVADO
08	ANTONIA SAMARA GERMANO SOARES	APROVADO
09	MARIA NEUDETE SOARES	APROVADO
10	DEBORA DANIELLE DE MACEDO SILVA OLIVEIRA	APROVADO
11	ANA FLÁVIA DA SILVA FONTINELE	APROVADO

POLO: CORRENTE		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ADNA CRISTINA ARAUJO ALVES BARBOSA	APROVADO
02	EDINOLIA SILVA DE CARVALHO	APROVADO
03	BENAIA SOUZA DE CARVALHO ARAUJO	APROVADO
04	THAIS SILVEIRA VASCONCELOS	APROVADO
05	RÔMULO VARGAS LUSTOSA	APROVADO
06	KANDYCE THAYNARA GUEDES GUERRA	APROVADO
07	ZOELDA OLIVEIRA ROCHA	APROVADO
08	DANIELA NAILA MOREIRA SILVA	APROVADO

09	ALLANA THAINE LUSTOSA NOGUEIRA CRUZ	APROVADO
10	FABIANA LISBOA TIAGO LOZEIRO	APROVADO
11	MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA DE SOUZA	APROVADO
12	INGRID ELEN JACOBINA LUSTOSA	APROVADO
13	JARDY DE OLIVEIRA PINHEIRO CARVALHO	APROVADO
14	CLAUDIA PASSOS CUSTODIO SANTOS	APROVADO
15	JOSEFA BATISTA DO NASCIMENTO HONORATO	APROVADO
16	JANAINA DE SOUZA ALVES	APROVADO
17	IVALDO DE SOUZA HONORATO	APROVADO
18	TANIA MARA PEREIRA BEMBEM	APROVADO
19	RICARDO JOSE FERREIRA DE BRITO	APROVADO

POLO: INHUMA		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARIA DE LOURDES SILVA BORGES	APROVADO
02	FRANCISCA MOREIRA GOMES ARAUJO CARVALHO	APROVADO
03	ISABEL MARIA BARBOSA	APROVADO
04	MARIA AURA DA SILVA	APROVADO
05	VALQUIRIA NOELMA DE MORAIS SILVA	APROVADO
06	FATIMA LEIANE DE JESUS SILVA	APROVADO
07	ROBERTA FRANCISCA MOURA	APROVADO
08	MARCELA ARAUJO DE SOUSA	APROVADO
09	LUCIENE CINTYA RODRIGUES DE ARAUJO	APROVADO
10	ADRIANA MARIA DIONISIO	APROVADO
11	FRANCISCA DAS CHAGAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	APROVADO
12	NOEL LEAL FERREIRA	APROVADO
13	MARCICLEIDE DE SOUSA SANTOS	APROVADO
14	LUCAS OLIVEIRA LEAL	APROVADO
15	SUELANY DE MOURA FREITAS	APROVADO
16	EVA DORACI DA SILVA MOURA	APROVADO
17	JOANA DE SOUSA ARAUJO BARROS	APROVADO
18	NADIA ROSANGELA BORGES DE SOUSA	APROVADO
19	HELLEN MARIA BEZERRA DE SOUSA	APROVADO
20	ELZA MARIA LEAL FEITOSA SANTOS	APROVADO
21	ERITANIA DE HOLANDA E SILVA GONÇALVES	APROVADO
22	ELIENE AVELINO DA SILVA LOPES	APROVADO
23	LUCILEIDE GUEDES DE CARVALHO	APROVADO
24	MARIA DA CRUZ DE MOURA SANTOS SOUSA	APROVADO

POLO: JAICÓS		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	EDUARDO DA COSTA COUTINHO	APROVADO
02	CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA	APROVADO
03	BENEDITA GLÓRIA DAS VIRGENS SILVA	APROVADO
04	ELIVESTE FIRMINA DA CONCEIÇÃO	APROVADO
05	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO SOUSA	APROVADO
06	GERMANA ANA DE CARVALHO	APROVADO
07	CLAUDENICE LOPES DE CARVALHO	APROVADO
08	ANA AUXILIADORA DOS SANTOS TEIXEIRA MENEZES	APROVADO
09	JOSE FRANCIEL DE CARVALHO LOPES	APROVADO
10	MARIA NELMA FLORENTINO COSTA	APROVADO
11	GRACIMONE COUTINHO GOMES	APROVADO
12	OTAVIO JOSE VELOSO NETO	APROVADO
13	ANISIA ALVES DOS ANJOS	APROVADO
14	JOAQUIM BOEIRO DE LIMA NETO	APROVADO
15	MARCOS DE CARVALHO VELOSO	APROVADO
16	MARIA AURICELIA DA SILVA PAIVA	APROVADO

POLO: LUÍS CORREIA		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	FLAVIO ALVES DE SOUSA JUNIOR	APROVADO
02	ANTONIO SERGIO VIEIRA DA SILVA	APROVADO
03	MARCOS ANTONIO DE CASTRO SOUZA	APROVADO
04	MARIA ELENICE FERREIRA	APROVADO
05	FRANCISCO JUNIO VERAS BRITO	APROVADO
06	TAJSLANE DA SILVA RODRIGUES	APROVADO
07	ANA KARLA DA SILVA CRUZ	APROVADO
08	ELIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	APROVADO
09	ANA PATRICIA COELHO SOUSA	APROVADO
10	REGINA CELIA DE BRITO	APROVADO
11	EDMILSA SIQUEIRA MENEZES	APROVADO
12	JOSETE GOMES CARDOSO	APROVADO
13	JULIETE NASCIMENTO LOPES	APROVADO
14	NUBIA SANTOS DE MENEZES	APROVADO
15	FABRICIO FREITAS DOS SANTOS	APROVADO
16	DANIELE DOS SANTOS	APROVADO
17	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	APROVADO
18	RODRIGO LIMA DE PAULO SOUZA	APROVADO
19	MARIA DAS GRACAS SOUSA DE MELO	APROVADO
20	DORANNY BARROS DE ARAUJO	APROVADO
21	LAYRA SABBINE DIAS GOMES	APROVADO
22	QUINTILIANA MARIA ALBUQUERQUE CARVALHO	APROVADO
23	MARIA DA GLORIA DE SOUZA NASCIMENTO	APROVADO
24	TASSIO SOLZA PIRES	APROVADO
25	JOSEANE DE ARAUJO SOUSA	APROVADO
26	MOISES DOS SANTOS COSTA ARAUJO	APROVADO
27	IVONETE DO NASCIMENTO LOPES	APROVADO
28	CONCEIÇÃO E MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	APROVADO

POLO: LUZILÂNDIA		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ANTONIA LIANE LIMA SILVA	APROVADO
02	ALINE DE CASTRO ARAUJO	APROVADO
03	FRANCIELTON DE SOUSA	APROVADO
04	WERUSCHKA MÔNICA SIQUEIRA ABREU	APROVADO

POLO: MONSENHOR GIL		
---------------------	--	--

ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	SANTANA RIBEIRO DA SILVA	APROVADO
02	REJANE DA SILVA SOUSA	APROVADO
03	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	APROVADO
04	LUCIRENE MENDES FERREIRA	APROVADO
05	NILVA MARIA ALVES PEREIRA	APROVADO
06	JOSELIA ALVES DOS SANTOS	APROVADO
07	IRISNEIDE LOPES DE SANTANA SILVA	APROVADO
08	LIDIANA DE SOUSA RIOS	APROVADO
09	ROBSON DE OLIVEIRA	APROVADO
10	MARIA EMÍLIA PINHEIRO	APROVADO
11	LEUZIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO MENDES	APROVADO
12	ANTONIETA DE ABREU SILVA	APROVADO
13	ROSILDA VIEIRA DA LUZ OLIVEIRA	APROVADO
14	IRLENE FERREIRA DE SOUSA	APROVADO
15	JANAILDA DO REGO MENEZES	APROVADO
16	CECILIA DE MORAIS NUNES BANDEIRA	APROVADO
17	SUZANA LAURA SILVA DE CARVALHO	APROVADO
18	MARIA DE JESUS DA SILVA	APROVADO
19	EVA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MOURA	APROVADO
20	CLAUDIANA MANGABEIRA SANTANA	APROVADO
21	LAUDIA MARIA PEREIRA LIMA	APROVADO
22	ROGERIO BATISTA DE SOUSA	APROVADO
23	JACKSON PESSOA DOS SANTOS	APROVADO
24	ALEXANDRA DE LIMA PINHEIRO	APROVADO
25	JORDANIA RIBEIRO VELOSO	APROVADO
26	WANDA DAYSE RIBEIRO DA SILVA	APROVADO
27	RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO	APROVADO
28	ANA CELIA DA SILVA BARRADAS	APROVADO
29	MARILENE DA SILVA LIMA CRUZ	APROVADO
30	HONÉDE SOARES DE ABREU	APROVADO
31	SUELY BORGES LEAL	APROVADO
32	CINTIA MARIA DE ABREU SOUSA	APROVADO

POLO: OEIRAS		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	RITA FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO
02	FRANKLIM SILVA MORAES	APROVADO
03	LILIAN DE ARAUJO SANCHES SILVA	APROVADO
04	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE SOUSA	APROVADO
05	ANA GONÇALVES MARTINS DE MOURA	APROVADO
06	ELIANE CARNEIRO DE ARAUJO	APROVADO
07	CARLOS ALBERTO BATISTA	APROVADO
08	DENYSE SILVA DOS SANTOS	APROVADO
09	JOSIMAR ALVES DE SOUSA	APROVADO
10	ROBSON MARQUES DE LIMA	APROVADO
11	MONALISA CORTEZ DE ARAUJO MOURA	APROVADO
12	KATIUDYS MARTINS DE OLIVEIRA	APROVADO
13	NERI BARBOSA DE CARVALHO OLIVEIRA	APROVADO
14	GEVINA CARVALHO SOUSA	APROVADO
15	LUCIANA SHIRLEY DE LEAL NUNES	APROVADO
16	ISABEL FREITAS DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO
17	CICERA ISABEL ALVES BORGES	APROVADO
18	LUIS GONÇALVES MARTINS DE MOURA	APROVADO
19	JOSE IBIAPINO DA SILVA	APROVADO
20	CONCEIÇÃO DE MARIA BARROSO MOURA DE ALBUQUERQUE	APROVADO
21	KARYNN DE SOUSA GONÇALVES SANTOS	APROVADO
22	FRANCIENE DE SOUSA SILVA	APROVADO
23	ELIANE MARINHO DA SILVA	APROVADO
24	DANILA FERNANDA LOPES MIRANDA	APROVADO
25	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA AQUINO E SILVA	APROVADO
26	MAURA FERNANDA VIEIRA BARROS	APROVADO
27	ELIETE CARVALHO DA SILVA	APROVADO
28	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	APROVADO
29	PAULA VALQUIRIA RODRIGUES DE SOUSA BORGES	APROVADO
30	ISACIA DE CARVALHO MADEIRA PORTELA	APROVADO
31	GLEIDSIANY FRANCISCA MENDES PEREIRA	APROVADO
32	ELIANE DO NASCIMENTO	APROVADO
33	JOSILENE FREITAS SILVA	APROVADO
34	LUZIA CORTEZ DE ARAUJO COSTA	APROVADO
35	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA	APROVADO
36	ALEXSANDRO NEPOMUCENO RODRIGUES	APROVADO
37	MARIA EVANEIDE DOS SANTOS BARBOSA	APROVADO
38	MARIA REJANE BARBOSA DE CARVALHO E SILVA	APROVADO
39	ELIZANGELA PEREIRA MONTEIRO	APROVADO
40	JOELDA LESSA DE SOUSA CAMPELO	APROVADO
41	ALEXANDER GARIBALDE DE FONSECA ROCHA	APROVADO

POLO: PIRACURUCA		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MIRLA QUEIROZ DE PAULA	APROVADO
02	ELIETE OLIVEIRA MONTE	APROVADO
03	MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA RAMOS	APROVADO
04	ISABELLY CELESTINO	APROVADO
05	SILVANA MARIA DO NASCIMENTO	APROVADO
06	VALNIR LIMA FIRMINO	APROVADO
07	ADELAIDE MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO	APROVADO
08	DEUSILENE DO NASCIMENTO MAGALHÃES	APROVADO
09	SONIA REGINA LIMA MATOS	APROVADO
10	KATIANE DUARTE ALVES	APROVADO
11	EDINALDO BARROS DE MELO	APROVADO
12	JOAQUIM DE SOUSA CERQUEIRA FILHO	APROVADO

POLO: PAES LANDIM		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO	APROVADO
02	MILCA BARBOSA SA DIAS	APROVADO
03	JOSEFA MARIA DE MOURA CARVALHO	APROVADO



04	MARIA APARECIDA DIAS RIBEIRO	APROVADO
----	------------------------------	----------

POLO: PICOIS		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	FRANCINEIDE SANTANA LIMA SANTOS	APROVADO
02	WELLINGTON FEITOSA PINHEIRO	APROVADO
03	KALINE MAJARE MOURA SATIRO	APROVADO
04	FRANCISCA TAZONARA PEREIRA	APROVADO
05	LAÉSSIO ALVARENGA ARAÇÃO	APROVADO
06	AURICLEIDE MARIA DA SILVA	APROVADO
07	ANA LUCIA DIAS GOMES DE CARVALHO	APROVADO
08	LINDOMAR FERNANDO DA SILVA	APROVADO
09	ISABEL MARIA DE ARAUJO	APROVADO
10	ARLETE DANTAS DE SOUSA	APROVADO
11	FRANCINEIDE CARVALHO DE SOUSA	APROVADO
12	EDILVA LUIZA DE SENA	APROVADO
13	SANEIDE FRANCISCA DA ROCHA	APROVADO
14	JOSEAN ARIMATEA DE SOUSA	APROVADO
15	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA MACHADO	APROVADO
16	FRANCISCA LUCIANE DA SILVA	APROVADO
17	FRANCIVALBIA FRANCISCA DE CARVALHO	APROVADO
18	JUCIMARA MARIA DE JESUS	APROVADO
19	RAQUEL DE SOUSA SANTOS	APROVADO
20	MARIA DO ROSARIO ALMEIDA DOS SANTOS	APROVADO
21	DORIVALDO PAULO DE LIMA	APROVADO

POLO: SIMÕES		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ROSANA BENTO REIS DE CARVALHO	APROVADO
02	FRANCISCO CAVALCANTE FERREIRA	APROVADO
03	MANOEL LIMA ALVES DA SILVA	APROVADO
04	MARIA APARECIDA ALVES	APROVADO
05	ENEVE DE OLIVEIRA DOS REIS	APROVADO
06	LUCIMEIRE GONÇALVES DA SILVA	APROVADO
07	ROMERIA RUBIA LOPES DA SILVA	APROVADO
08	MARIA AUZENY ALVES DE SOUSA	APROVADO
09	EUGENIA MARIA REIS DE CARVALHO	APROVADO
10	PILOMENA DA LUZ ALVES DE SOUSA	APROVADO
11	MARIA DO SOCORRO ARAUJO CARVALHO	APROVADO
12	MARILENE PERPETUA DE CARVALHO REIS	APROVADO
13	MARIA DO CARMO CARVALHO LOPES	APROVADO

POLO: SIMPLICIO MENDES		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	GEUSLANIA CARVALHO VIEIRA	APROVADO
02	CLENIA MARIA OLIVEIRA LIMA CAVALCANTE	APROVADO
03	JOSELA MOREIRA DE ALENCAR TAVARES	APROVADO
04	CLEIDE REGINA MOURA DA SILVA	APROVADO
05	JANINE MOREIRA DE ALENCAR TAVARES	APROVADO
06	ARACY GOMES MELO MARQUES	APROVADO
07	ALZENIRA COELHO DE SOUSA	APROVADO
08	CRISTIANE DE SOUSA MOURA RIBEIRO	APROVADO
09	FRANCISCA DE FATIMA BARBOSA SANTOS	APROVADO
10	CARLA DANIELLE ALENCAR SANTOS MORAIS	APROVADO
11	LUCIANA SOUSA MOURA	APROVADO
12	JOÃO EVANGELISTA DA LUZ BARROS	APROVADO
13	JOELMA COSTA SANTOS	APROVADO
14	ELISANGELA DA SILVA BRITO	APROVADO
15	ELISANGELA GONÇALVES DE ARAUJO CARVALHO	APROVADO
16	ANDREA COSTA LOPES	APROVADO
17	ANDRESSA COSTA LOPES	APROVADO
18	GLAUCIA ARAUJO DE ALENCAR LOPES	APROVADO
19	KELIANE SAMANDRA RIBEIRO CAVALCANTE DE ARAUJO	APROVADO
20	KELLY CELESTINO DE FRANÇA	APROVADO
21	ALESSANDRA CLARO DE ASSIS	APROVADO
22	MARILÚCIA DE SOUSA MOURA	APROVADO
23	MARIA ELAIDE BARROSO LEAL	APROVADO

POLO: TERESINA		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARAISSA LOPES	APROVADO
02	JOSIVAN ANTONIO DO NASCIMENTO	APROVADO
03	ALEXANDRA MURY MARTINS FARIAS	APROVADO
04	DANIEL SAVIO DE RESENDE VILARINHO	APROVADO
05	JOSEANE MENDES FERREIRA	APROVADO
06	MARCELA MAYRA RIBEIRO LIMA	APROVADO
07	MARIA DE JESUS ALVINO SILVA	APROVADO
08	MARIA DAISE DE OLIVEIRA CARDOSO	APROVADO

POLO: URUCUI		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	JULIANE DA COSTA FRANÇA DINIZ	APROVADO
02	SÔNIA MARA DA SILVA	APROVADO
03	LUCILETE LOPES DA SILVA FEITOSA	APROVADO
04	ELIZABETH DUARTE FRANÇA	APROVADO
05	MARIA DA GUJA ALVES DE CARVALHO	APROVADO
06	KATYSSSE ALVES DE CARVALHO	APROVADO
07	JOSIANA LOPES DE SOUSA	APROVADO
08	PAULA FERREIRA DE MIRANDA	APROVADO
09	HERVELTON OLIVEIRA ALVES	APROVADO
10	ANA CELIA FERREIRA SILVA	APROVADO
11	MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	APROVADO

POLO: UNIÃO		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	FRANCELINA DO NASCIMENTO NERY SAMPAIO	APROVADO

02	JOELMA NOÊMIA LEAL LACERDA	APROVADO
03	MARILEIA ARAUJO DE AQUINO SOUSA	APROVADO
04	MARIA DOS REMEDIOS MATIAS CAMPOS	APROVADO
05	MARIA GORETH DA COSTA E SOUSA MELO	APROVADO
06	PRISCILA FERREIRA DE ARAUJO	APROVADO
07	FLAVIO WILLAME SOUSA MOREIRA	APROVADO
08	SMAEL MAICON DE SOUSA LIMA	APROVADO
09	ALINE DAYANE BARRETO VELOSO	APROVADO
10	DAYANE BORGES DA SILVA	APROVADO
11	LIVIA MARISE RODRIGUES DOS SANTOS	APROVADO
12	ANTONIO DOS REIS GOMES DA SILVA	APROVADO
13	ELDA ALVES ANDRADE DE FRANÇA	APROVADO
14	MARIA DO SOCORRO MARQUES DA COSTA	APROVADO
15	LUCELINA VIEIRA COSTA	APROVADO
16	SAMEA RAVEL FERNANDES DA SILVA	APROVADO
17	LEANDRO RODRIGUES COELHO	APROVADO
18	MARIA DO AMPARO ALVES DOS SANTOS	APROVADO
19	MARCOS LACERDA ROSADO	APROVADO
20	ELISANGELA SANTOS DE SOUSA	APROVADO
21	NAILA CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	APROVADO
22	FRANCISCA DA LUZ DE CASTRO MELO	APROVADO
23	CLAUDETE GALVÃO MAGALHAES LEITE	APROVADO
24	HUGO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	APROVADO
25	JAKELINY CRISTIANY DA SILVA MACEDO	APROVADO
26	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	APROVADO
27	CAROLYNE ELANNE ARAUJO SOUSA	APROVADO
28	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA REIS CRUZ	APROVADO
29	RAIMUNDA NONATA MARQUES DA COSTA	APROVADO
30	BENILZA BARRETO DA SILVA VELOSO	APROVADO
31	ANA CARINA SOUSA MELO	APROVADO
32	ADRIANO CARDOSO SILVA	APROVADO
33	MARIA VALDECI PEREIRA DA SILVA	APROVADO
34	MARIA WESLEYVANIA CORDEIRO MOURA	APROVADO
35	CARLOS JOSÉ DE CARVALHO	APROVADO
36	INDARA NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO
37	MARIA DOS REMEDIOS ROCHA SANTOS	APROVADO
38	EVAMAR VIANA DOS SANTOS	APROVADO
39	JOSE THOMPSON CARVALHO	APROVADO
40	EUNICE DE SOUSA LIRA	APROVADO
41	MARIA DO SOCORRO DE SENA ROSA	APROVADO
42	CLEIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	APROVADO
43	MARIA DA CRUZ ALVES FORTES	APROVADO
44	MICHELE TEIXEIRA DE SOUSA MIEROT	APROVADO
45	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA LEMOS	APROVADO
46	ANTONIO LUIS CARVALHO NEVES JUNIOR	APROVADO
47	MARIA DO SOCORRO CARVALHO FORTES	APROVADO
48	RAIMUNDA NONATA ALVES DOS SANTOS	APROVADO
49	ALAN KARDEC AMARAL VELOSO	APROVADO
50	JOSHELITO BARBOSA DA SILVA	APROVADO
51	MARIA AMÉLIA DE MESQUITA	APROVADO
52	MARIA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS	APROVADO
53	SAMIRA ALVES DE MOURA	APROVADO
54	TERESA CRISTINA ALVES GOMES	APROVADO
55	FRANCISCO FORTES FILHO	APROVADO
56	MARIA DO SOCORRO MENDES FELIPE	APROVADO
57	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BARROS	APROVADO
58	WELLINGTON JEFFERSON SILVA COSTA	APROVADO
59	FRANCISCA SOLANGE NUNES MORAES SOARES	APROVADO
60	MARCIA GARDENIA ALVES PEREIRA	APROVADO
61	NAYARA SILVA PIROFE	APROVADO
62	PAULICIA DE JESUS RODRIGUES GOMES	APROVADO

POLO: VALENÇA DO PIAUI		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	JOÃO DE DEUS BATISTA MIRANDA	APROVADO
02	MARIA DE FATIMA BANDEIRA TORRES LIMA	APROVADO
03	SUENIA MARLA DE GENESIS SOARES SILVA	APROVADO
04	DARLANE DE SOUSA COSTA	APROVADO
05	ADRIANA LIMA FERREIRA	APROVADO
06	NAYRA CRISTINA MUNIZ TORRES	APROVADO
07	NAYARA SILONY SOARES SILVA	APROVADO
08	VERIDIANE DE SOUSA LIMA VERDE	APROVADO
09	CÉLIA TENÓRIO DA SILVA	APROVADO
10	LINDINALVA MARIA DA SILVA	APROVADO
11	FRANCLANGE LUCINEIDE DE ABREU SILVA	APROVADO
12	CICERA LOPES FERREIRA	APROVADO
13	IVANILDE LIMA DA SILVA	APROVADO
14	MARIA DE JESUS EVANGELISTA DE BARROS	APROVADO
15	RUTH MARIA FERREIRA	APROVADO
16	LEOMARIA DA ROCHA NUNES	APROVADO
17	DANIEL LIMA	APROVADO
18	JOSSIANE SOARES SANTOS	APROVADO
19	MARIA REINALRA OLIVEIRA MIRANDA	APROVADO
20	EURIZETE SOUSA OLIVEIRA	APROVADO
21	PUCINA EVANGELISTA DE BARROS ALVES	APROVADO
22	JANAINA DA SILVA FERREIRA	APROVADO
23	ANTONIA LIZ LIMA VERDE DE ABREU	APROVADO

LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS

POLO: BARRAS		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ARLENE SILVA DE SOUSA	APROVADO
02	MARILIA CARVALHO ARAÇÃO LIRA	APROVADO
03	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA LIMA	APROVADO
04	GONÇALA FILOMENA NETO	APROVADO
05	JAQUELINE DA COSTA MARQUES	APROVADO
06	MAURA FABRÍCIA SILVA DE ALMEIDA	APROVADO
07	NATALIA DO NASCIMENTO SANTOS	APROVADO

08	ULISSES DE ANDRADE LIMA	APROVADO
09	ANA LEAL MENESES ROMÃO	APROVADO
10	JOSIAS ALVES FERREIRA	APROVADO
11	MARIA MICHELE MACEDO DE SOUSA	APROVADO
12	GERMANA BRITO LYRA CORREIA LIMA	APROVADO
13	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	APROVADO
14	FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA	APROVADO
15	MARIA MAURICÉLIA DE SOUSA SANTOS	APROVADO

POLO: BOM JESUS		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ZEFERINA MARIA BARROS DOS SANTOS	APROVADO
02	LUIZA FOLHA DE SANTANA	APROVADO
03	CARMEM LUCIA ALVES E SILVA	APROVADO
04	THAIS AMELIA ARAUJO RODRIGUES	APROVADO
05	JULIANA BRITO PORTO	APROVADO
06	GEISON BARROS MEDEIROS	APROVADO
07	AURICEIA PEREIRA DE MIRANDA	APROVADO
08	RAQUEL ELAINE HENNIG GALLE PALOMBIT	APROVADO
09	RIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO
10	MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA	APROVADO
11	ALINE FIGUEIREDO SANTOS	APROVADO
12	JANE MARIA BARROS DE SOUSA	APROVADO
13	MARIA IVETE SEMIRAMES DE CARVALHO	APROVADO
14	ROSENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	APROVADO
15	MARCIA CALISTO NUNES	APROVADO
16	MARIA DAS NEVES PEREIRA BISPO	APROVADO
17	ANDRÉIA MARTINS BARROS	APROVADO
18	MARJOIRES RIBEIRO PEREIRA	APROVADO
19	JOSÉ ELISNAR CALDAS SILVA	APROVADO
20	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	APROVADO
21	RAIMUNDA ÁUREA MARQUES ROCHA	APROVADO
22	RICARDO DA SILVA SIQUEIRA	APROVADO
23	ROSA ISABEL SEMIRAMES DE CARVALHO	APROVADO

POLO: CASTELO DO PIAUI		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARIA DO DESTERRO DA CONCEIÇÃO SILVA	APROVADO
02	JOELSON DE SOUSA VIEIRA	APROVADO
03	JOÃO DA CRUZ SOARES	APROVADO
04	MARLENE PEREIRA COSTA	APROVADO
05	MATHUSALEM RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
06	JOÃO LENON DE SOUSA	APROVADO
07	ANTONIA DO MONTE BELO	APROVADO

POLO: PIO IX		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ANTONIA ROSIMEIRY DE ALENCAR	APROVADO
02	JOSÉ ROBERTO DE MORAIS SILVA	APROVADO
03	SHEILA MARIA ARAUJO DE ALENCAR	APROVADO
04	DOMITÍLIA LOPES DO MONTE	APROVADO
05	MARIA VANESSA DE FREITAS OLIVEIRA	APROVADO
06	KÉLYANE RIBEIRO DOS REIS	APROVADO
07	MARIA ERISMANIA LOPES RIBEIRO	APROVADO
08	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES FORTALEZA VIANA	APROVADO

POLO: PIRACURUCA		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARIA ILDA SANTANA DE SOUSA	APROVADO
02	ALEXSANDRA DE MORAES CERQUEIRA	APROVADO
03	CYNTHIA RIBEIRO CERQUEIRA	APROVADO
04	RAIMUNDA DE SOUSA MACHADO	APROVADO
05	AMARILDO DA SILVA FERNANDES	APROVADO
06	CLAUDIA MENESES CARDOSO	APROVADO
07	HERLENE MENESES CARDOSO	APROVADO
08	MARIA TERESA BORGES DE CARVALHO	APROVADO
09	PAULO GUSTAVO CERQUEIRA ESCORCIO	APROVADO
10	LUCIANA DA COSTA FARIAS	APROVADO
11	LINE JUÇARA LUSTOSA FONTENELE	APROVADO
12	MARA DALILA DE SOUSA NASCIMENTO	APROVADO
13	FRANCISCO HERBERT FAÇANHA	APROVADO
14	AMANDA DE CERQUEIRA CARDOZO	APROVADO
15	DUANJ MARIA GASPARD DA CRUZ	APROVADO
16	FRANCISCO BRUNO DIAS SANTOS	APROVADO
17	NICOLE VERAS SILVA	APROVADO
18	ROSIMAR FERNANDES DA COSTA MENESES	APROVADO
19	ADALGISA GOMES FEITOSA	APROVADO
20	TARCÍSIA PERES DA SILVA	APROVADO
21	ANTONIA MARLUCIA BRITO ESCORCIO	APROVADO
22	PAULA JORDANA LIMA DE MORAIS	APROVADO
23	PAULA DE SOUSA MACHADO	APROVADO
24	GILBERTO JOSÉ DE BRITO MELO ESCORCIO	APROVADO
25	ANA CAROLINE MASCARENHAS LUSTOSA ESCORCIO	APROVADO
26	LEÔNIO DOS SANTOS SOUZA	APROVADO
27	EDVALDO SARAIVA DA SILVA	APROVADO

POLO: PIRIPIRI		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	AILTON DOURADO SILVA	APROVADO
02	CARMEM CELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	APROVADO
03	LUANA PEREIRA IBIAPINA COELHO	APROVADO
04	SIMPLICIO DE OLIVEIRA LEITE JUNIOR	APROVADO
05	TANIA MARA DE BRITO SANTOS	APROVADO
06	ADRIANO CÉSAR DE SOUSA BARROSO	APROVADO
07	ARISMAR ALVES DE ARAUJO	APROVADO
08	CLEIDILANDIA OLIVEIRA RODRIGUES	APROVADO
09	ANA DENISE RAMOS DE MELO	APROVADO

10	LEIDIANE MARIA SOUSA OLIVEIRA	APROVADO
11	MAURITONIO SANTANA SILVA	APROVADO
12	WESLEY DE ARAUJO ELBOTÉRIO	APROVADO
13	JUCIANE OLIVEIRA ANANIAS	APROVADO
14	NA YARA DE OLIVEIRA SOARES	APROVADO
15	VÂNIA OLÍMPIA DA SILVEIRA	APROVADO
16	ABERLÂNIA DA COSTA SILVA	APROVADO
17	KEILA SORAYA SOUSA MACHADO	APROVADO
18	ANTONIO LEONEL DE OLIVEIRA	APROVADO
19	DOWGLAS BARBOZA CARVALHO LEONARDO	APROVADO

POLO: SÃO JOÃO DO PIAUI		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	XÊNIA RIBEIRO DA SILVA	APROVADO
02	IZABEL SANTOS CARVALHO	APROVADO
03	ZELIA BORGES DE JESUS OLIVEIRA	APROVADO
04	ROZINEIDE COELHO ALBUQUERQUE	APROVADO
05	MARIA ELIANE SOARES SOUSA	APROVADO
06	EMANUEL MOURA COSTA	APROVADO
07	PATRICIA MARQUES DE MESQUITA ANDRADE	APROVADO
08	HERLILTON BATISTA DOS SANTOS	APROVADO

POLO: SIMPLICIO MENDES		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	IRIS PATRICIA CÉSAR DANIEL	APROVADO
02	MARIA ELISNE PEREIRA SOUSA	APROVADO
03	MICHELE RIBEIRO DE MOURA	APROVADO
04	JAILTON DA SILVA LOPES	APROVADO
05	VIVIAN APARECIDA DA SILVA AQUINO	APROVADO
06	ANDRÉIA MORAIS DE SOUSA	APROVADO
07	SOFIA DE CARVALHO MADEIRA SANTOS	APROVADO
08	MARCIA DE LOURDES VIANA DE SOUSA	APROVADO
09	DALVA REIS SOUSA	APROVADO
10	MANOEL MESSIAS DIAS RIBEIRO	APROVADO
11	FABIANA DE SOUSA MACEDO	APROVADO
12	SINARA DOS SANTOS MENDES	APROVADO
13	NEILANY ARAUJO DE SOUSA	APROVADO
14	FRANCISCA DE PAULA COELHO	APROVADO
15	JARDETE CEBESTINA SILVA COSTA	APROVADO
16	ELANE APARECIDA SILVA LIMA	APROVADO
17	CRISTIANE MENDES MAURIZ	APROVADO
18	TARCISIO DE CARVALHO LIMA	APROVADO
19	FRANCISCO FRANÇA DE ARAUJO	APROVADO
20	KLEBERTU PEREIRA	APROVADO
21	JUCÉLIA HILARIA COSTA NETO	APROVADO
22	MARIA MERES RODRIGUES IBIAPINO	APROVADO
23	VANDERLEY GONÇALVES LUZ	APROVADO
24	KENNEDY MARCOS BRITO	APROVADO
25	FRANCISCO EDSON MARTINS BARROS	APROVADO
26	RAYSA SANTOS LOPES	APROVADO
27	CRISTIANE DE SOUSA LIMA	APROVADO

POLO: URUCUI		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	DEISSIE VALÉRIE DA SILVA CARVALHO	APROVADO
02	ROZINÉTE PINHEIRO MARTINS	APROVADO
03	HILDETE SOARES GOMES	APROVADO
04	LUIS AUGUSTO PEREIRA BORGES	APROVADO
05	VERÔNICA GALVÃO DA ROCHA	APROVADO
06	ADRIANE DE SOUSA PORTELA	APROVADO
07	RUDINEIA NUNES VIEIRA	APROVADO
08	MARIA DA NATIVIDADE SARAIVA DA SILVA NUNES	APROVADO
09	ANONIO FERNANDES GARCIA FILHO	APROVADO
10	CACILDA SOARES DA COSTA	APROVADO
11	MARIA DA GUIA MARTINS ALVES	APROVADO
12	ERLANDA MARTINS DE SOUSA	APROVADO
13	MERCIA NELMA CASTRO ALBUQUERQUE AMORIM	APROVADO
14	DAVID TEIXEIRA DE BRITO NETO	APROVADO
15	MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES NOGUEIRA	APROVADO
16	ROSIANE PEREIRA DA SILVA	APROVADO
17	CARLA DENISE DOS SANTOS SILVA	APROVADO
18	GIZELDA LUSTOSA DA ROCHA SOUZA	APROVADO
19	JOSUÉ ACRISIO LOPES MARREIROS	APROVADO
20	ANA LUIZA ANDRADE DE SOUSA	APROVADO
21	NAIR LISIANE FORMIGA DE CARVALHO	APROVADO
22	MARIA DE JESUS NUNES VIANA	APROVADO
23	GRACINALIA PEREIRA BEZERRA	APROVADO
24	ROSA MARIA BARBOSA DE SOUSA	APROVADO
25	LEUDIMAR PONTE DE ALMEIDA	APROVADO
26	MARIA LUIZA DOS SANTOS BARBOSA	APROVADO
27	ROSÂNIA SARAIVA BRITO	APROVADO
28	LUCIANO MIRANDA PORTELA	APROVADO
29	HAIDE CARDOSO	APROVADO
30	JONELSON FERREIRA GUIMARÃES	APROVADO

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS

POLO: ÁGUA BRANCA		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARICELIA CARDOSO DE ANDRADE FREITAS	APROVADO
02	GARDELIA MAIA DE SOUSA	APROVADO
03	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA SEPULVEDA	APROVADO
04	ALINE MARREIROS QUEIROZ	APROVADO
05	GILSA KELLY SILVA MELO	APROVADO

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quarta-feira, 22 de abril de 2015 • Nº 74

06	FERNANDA CHELY SILVA MELO	APROVADO
07	MARRO DOS REIS DA SILVA	APROVADO
08	LEDA MARIA XAVIER SOUSA E SILVA	APROVADO
09	ANTONIO DA CRUZ MOURA	APROVADO
10	VALDIRA NUNES TEIXEIRA ALENCAR	APROVADO
11	ANA PAULA DA SILVA VERAS ALVES	APROVADO
12	ESMERALDA SOUSA SANTOS	APROVADO
13	FRANCISCO EDESIO CARLOS SOARES	APROVADO

12	FRECIANE DA SILVA SANTOS	APROVADO
13	LUIZ RICARDO AGUIAR DE FREITAS	APROVADO
14	DEISY CHRISTINA MOREIRA SANTOS	APROVADO
15	MARCELO DE SOUSA MENESES	APROVADO
16	MARCELENE DO NASCIMENTO GOMES	APROVADO
17	JULIO DA SILVA PAZ NETO	APROVADO
18	ELVIRA ROCHA FONTENELE	APROVADO
19	FRANCIVALDO MORAIS MAGALHÃES	APROVADO
20	CARLOS ANDRÉ ARAUJO DA SILVA	APROVADO
21	ALICE SANTOS DE BRITO	APROVADO
22	LIANA SANTOS DO NASCIMENTO	APROVADO
23	JOSE EUDES BRAGA JUNIOR	APROVADO
24	FRANCISCO ADIVAN CALDAS DE OLIVEIRA	APROVADO

POLO: BURITI DOS LOPES		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	JOELMA NOEMIA LEAL LÁCERDA	APROVADO
02	JOAQUIM DE SOUSA OLIVEIRA	APROVADO
03	LUCIANA VERAS DE ARAUJO	APROVADO
04	MARIA DO CARMO CARVALHO GOMES	APROVADO
05	JEANE KARINE SILVA MOURA	APROVADO
06	JAIANE DO REGO DAMASCENO	APROVADO
07	SONIA MARIA DE SOUZA CRVALHO	APROVADO
08	RÉGINA CELIA DE BRITO	APROVADO
09	SÁVIA MARIA ALVES DE SIQUEIRA	APROVADO
10	EVANILDA PINHO DE SOUSA	APROVADO
11	VITÓRIA RÉGIA MARANHÃO ARAUJO	APROVADO
12	WERUSKA CASTELO BRANCO	APROVADO
13	GISELE OLIVEIRA DE SOUSA ARAUJO	APROVADO
14	ANDRÉ DA SILVA SOARES	APROVADO
15	RAIMUNDO FREITAS DE SOUSA JUNIOR	APROVADO
16	NUBIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO
17	CLAUDIELLEN MAYANA LIMA AMARO	APROVADO
18	MARIA DE JESUS MAGALHÃES	APROVADO
19	MARCOS LACERDA ROSADO	APROVADO
20	LAIANE DA SILVA CUNHA DANTAS	APROVADO
21	VÂNIA PIRES DE ARAUJO	APROVADO
22	ROSEMARY MELO DA COSTA E SILVA	APROVADO
23	MARIA APARECIDA SANTOS SOUSA	APROVADO
24	LEIDIANE SILVA DE ABREU	APROVADO
25	JOSE JERSON PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO
26	CLEIDIANA ALVES CARDOSO	APROVADO
27	DEIDIANE AMORIM DOS SANTOS	APROVADO
28	RAIMUNDO DE ARAUJO SOUZA NETO	APROVADO
29	ALEXANDRE LOPES FILHO	APROVADO
30	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO	APROVADO
31	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO

POLO: FIO IX		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARCOS DE ANDRADE SOBRINHO	APROVADO
02	ELINEIDE MOREIRA LIMA FERREIRA	APROVADO
03	ANA REGINA DA COSTA	APROVADO
04	RAIMUNDA MARIA DAS GRAÇAS	APROVADO
05	ANTONIA LEIANE PRISCILA DE SOUSA ANDRADE OLIVEIRA	APROVADO
06	JAMES ELEMIEVERSON CARVALHO OLIVEIRA	APROVADO
07	SIMONE DE SOUSA PINHEIRO	APROVADO
08	GLAUBER DE SOUSA ROCHA	APROVADO
09	CICERO ANDRADE SOBRINHO	APROVADO
10	JOAQUIM RAIMUNDO ARAIS NETO	APROVADO
11	MARCELO DA SILVA	APROVADO
12	EDNA SILMARA GOMES	APROVADO
13	ROBERTO FRANCISCO VIANA DA SILVA	APROVADO
14	MANOEL ALEX DA SILVA	APROVADO
15	MARIA LIDIANA DE ANDRADE PAES	APROVADO
16	AUGUSTO CESAR DE SOUSA	APROVADO

POLO: CASTELO DO PIAUI		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	FRANCILENE DA SILVA ARAGÃO	APROVADO
02	VÂNIA MARIA BEZERRA COSTA	APROVADO
03	FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA	APROVADO
04	NARIARA MONTE ALVES	APROVADO
05	CLEIDE ANNE GONÇALVES DA SILVA	APROVADO
06	ZOELDA ROSA DE CASTRO	APROVADO
07	NILZANA VIEIRA GOMES	APROVADO

POLO: SÃO JOÃO DO PIAUI		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	GENILSON MORAIS DA SILVA	APROVADO
02	AMILTON FILHO DIAS DA SILVA	APROVADO
03	ILZENI OLIVEIRA DA LUZ	APROVADO
04	ANDERSON VIANA DA COSTA	APROVADO
05	LUZIMAR DE SOUZA ARAUJO	APROVADO
06	MARIA TERESA FERREIRA DE SOUSA	APROVADO
07	VALDECIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	APROVADO
08	JAQUELINE DE ALENCAR COSTA	APROVADO
09	JORGE REIS NASCIMENTO	APROVADO
10	JAIME DIAS DA NOBREGA	APROVADO
11	JOSÉ ADAILTON DA SILVA	APROVADO

POLO: PICOS		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ARLEIDE RAQUEL POLICARPO SOUSA	APROVADO
02	ISABEL MARIA DE ARAUJO	APROVADO
03	BRUNA APARECIDA DA COSTA	APROVADO
04	KAYNA MURIELLE SANTOS BRITO CARVALHO	APROVADO
05	ELIANA MARIA DE SOUSA	APROVADO
06	MARIA DA CONCEIÇÃO FLORES DOS SANTOS	APROVADO

POLO: SIMÕES		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARCOS JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA	APROVADO
02	ELIAS GERMANO SÉRIO	APROVADO
03	WILTANIA DA SILVA MACEDO PAULINO	APROVADO
04	MARCIA FERNANDA DA SILVEIRA MORAIS	APROVADO

POLO: PIRIPIRI		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	CLEUDIANA GONÇALVES DA SILVA	APROVADO

POLO: REGENERAÇÃO		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	TELMA MARIA ALVES DE JESUS	APROVADO
02	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BARBOSA	APROVADO
03	LADISLAU NETO DE MORAIS PACHECO	APROVADO
04	LUIZA MARIA DE MORAIS PACHECO	APROVADO
05	RONERIO ALVES DOS REIS OLIVEIRA	APROVADO
06	JANIERES GOMES DE SOUSA VELOSO	APROVADO
07	JAIR PACHECO DA SILVA	APROVADO
08	ANTONIA CRISTIANE P. LIMA DE SOUSA	APROVADO
09	SANYA LAIS DO NASCIMENTO SOUSA LIMA	APROVADO
10	FRANCILENE DE SOUSA BRANDÃO	APROVADO
11	MICHELI BATISTA DA SILVA	APROVADO

LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

POLO: ANÍSIO DE ABREU		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	JUNIVAL RIBEIRO SOARES	APROVADO
02	CLAUDIO DIAS DA ROCHA	APROVADO
03	LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES	APROVADO
04	JOSE RIBEIRO DA TRINDADE	APROVADO
05	RITALMA RIBEIRO DA SILVA	APROVADO
06	SILVIA SOARES JANUÁRIO DE SOUSA	APROVADO

POLO: TERESINA		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	KAROMA CRISTINA DA SILVA MORAIS	APROVADO
02	HAROLDO ARARIPE CARVALHO DE ALENCAR	APROVADO
03	MARIA JAIANE FERREIRA ALVES	APROVADO
04	NAIRON DE VASCONCELOS SOUSA	APROVADO
05	ANDRÉ DO ESPÍRITO SANTO RÚBIM	APROVADO
06	FRANCISCO RAMOS DE SOUSA	APROVADO
07	SANDRA BARROSO DE CARVALHO LIMA	APROVADO
08	WASHINGTON LUIS VIEIRA COSTA	APROVADO
09	DÉLIA FERREIRA DE SAMPAIO MELO	APROVADO
10	MARIA ANTONIA CARVALHO CARDOSO	APROVADO
11	BETINA DOS SANTOS BRITO	APROVADO
12	JOSILENE DE LIMA NOGUEIRA	APROVADO
13	EUDES DOS SANTOS PACHECO	APROVADO
14	JORDANA MARIA PEREIRA DA SILVA	APROVADO
15	MARCIO ROBERTO LOPES DOS SANTOS	APROVADO
16	FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA	APROVADO
17	SELEMÉRICO NEWTON DE CARVALHO JUNIOR	APROVADO

POLO: BARRAS		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ROSÂNGELA RABELO DE MACÊDO	APROVADO

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

POLO: LUIS CORREIA		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ANA JOANE FERREIRA DE SOUSA	APROVADO
02	ANA MARIA MACHADO CARDOSO	APROVADO
03	GILVÂNIA QUARESMA RIBEIRO	APROVADO
04	ADRIANA NASCIMENTO PORTO	APROVADO
05	CARMELIA NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO
06	FERNANDA PAIVA DA SILVA	APROVADO
07	EDILSON DE SOUSA CARDOSO	APROVADO
08	ERNANDES BARBOSA GOMES	APROVADO
09	RAIMUNDO FREITAS DE SOUSA	APROVADO
10	EVANALDA NASCIMENTO SOUZA	APROVADO
11	FRANCINETE CARVALHO DOS REIS	APROVADO

POLO: CANTO DO BURITI		
ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	JOSIANE CRONEMBERGER DE MIRANDA	APROVADO
02	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	APROVADO

03	MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
----	------------------------------	----------

POLO: LUÍS CORREIA

ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ADRIANA ALVES PEREIRA	APROVADO
02	CLAUDIA MARIA DE SOUZA PIRES	APROVADO
03	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	APROVADO
04	MARIA DE LOURDES DA COSTA E SILVA LOPES	APROVADO
05	CLEJTON FERREIRA ZACARIAS	APROVADO
06	NAJLA ALVES ARAUJO	APROVADO
07	IVANILDA DE SOUSA SA	APROVADO
08	MARISSOL ROCHA BRITO MAGALHÃES	APROVADO
09	ZACARIAS BENTO DA SILVA	APROVADO
10	EVERAM DE SOUSA MARTINS	APROVADO
11	EDNA DE SOUSA AZEVEDO	APROVADO
12	FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO BARROS	APROVADO
13	KAMILLA SENA SILVA	APROVADO
14	ALEXSANDRA TEIXEIRA DE ARAUJO	APROVADO
15	CARLOS EDUARDO PEREIRA ALVES	APROVADO
16	SAMARA OLIVEIRA FRANKLIN REBOUÇAS DE MELLO	APROVADO
17	ANA KATRINNE DA SILVA SALES	APROVADO
18	MISSILENE VIEIRA NERY	APROVADO
19	MAFRISA MARIA SELXAS	APROVADO
20	TAYANE SAMPAJO SILVA	APROVADO
21	LEILA CARLA ARAUJO DE SOUSA	APROVADO
22	GABRYELLE ARAUJO MOREIRA	APROVADO

POLO: OEIRAS

ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARINEIDE DA SILVA SOARES RÉGO LEITE	APROVADO
02	AUZENIR BRITO DE FREITAS	APROVADO
03	FRANCIMARIA PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO
04	MARIA CELMA DE SOUSA MOURA SILVA	APROVADO
05	MARIA JOSILDA NUNES DA SILVA	APROVADO
06	MARIA JOSÉ PEREIRA FERNANDES	APROVADO
07	CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA LIMA ALVES	APROVADO
08	ANA KARINA GOMES PINHEIRO DE ARAUJO	APROVADO
09	ROSIRENE DOS SANTOS SILVA	APROVADO
10	ELIVANIA FERREIRA ROCHA FILHO	APROVADO
11	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	APROVADO
12	ANA CLAUDIA RAMOS	APROVADO
13	GIRLENE LIMA TAPETY	APROVADO
14	MIRIAM SILVA DE SOUSA	APROVADO
15	NÁDIA DE LIMA	APROVADO

POLO: PAES LANDIM

ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARIANA FRANCISCA NONATA DA SILVA	APROVADO

02	LUSILENE RODRIGUES DE MORAES	APROVADO
03	MARIA ZILDA RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
04	ANTONIO JOÃO DA VERA	APROVADO
05	NELICE MENDES DE SOUSA	APROVADO
06	LUCÉLIA MARIA DE SOUSA REIS SANTOS	APROVADO
07	JIDELTINA MARIA BORGES MAURIZ	APROVADO
08	SUELY REINALDO MAGALHAES	APROVADO

POLO: PICOS

ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	LEYANE ALINE CLEMENTINO SOUSA	APROVADO
02	FRANCINETE PEREIRACAETANO RÉGO	APROVADO

POLO: REGENERAÇÃO

ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ISABEL MARIA SOARES DA COSTA CARVALHO	APROVADO
02	MARIA FERNANDA CARNEIRO PINHEIRO	APROVADO
03	ERLENY LOPES DE MIRANDA SA	APROVADO
04	SELMA MARIA ALVES DE JESUS	APROVADO
05	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	APROVADO
06	JUCÉLIA BARBOSA DE SOUSA	APROVADO

POLO: VALENÇA DO PIAUÍ

ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARIA CHEILA PEREIRA DA SILVA	APROVADO
02	TREYCE OHANA COELHO CAVALCANTE BISPO	APROVADO
03	PATRICIA ONIAS ALVES RODRIGUES	APROVADO
04	MARIA AFRA DE SOUSA	APROVADO
05	AYLLA GABRIEL DE SOUSA RODRIGUES	APROVADO
06	MARIA ELENICE DO NASCIMENTO	APROVADO
07	CIZALTINA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	APROVADO
08	MAIRON MAIK DE SOUSA ABREU	APROVADO

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

POLO: OEIRAS

ORD	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARLANGE FERREIRA MARQUES	APROVADO
02	WILSON DE MENESES ROCHA	APROVADO
03	MARCIO FRANK RODRIGUES	APROVADO
04	KARINE NUNES MARQUES	APROVADO
05	LIA RAQUEL SOUSA RABELO	APROVADO
06	ADRIANA MACHADO LIMA	APROVADO
07	NOAC ALMEIDA GONÇALVES	APROVADO
08	JOSÉ TAVIRAS DOS SANTOS NETO	APROVADO
09	LINDEJANE VIEIRA DA SILVA	APROVADO
10	JAMILLA VITÓRIA HOLANDA FRANÇA	APROVADO
11	DANIEL VIANA LIMA SANTOS	APROVADO
12	ANTONIA MARIA DA COSTA	APROVADO
13	ALLAN VINICIUS ALVES BARBOSA LEITE	APROVADO
14	WANESSA CAMPOS MESQUITA	APROVADO
15	CLEIA RIBEIRO SOARES	APROVADO
16	MARÍLIA SILVA MEDEIROS	APROVADO
17	SAMARA OLIVEIRA SILVA	APROVADO
18	JORDÂNIA DA SILVA COSTA	APROVADO
19	FRANCINEIDE DE SOUSA SILVA	APROVADO
20	VALDERLANE FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO
21	EVÂNILDE QUEDES CAVALCANTE	APROVADO
22	JOSÉ DE ANCHIETA RÉGO PINHEIRO JUNIOR	APROVADO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL SEFAZ Nº 001/2015

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ/PI, representada pelo seu Secretário, Rafael Tajra Fonteles – torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado em caráter de urgência, destinado à contratação por tempo determinado, com vistas ao atendimento de necessidades do interesse público do Estado, de profissionais de nível superior especializados, sendo: Analista de Suporte Júnior, Analista de Sistema Júnior e Analista de Sistema Pleno, nos termos do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c Lei estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003 e alterações introduzidas pela Lei nº 5.866, de 13 de julho de 2009, pela Lei 6.110, de 19 de setembro de 2011, pela Lei 6.296 de 07 de Janeiro de 2013 e, ainda, pelo Decreto Estadual nº 15.547, de 12 de março de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí, através do seu Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração Pública desde que justificada e comprovada sua necessidade.
- 1.3 O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de profissionais com formação de Nível Superior, para preenchimento de vagas para contratação por tempo determinado, no quadro deste órgão, conforme Quadro 1.
- 1.4 O Processo Seletivo Simplificado terá duas etapas: prova escrita objetiva, com questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório, e análise de currículo de caráter classificatório.
- 1.5 Todas as vagas oferecidas são para lotação em Teresina-PI.
- 1.6 As provas do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas, exclusivamente, em Teresina-PI.
- 1.7 O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado será contratado por 04 (quatro) anos, conforme disposto no Art. 3º, V do Decreto Estadual nº 15.547 de 12 de março de 2014, podendo ser prorrogado por prazo total que não exceda 05 (cinco) anos de permanência. Art. 3º, Parágrafo Único, IV, do mesmo texto legal.
- 1.8 Os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos constam do Anexo II, deste Edital.

Quadro 1 – CARGOS, VAGAS E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

CARGOS	VAGAS		REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
	AMPLA	PNE*	
Analista de Suporte Júnior	07	01	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na área de informática ou em qualquer área de formação com pós-graduação em informática (carga horária mínima de 360 horas), fornecidas por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Analista de Sistema Pleno	03	01	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na área de informática ou em qualquer área de formação com pós-graduação em informática (carga horária mínima de 360 horas), fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência mínima de 03 anos como Analista de Sistema.
Analista de Sistema Júnior	18	02	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação na área de informática ou em qualquer área de formação com pós-graduação em informática (carga horária mínima de 360 horas), fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

* Portadores de Necessidades Especiais

2. DOS CARGOS

2.1 Descrição das Atribuições

CARGOS	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO R\$
Analista de Suporte Júnior	Suporte a rede Lógica e Banco de Dados.	4.500,00
Analista de Sistema Pleno	Análise, Modelagem e Desenvolvimento de Sistemas.	4.500,00
Analista de Sistema Júnior	Modelagem e Desenvolvimento de Sistemas.	4.500,00

2.2 Carga Horária de Trabalho

- 2.2.1 A carga horária de trabalho é de 8h (segunda a sexta) e 4h no sábado. Podendo ser reduzida para 6h corridas por conveniência do órgão empregador.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 As inscrições serão realizadas no endereço <http://nucepe.uespi.br>, no período compreendido entre as 9h do dia 13.04.2015 e as 18h do dia 24.04.2015 (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos:
 - a) efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;
 - b) imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, impreterivelmente, até às 18h (horário do Piauí) do dia 27.04.2015.
- 3.2.1 As inscrições para os Candidatos Portadores de Deficiência, Doadores de Sangue e Medula Óssea, conforme as Leis Estaduais nº 5.268, de 10.12.2002, nº 5.397, de 29.06.2004, bem como as Leis nº 4.835, de 23.05.1996 e nº 5953, de 17.12.2009, serão realizadas no endereço <http://nucepe.uespi.br>, no período compreendido entre as 9h do dia 13.04.2015 e as 18h do dia 24.04.2015 (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos:
 - a) efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;
 - b) para os Candidatos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) – remeter até 27.04.2015 a documentação solicitada no item 3.6 deste Edital;
 - c) para os Candidatos Doadores de Sangue e/ou Medula Óssea – remeter até 27.04.2015 a documentação solicitada nos itens 3.8 e 3.9, respectivamente, deste Edital;
 - d) para os Candidatos atendidos pela Lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009 – remeter até 27.04.2015 a documentação solicitada no item 3.10 deste Edital.
- 3.2.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.
- 3.2.3 O candidato é totalmente responsável pelas informações contidas no Requerimento de Inscrição e a inexistência das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o candidato desclassificado, de forma irrecorrível, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.
- 3.3 Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Correios ou Receita Federal, em tempo hábil para conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.
- 3.4 A Taxa de Inscrição em hipótese alguma será devolvida, exceto em caso de não realização do Processo Seletivo Simplificado ou de sua revogação por ato unilateral da Administração Pública, a mesma custará R\$ 81,30 (oitenta e um reais e trinta centavos) para todos os cargos e deverá ser recolhida através de boleto bancário junto ao Banco do Brasil ou aos seus correspondentes bancários, em espécie ou através de débito em conta corrente (na opção "CONVÊNIO", nos Caixas Eletrônicos).
 - 3.4.1 O pagamento em terminais eletrônicos via envelopes, depósitos, DOC, TED e/ou transferências bancárias NÃO será aceito em hipótese alguma.
 - 3.4.2 Os pedidos de inscrição somente serão acatados e terão validade após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo o horário e a data estabelecida no subitem 3.2 deste Edital.
- 3.5 Não serão deferidos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais nº 5.268, de 10.12.2002, nº 5.397, de 29.06.2004, nº 4.835, de 23.05.1996, bem como na Lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009.
- 3.6 Os candidatos PNE's, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2.1, letra a), deverão ainda, enviar via SEDEX, impreterivelmente, até o dia 27.04.2015, (última data para postagem) ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231-Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro Pirajá, em Teresina – Piauí, conforme preceitos do Decreto nº 3.298-99 em seus arts. 39 e 40, a seguinte documentação:
 - a) laudo médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de identidade

- (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência.
- b) solicitação de acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção de prova ampliada, para os deficientes visuais ou ambliopes;
- c) solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir;
- d) formulário constante do Anexo III, deste Edital.
- 3.7 Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam:
- I – deficiência física;
 - II – deficiência auditiva;
 - III – deficiência visual;
 - IV – deficiência mental;
 - V – deficiência múltipla.
- 3.8 Os candidatos **Doadores de Sangue** cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2.1, letra a), deverão ainda, enviar via SEDEX, impreterivelmente, até o dia 27.04.2015 (última data para postagem) ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro Pirajá em Teresina – Piauí, a seguinte documentação, que deverá ser emitida pelo HEMOPI:
- a) Declaração de efetivo doador do HEMOPI;
 - b) Histórico do HEMOPI contendo no mínimo 03 (três) doações de sangue no período de 01 ano até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo Simplificado.
- 3.9 Os candidatos efetivamente **Doadores de Medula Óssea** cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2.1, letra a), deverão ainda, enviar, via SEDEX, impreterivelmente, até o dia 27.04.2015 (última data para postagem) ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro Pirajá em Teresina – Piauí, a seguinte documentação, que deverá ser emitida pelo HEMOPI:
- a) Declaração de efetivo **DOADOR DE MEDULA ÓSSEA**.
- 3.10 Os candidatos **desempregados atendidos pela Lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009**, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2.1, letra a), deverão ainda, enviar via SEDEX, impreterivelmente, até o dia 27.04.2015 (última data para postagem) ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro Pirajá em Teresina – Piauí, a seguinte documentação que comprove:
- a) a situação de desemprego através da apresentação das páginas de identificação, qualificação civil e contratos de trabalhos da Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente legalizada, ou documento comprobatório que possua fé pública caso o candidato não possua a CTPS;
 - b) o estado de necessidade por intermédio de Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento, devendo o candidato atender a algum dos seguintes requisitos: integrar um dos programas sociais do Governo (Federal, Estadual ou Municipal); consumir a taxa mínima residencial mensal de água em até 10m³ (dez metros cúbicos) por mês; comprovar a tarifa mínima residencial de energia elétrica em até 30Kwh e comprovar possuir renda familiar per capita não superior a R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês.
- 3.10.1 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 3.6, serão considerados como pessoas não portadoras de necessidades especiais, portanto não terão sua inscrição efetivada, em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.10.2 O candidato portador de deficiência que, no pedido de inscrição, não declarar sua condição, não poderá recorrer administrativamente em favor de sua situação.
- 3.10.3 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados nos subitens 3.8 e 3.9 serão considerados como não-doadores, portanto não terão sua inscrição efetivada em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.11 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados nos subitem 3.10 serão considerados com condição financeira que lhes permitem o pagamento da taxa de inscrição, portanto não terão sua inscrição efetivada, em virtude da falta de pagamento da referida taxa.
- 3.11.1 O NUCEPE divulgará até o dia 05.05.2015 a relação provisória das inscrições deferidas para os **Portadores de Deficiência e/ou Doadores, bem como daqueles que pleiteiam isenção da taxa de inscrição. O candidato que teve seu pedido de isenção indeferido poderá imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, impreterivelmente, até as 18h (horário do Piauí) do dia 06.05.2015, participando, dessa forma, para o Processo Seletivo Simplificado.**
- 3.11.2 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.
- 3.12 A confecção de provas ampliadas e a presença de monitores no momento da realização da Prova Escrita Objetiva ficam a cargo do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE e o Programa de capacitação para a manutenção do vínculo empregatício com os candidatos classificados ficará a cargo da Secretaria da Administração – SEAD.

- 3.13 A publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, sendo uma contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, com sua classificação geral no Processo Seletivo Simplificado, (caso este candidato obtenha a pontuação necessária); e uma lista específica, onde constarão os pontos e a classificação apenas dos candidatos portadores de deficiência, em cada cargo de concorrência.
- 3.14 O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.15 **No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Processo Seletivo Simplificado, considerar-se-á válida a última inscrição, ou seja, a de numeração maior, com o respectivo pagamento.**
- 3.16 O candidato não poderá alterar sua opção por cargo de concorrência depois de efetivada sua inscrição (pagamento efetuado), em hipótese alguma.

4 DO CARTÃO DE INFORMAÇÃO

- 4.1 O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, **GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO**, no qual constarão as informações de data, horário e local de realização da Prova Escrita Objetiva, que estará disponível a partir do dia 13.05.2015, no endereço eletrônico <http://nucepe.uespi.br>.

5 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 5.1 **Prova Escrita Objetiva** - A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, aplicada a todos os cargos, com duração de 04 (quatro) horas, será do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, realizada no dia 17.05.2015 (domingo), no horário de 9h às 13h, exclusivamente, na cidade de Teresina - PI, sendo vedada a consulta a quaisquer textos, versando sobre o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital e terá suas questões distribuídas de acordo com os Quadro 2.

Quadro 2 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA

CARGOS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS DA PROVA
Analista de Suporte Júnior, Analista de Sistema Pleno e Analista de Sistema Júnior	Língua Portuguesa	10	1	80
	Raciocínio lógico-quantitativo	10	1	
	Conhecimento Específico do cargo	30	2	

- 5.1.1 A Prova Escrita Objetiva valerá 80 (oitenta) pontos.
- 5.1.2 As repostas serão marcadas no **CARTÃO-RESPOSTA**, único e definitivo documento, para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas no supracitado documento.
- 5.1.3 Em virtude do exposto no subitem 5.1.2, não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do Cartão-Resposta, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação neste sentido.
- 5.1.4 O Cartão-Resposta preenchido em desacordo ao subitem 5.1.2, eliminará, automaticamente, o candidato deste Processo Seletivo Simplificado.
- 5.1.5 As questões que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos, mesmo que uma das marcações esteja correta.
- 5.1.6 A entrega, ao final da Prova Escrita Objetiva, do Cartão-Resposta, assinado e devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste Processo Seletivo Simplificado.
- 5.1.7 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato, independentemente do motivo alegado por este.
- 5.1.8 A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 5.1.9 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados nos estabelecimentos localizados nas cidades de aplicação da Prova Escrita Objetiva, de acordo com o subitem 5.1, deste Edital, o NUCEPE reserva-se o direito de realizar as provas em dias e turnos posteriores ao previsto no supracitado Edital.
- 5.1.10 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização da Prova Escrita Objetiva serão disponibilizados no site <http://nucepe.uespi.br>.
- 5.2 **Avaliação de Currículos**
- 5.2.1 A avaliação de Currículos terá caráter apenas classificatório, tendo como objetivo valorar a formação acadêmica e a experiência profissional, com pontuação máxima de 8 (oito) pontos, ainda que a soma dos valores dos documentos apresentados seja superior a esse valor.
- 5.2.2 Somente serão aceitos os documentos relacionados no Quadro 3, observados os limites de pontuação.



Quadro 3 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

ITENS	TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	01	3,0	3,0
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	01	2,0	2,0
3	Certificado de Curso de Pós Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	01	1,0	1,0
4	Experiência de trabalho (anual) na área específica do cargo.	02 (anos)	1,0	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				8,0

- 5.2.3. O recebimento dos documentos ocorrerá, em data e horário a ser determinada quando da convocação do candidato para a entrega de seu Currículo.
- 5.2.4. A entrega dos documentos não assegura ao candidato a aceitação pela Comissão que irá realizar a análise.
- 5.2.5. Receberá nota 0 (zero) o candidato que não entregar seu Currículo na forma, prazo e horário, observadas as condições estipuladas no subitem 5.2.3.
- 5.2.6. Não serão aceitos Currículos encaminhados via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 5.2.7. No ato de entrega do Currículo, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo NUCEPE, no qual indicará a quantidade de folhas anexas referentes à comprovação de seu Currículo.
- 5.2.8. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os currículos entregues por procurador, mediante apresentação de fotocópia legível do documento de identidade do procurador e de procuração pública ou particular do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
- 5.2.9. Os documentos deverão ser entregues na forma de cópias autenticadas em cartório, inclusive os versos, caso haja alguma informação nestes.
- 5.2.10. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias dos documentos que não estejam autenticadas em Cartório.
- 5.2.11. Para a comprovação dos documentos relacionados nos itens 1 e 2 do Quadro 3, somente serão aceitos Diplomas devidamente registrados, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC, no caso de Diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20.12.1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.
- 5.2.12. Não serão aceitos comprovantes de conclusão de disciplinas como documentos relacionados nos itens 1 e 2 do Quadro 3.
- 5.2.13. Para receber a pontuação referente ao documento relacionado no item 3 do Quadro 3, o candidato deverá comprovar, por meio de Certificado, constando a carga horária total do curso, bem

como a informação de que o Curso de Especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

- 5.2.14. Caso o Certificado não comprove que o Curso de Especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem 5.2.11, deverá ser anexada Declaração da Instituição, atestando que o Curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 5.2.15. Para comprovar a experiência de trabalho relacionado ao item 4 do Quadro 3, o candidato deverá atender pelo menos a uma das seguintes opções:
- se realizado na área privada, cópias das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), que comprovem a experiência;
 - se realizado na área pública, declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a indicação do cargo ocupado;
 - no caso de serviço prestado como autônomo, contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado;
 - no caso de serviço prestado como pessoa jurídica, cópia do contrato social, acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.
- 5.2.16. Todo documento expedido em Língua Estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 5.2.17. Cada documento será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.
- 5.2.18. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item ou o valor total de acordo com o Quadro 3, serão desconsiderados.

5.3 DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 5.3.1 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta.
- 5.3.2 O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Provas NÃO será permitido o acesso ao Centro de Aplicação. Os portões dos Centros de Aplicação de Provas serão fechados, RIGOROSAMENTE, às 9 horas.
- 5.3.3 O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova munido do Cartão de Informação de que trata o subitem 4.1, e do Documento Original de Identidade Civil, Militar, Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda, Carteira Nacional de Habilitação, informado no ato de inscrição e que possibilite a conferência de assinatura e foto.
- 5.3.4 No caso de perda do documento de identificação utilizado no ato inscricional, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial, expedido com prazo máximo de antecedência de 30 dias da data de realização das Provas e um documento original, de fé pública, que possibilite a conferência de assinatura e foto, não sendo aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas.
- 5.3.5 São considerados documentos de identificação que tenham fé pública aqueles expedidos pelas secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Carteira expedida por Ordens ou Conselhos.
- 5.3.6 Não serão aceitos documentos de identificação que se encontrem com data de validade expirada, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.
- 5.3.7 Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, à fotografia, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.

5.3.8 O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Processo Seletivo Simplificado, devidamente habilitado para tal. O retorno do candidato na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova.

5.3.9 As salas de realização das Provas que serão destinadas a cada um dos candidatos com deficiência são denominadas por este Núcleo como Sala Especial, selecionadas sob a observância das condições de acesso, bem como da facilidade de localização destas.

5.3.10 O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, lapiseiras, borrachas, bonas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, sob pena de isto caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

5.3.11 O NUCEPE não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.3.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá solicitar atendimento especial ao NUCEPE, até 72 (setenta e duas horas) antes da realização da Prova Escrita Objetiva.

5.3.13 O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação, em definitivo, após 2h (duas horas) do início da prova, excetuando-se apenas os casos justificados por razões de ordem médica.

5.3.14 Os 02 (dois) últimos candidatos presentes na sala só poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, a Folha de Ocorrência de Prova.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado corresponderá à soma do total de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva e o total de pontos obtidos na Avaliação do Currículo.

6.2 Somente serão CLASSIFICADOS os candidatos que estiverem dentro do limite de 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecidas no Quadro 1 deste Edital.

6.3 Serão considerados ELIMINADOS os candidatos que estiverem fora do limite de 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecidas no Quadro 1 deste Edital.

6.4 Somente será considerado APROVADO o candidato classificado dentro do limite de vagas estabelecidas no Quadro 1 deste Edital.

6.5 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital, por sua vez, somente será investido no cargo, no caso de vacância, exclusivamente, por desistência de candidato APROVADO.

6.6 O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme preceitua o Art. 41, incisos I ao IV, do Decreto Federal 3.298/99.

6.7 Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados ELIMINADOS neste Processo Seletivo Simplificado.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01.10.2003 (Estatuto do Idoso).

7.2. Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:

- a) maior número de pontos na Disciplina de Conhecimentos Específicos;
- b) maior número de pontos na Disciplina de Língua Portuguesa;
- c) maior número de pontos na Disciplina de Raciocínio Lógico-Quantitativo;
- d) maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os gabaritos e as questões das provas aplicadas, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://nucepe.uespi.br>, a partir do dia 19.05.2015.

8.2. O candidato poderá interpor, individual ou coletivamente, um único recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração de questões da Prova Escrita Objetiva e do resultado da Avaliação do Currículo, utilizando-se de Formulário próprio para interposição de recurso, disponível no site <http://nucepe.uespi.br>, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, e entregue no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí - UESP, Campus Poeta Torquato Neto, nos dias constantes do cronograma deste Edital, no horário das 08h às 13h.

8.3. Os recursos serão examinados pela Comissão Elaboradora, o que constitui a última instância para recurso, sendo a Comissão soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.4. Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão, os pontos a esta correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as Provas, independentemente da autoria da formulação do recurso.

8.5. Se houver modificação no Gabarito Preliminar decorrente dos recursos, a prova será corrigida de acordo como o Gabarito Oficial.

8.6. Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, fax ou por meio eletrônico ou em desacordo com o subitem 8.2., deste Edital.

8.7. Os resultados dos recursos serão divulgados observando-se o Cronograma de Execução - Anexo deste Edital.

9. DO RESULTADO

9.1. A divulgação da relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado será feita até o dia 04.07.2015. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente disponibilizadas nos endereços eletrônicos <http://nucepe.uespi.br>, www.pi.gov.br e <http://portal.sefaz.pi.gov.br> homologadas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

9.2. A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em 02 (duas) listas contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a daqueles que sejam portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a destes últimos, obedecendo a opção dos cargos/concorrência.

10. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação dar-se-á por ordem da classificação, atendendo à necessidade da demanda por cargos.

10.2. O candidato selecionado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será investido no cargo se, na data da contratação, atender às seguintes exigências:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do inciso I do art. 37 da Constituição Federal;
- b) estar em pleno exercício dos seus direitos políticos;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);
- e) ter idade mínima de 18 anos;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do posto de trabalho, atestada na forma da legislação vigente;

g) possuir a qualificação, conforme Quadro 1, na data da convocação;

h) não possuir antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o exercício do cargo, conforme certidão expedida pelos órgãos competentes.

i) ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital e em seus anexos.

10.3 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de trabalho. A relação desses exames será fornecida por ocasião da convocação para contratação.

10.4 Estará impedido de ser contratado o candidato que:

- a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Quadro 1 deste Edital;
- b) for servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

10.5 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 10.2 deste Edital acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.


10.6 A contratação dos candidatos portadores de deficiência, classificados, obedecerá ao seguinte critério: o primeiro candidato da lista específica de classificação dos portadores de deficiência deverá ocupar a quinta vaga aberta ao cargo para o qual foi aprovado, na hipótese de serem instituídas, pela administração pública, o número de 05 vagas; caso não obtenha pontuação mais vantajosa para a classificação geral.



11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O candidato será ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:
- for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não autorizadas e/ou portando equipamentos não permitidos, conforme subitem 5.3.10, deste Edital;
 - não comparecer ou chegar atrasado nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva;
 - apresentar documentação falsa ou inexata;
 - agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
 - for responsável por falsa identificação pessoal;
 - não devolver integralmente o material recebido no ato da Prova Escrita Objetiva;
 - desrespeitar as normas deste Edital.
- 11.2. Os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí.
- 11.3. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado por telefone.
- 11.4. A Administração Pública do Estado do Piauí reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.
- 11.5. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.
- 11.6. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação no Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.
- 11.7. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos e a apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
- 11.8. O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fomento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
- 11.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado oficialmente através dos meios de comunicação locais.
- 11.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ, no que a cada um couber, apreciação e/ou decisão.
- 11.11. Fica eleito o foro da cidade de Teresina - PI, para dirimir qualquer demanda judicial porventura decorrente deste Processo Seletivo Simplificado.

Teresina (PI), 10 de abril de 2015.


Rafael Fonteles
 Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	10.04.2015
Período de Inscrições	13 a 24.04.2015
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	27.04.2015
Prazo final (data de postagem) para envio de documentação dos candidatos que pleiteiam isenção da taxa de inscrição.	27.04.2015
Resultado das inscrições deferidas para candidatos que pleitearam isenção de taxa de inscrição	Até 05.05.2015
Pagamento da taxa de inscrição para candidatos que pleitearam isenção de taxa de inscrição e tiveram suas inscrições indeferidas (último prazo)	06.05.2015
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva através do Cartão de Informação na Internet	Até 13.05.2015
Realização da Prova Escrita Objetiva	17.05.2015
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva	Até 19.05.2015
Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva	20 e 21.05.2015
Resultado dos Recursos contra questões e divulgação do Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva	Até 29.05.2015
Resultado da Prova Escrita Objetiva e Convocação para a Avaliação do Currículo	10.06.2015
Prazo para entrega dos Currículos	15 e 16.06.2015
Resultado da Avaliação dos Currículos	24.06.2015
Recursos contra a Avaliação dos Currículos	25 e 26.06.2015
Resultado dos recursos contra a Avaliação dos Currículos	Até 01.07.2015
Resultado Final	Até 04.07.2015

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: 1.1 Fonética e Fonologia; 1.2 Morfossintaxe; 1.3 Semântica; 1.4 Léxico; 1.5 Ortografia; 1.6 Pontuação. 2. Leitura, análise, compreensão e interpretação de texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO

1. Estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação. 3. Diagramas lógicos. 4. Álgebra linear. 5. Probabilidades. 6. Combinações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE SUPORTE JÚNIOR

1. Administração de redes. 1.1. Infraestrutura de redes locais e remotas, protocolos de rede, tecnologias de redes locais e de interredes. 1.2. Arquiteturas e protocolos para redes de transmissão de dados (LAN/MAN). 1.3. Sistemas de gerenciamento de rede. 1.4. NAT. 2. Arquitetura e protocolos TCP/IP - UDP/IP. 3. Nível de aplicação: DHCP, DNS, WINS, FTP, TFTP, NFS, SSH, SMTP, HTTP, SNMP, LDAP, IPSEC. 4. Serviços de arquivo e impressão em rede (CUPS). 5. Rede WAN. 6. Infraestrutura: cabeamento estruturado, rede sem fio (*wireless*), VoIP, *gateways* de aplicação, roteadores, comutadores, *switches*, concentradores, multiplexadores, qualidade de serviço (QoS). 7. Equipamentos de conexão e transmissão. 8. Conceitos de administração de sistemas operacionais Microsoft Windows. 9. Fundamentos de ambientes de armazenamento DAS, NAS e SAN. 10. Gerenciamento de serviços - ITIL V3. 10.1. Conceitos básicos: estrutura e objetivos. 10.2 Implementação do gerenciamento de serviços de TI. 11. Noções de métodos ágeis: Scrum, XP (Programação Extrema) e Kanban. 12. *Active Directory*, *Terminal Service*. 13. VPN

ANALISTA DE SISTEMA PLENO

1. Engenharia de Software: engenharia de requisitos de software, processos de desenvolvimento de software (RUP, SCRUM, XP). Qualidade de software (CMMI, MPS.BR, ISO 9126). Gestão de Risco, gestão de configuração, teste de software, métricas de software: pontos de função. 2. Lógica de programação, algoritmos e estrutura de dados. 3. Análise e Projeto Orientados a Objetos (notação UML) e Rational Unified Process (RUP). Desenvolvimento de Software empregando o Processo Unificado Rational (RUP): Fases, Disciplinas e Iterações. 4. Banco de dados: conceitos, arquiteturas, abordagens relacional e cliente-servidor, segurança, integridade e recuperação de dados, linguagens de definição e manipulação de dados, modelagem conceitual e lógica. Oracle e PL-SQL. 5. Métricas de software: pontos de função, pontos de casos de uso. 6. Tecnologias Web: HTML 5, DHTML, XHTML, Java Script. 7. Plataforma Java: Hibernate, EJB aplicando MVC, JSP, e JSF; 8. Padrões W3C. Melhores práticas; Linguagens e tecnologias de script: Orientação a objetos e design patterns com Javascript; XML, Acesso ao DOM. Ajax. 9. Tecnologias de apresentação: Browsers, Navegação e redirecionamento, Manipulação de formulários. 10. Desenvolvimento de sites para Internet: usabilidade e acessibilidade na Internet, padrões (CSS, DOM, SVG, XHTML, XML), padrões e-gov. 11. Arquitetura Orientada a Serviços (SOA): conceitos, características, protocolos, serviços de busca, segurança; Padrões de

projetos para web: conceitos, categorias, aplicações, implementações em Java. 12. Desenvolvimento em Java para dispositivos móveis.

ANALISTA DE SISTEMA JÚNIOR

1. Projeto de sistemas em Java. 2. Arquitetura e padrões de projeto JEE v6. 3. Desenvolvimento web em Java. 4. Servlets, Ajax. 5. Frameworks JSF 2.0, Hibernate 3.5, EJB 3.1, Primefaces 2.2.1 ou superior. 6. JDBC. 7. SOA e Web Services. 8. Segurança no desenvolvimento. 9. HTML. 10. CSS. 11. Javascript. 12. JSON. 14. Criptografia: princípios, aplicações, algoritmos simétricos e assimétricos, certificação e assinatura digital. 13. Controle de acesso: gestão de conexões com banco dados, níveis de criticidades de usuários, privilégios de usuários, e afins. 14. Fundamentos de Banco de Dados: finalidades, níveis de abstração, modelagem de dados, modelagem funcional. 15. SQL: consultas, manipulação de dados, transações, definição de dados, controle de dados, cláusulas, operadores lógicos e relacionais e funções de agregação. 16. Banco de Dados: índices, Constraints, Partition, Sequences, Triggers, Cursores. 17. PL/SQL: functions, procedures, packages

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

NOME:	
RG:	CPF:
Tipo de deficiência:	
Requiro junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, as seguintes condições especiais:	
-	
-	
-	
-	
-	
-	
para que eu possa realizar as provas do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Fazenda - SEFAZ/PI.	

Nestes termos,
aguardo deferimento.

_____/_____/2015.

Assinatura

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO E ENVIADO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO SUBITEM 3.6 em suas alíneas a), b), c) e d).



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**